



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.423.776/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA XINGU	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA MUNICIPALIDADE	NUMERO 985	COMPLEMENTO ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES
-----------------------------------	---------------	--

CEP 66.050-350	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAXINGUSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8098-8182
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 14:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.423.776/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA MUNICIPALIDADE	NÚMERO 985	COMPLEMENTO ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES
-----------------------------------	---------------	--

CEP 66.050-350	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAXINGUSERV@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8098-8182
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 14:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

QR-CODE

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD56981636<103<<<<<<<<<<<
8308056M3409165BRA<<<<<<<<<<2
ALLAN<<JEFFERSO<SILVEIRA<NUNES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:18 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **995A.9AE6.8BBA.D10E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

332
M

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.423.776/0001-04
Razão Social: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
Endereço: R MUNICIPALIDADE 985 ANDAR 2104 ED MIRAI / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

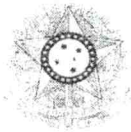
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030803404981484821

Informação obtida em 17/03/2025 11:04:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

334
M

Nome: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.423.776/0001-04

Certidão n°: 9003642/2025

Expedição: 17/02/2025, às 14:44:17

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA XINGU A N LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.423.776/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.814.552-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 29.423.776/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600216929
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA XINGU A N LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CONSTRUTORA XINGU		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO RUA DA MUNICIPALIDADE, 985 UMARIZAL ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 04/02/2022	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222702 - Obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		

235

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7111100 - Serviços de arquitetura
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

336
M

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 17/02/2025 às 14:34:25 pelo Portal de Serviços da SEFA

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**Inscrição Estadual:** 15.814.552-6**CNPJ:** 29.423.776/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:23:03 do dia 30/10/2024**Válida até:** 28/04/2025**Número da Certidão:** 702024081901921-6**Código de Controle de Autenticidade:** 4D73FA39.3943A098.0A06F2F7.9E6978B1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**Inscrição Estadual:** 15.814.552-6**CNPJ:** 29.423.776/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:23:03 do dia 30/10/2024**Válida até:** 28/04/2025**Número da Certidão:** 702024081901922-4**Código de Controle de Autenticidade:** C649E55C.3C2D889E.4B88A1EE.0188C440**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

338
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 420142/119/2024

Contribuinte: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CPF/CNPJ: 29.423.776/0001-04
Inscrição Mobiliária: 442066-2
Endereço: R DA MUNICIPALIDADE , 985 ANDAR 2104 EDIF
MIRAI OFFICES

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **11:37** horas, do dia **26/12/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento
certificado



Aponte a camera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1E9624QFO

Data de Emissão: 26/12/2024 11:45



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, CNPJ 29.423.776/0001-04, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

LEOCADIA
NOLETO DA
COSTA:1779504
4204

Assinado de forma
digital por LEOCADIA
NOLETO DA
COSTA:17795044204
Dados: 2025.02.10
10:58:12 -03'00'

segunda-feira, 10 fevereiro, 2025

LEOCADIA NOLETO DA COSTA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/02/2025 10:57:20

CONTROLE: 02101012607251

Válida até 11/05/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (leocadia.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CNPJ: 29.423.776/0001-04

CERTIDÃO EMITIDA em 18/03/2025, às 15:14:30

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 15/03/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **9BjHZJUFED9MQxF**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 15/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 15/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025

PROCESSO Nº 07.001/2025

Data da sessão: 21/02/2025. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E CAMINHÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES

1.2. ASSUNTO: DECLARAÇÕES]

Eu, SÉRGIO CUNHA TRINDADE, CRC 007974/0-4 CRC/PA, CPF 252.100.922-91, DECLARO, sob as penas da lei, que o licitante CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.423.776/0001-04, sito à Rua Municipalidade n.º 985, Bairro Umarizal, CEP: 66050-350, Belém - PA, interessado em participar PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2025, que os balanços patrimoniais apresentados atendem os índices econômicos previstos no edital.:

Índices econômicos	Exercício 2022	Exercício 2023
Liquidez Geral (LG)	4,77	11,56
Liquidez Corrente (LC)	4,77	11,56
Solvência Geral (SG)	8,20	15,14

ALLAN JEFFERSON
SILVEIRA

Assinado de forma digital por
ALLAN JEFFERSON SILVEIRA
NUNES:00790504251
Dados: 2025.02.17 15:22:02 -03'00'

NUNES:00790504251

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CNPJ :29.423.776/0001-04

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

Sócio - Administrador

CPF nº 007.905.042-51

SERGIO CUNHA

TRINDADE:25210092291

Assinado de forma digital por
SERGIO CUNHA
TRINDADE:25210092291
Dados: 2025.02.17 15:21:37 -03'00'

SÉRGIO CUNHA TRINDADE

CONTADOR

CPF: 552.100.922-91

CRC-PA: 007974/O-4

Travessa do Chaco n.º 808, Pedreira – Belém – Pará – CEP: 66083-180

Contato – 3242-9825 / 3225-0747

CNPJ 29.223.776/0001-04



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1990, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 008.908.932-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6149270, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA UIRAPURU, 07, FLORESTA, GOIANÉSIA DO PARÁ, PA, CEP 68639000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI ME e nome fantasia CONSTRUTORA XINGU.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA UIRAPURU, 7, FLORESTA, GOIANÉSIA DO PARÁ, PA, CEP 68.639-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s): PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE

Req: 81700000459816

Página 1

Adely V. B. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Certifico o Registro em 12/01/2018
Arquivamento 15600216929 de 12/01/2018 Protocolo 175871272 de 12/01/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI ME NIRE 15600216929
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 101291960886005





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI ME

PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

3424
M

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de

Req: 81700000459816

Página 2

Adely V. D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Certifico o Registro em 12/01/2018
Arquivamento 15600216929 de 12/01/2018 Protocolo 175871272 de 12/01/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI ME NIRE 15600216929
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 101291960886005





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI ME**

interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

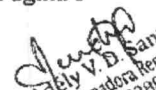
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GOIANÉSIA DO PARÁ - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

GOIANÉSIA DO PARÁ, 11 de janeiro de 2018.


KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA
CPF: 008.908.932-41

Req: 81700000459816

Página 3


Adely V.D. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1





175871272

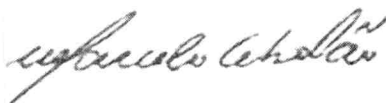
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI ME
PROTOCOLO	175871272 - 12/01/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MATRIZ

NIRE 15600216929
CNPJ 29.423.776/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018
SOB N: 15600216929

346
M



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

12/01/2018

1

Certifico o Registro em 12/01/2018
Arquivamento 15600216929 de 12/01/2018 Protocolo 175871272 de 12/01/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI ME NIRE 15600216929
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 101291960886005



ATO DE ALTERAÇÃO DA CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

CNPJ nº 29.423.776/0001-04

KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 008.908.932-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6149270, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA UIRAPURU, 07, FLORESTA, GOIANÉSIA DO PARÁ, PA, CEP 68639000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600216929, com sede Rua Uirapuru, 7, Floresta Goianésia do Pará, PA, CEP 68639000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.423.776/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS E URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;.

CNAE FISCAL

- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Kessio Rafael de Sampaio Silva

Req: 81000000003280

Página 1



Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20000638257 de 08/01/2020 Protocolo 204791758 de 08/01/2020 NIRE 15600216929

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99058691734352



ATO DE ALTERAÇÃO DA CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

CNPJ nº 29.423.776/0001-04

- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais

348
M

GOIANESIA DO PARÁ - PA, 6 de janeiro de 2020.

Kessio Rafael de Sampaio Silva
KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA

Req: 81000000003280

Página 2



Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20000638257 de 08/01/2020 Protocolo 204791758 de 08/01/2020 NIRE 15600216929

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99058691734352



204791758

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI
PROTOCOLO	204791758 - 08/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600216929
CNPJ 29.423.776/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020
SOB N: 20000638257

204791758
H



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

08/01/2020

1



Certifico o Registro em 08/01/2020

Arquivamento 20000638257 de 08/01/2020 Protocolo 204791758 de 08/01/2020 NIRE 15600216929

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99058691734352

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI**

CNPJ nº 29.423.776/0001-04

Pelo presente Instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para Sociedade Empresária Limitada, KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 008.908.932-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6149270, órgão expedidor PCDI/PA, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, nº 07, Floresta, Goianésia do Pará, Estado do Pará, CEP 68639-000, BRASIL, na condição de único sócio da empresa **CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI**, com sede sito a Rua Uirapuru, nº 07, Floresta, Goianésia do Pará, Estado do Pará, CEP 68639-000, BRASIL, com contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o NIRE nº 15600216929, em sessão do dia 12 de Janeiro de 2018, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.423.776/0001-04.

Resolve alterar e transformar seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, conforme as cláusulas seguintes.

TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob o nome empresarial CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social será:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos.
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 – Obras de irrigação.
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.

Página 1

07/12/2022

Certifico o Registro em 07/12/2022

Arquivamento 20000810341 de 07/12/2022 Protocolo 224004034 de 07/12/2022 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77249678293052



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C9wkyYlN59_dW&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES | 00890893241-KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI**

CNPJ nº 29.423.776/0001-04

- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 – Obras de fundações.
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 – Transporte escolar.
- 5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal.
- 7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/01 – Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos.
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passará a ter sua localização na RUA DA MUNICIPALIDADE, Nº 985, ANDAR 2104, EDIFÍCIO MIRAI OFFICES, UMARIZAL, BELÉM, Estado do Pará, CEP 66050-350, BRASIL.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 05/08/1983, CASADO, DIRETOR FINANCEIRO, CPF nº 007.905.042-51, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 05698163610, órgão expedidor DETRAN/PA, residente e domiciliado na Estrada do Aura, Nº 404, QD 4ª – Bloco 28, Aura, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67033-853.

Retira-se da sociedade o sócio **KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA**, detentor de 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da sociedade LTDA passa a ser no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Página 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx13M0C9wkyYhN59_dw&chave2=K72jYv1D1IdmUwz_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES|00890893241-KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA



Certifico o Registro em 07/12/2022

Arquivamento 20000810341 de 07/12/2022 Protocolo 224004034 de 07/12/2022 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77249678293052

07/12/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI**

CNPJ nº 29.423.776/0001-04

CLÁUSULA SEXTA. Após o aumento do capital social, o sócio **KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA**, transfere neste ato 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais, direta e irrestritamente ao sócio **ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES**, dando plena, geral e irrevogável quitação

Após a transferência de quotas do capital social ficará assim distribuído:

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES, detentor de 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio declara que a empresa se enquadra na condição de EPP, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES, nacionalidade brasileira, nascido em 05/08/1983, CASADO, DIRETOR FINANCEIRO, CPF nº 007.905.042-51, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 05698163610, órgão expedidor DETRAN/PA, residente e domiciliado na Estrada do Aura, Nº 404, QD 4º – Bloco 28, Aura, Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67033-853, constitui uma Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, em sessão do dia 12 de janeiro de 2018, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.423.776/0001-04, a qual se regerá pelo Contrato Social, nos termos das cláusulas a seguir:

NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, com sede na RUA DA MUNICIPALIDADE, Nº 985, ANDAR 2104, EDIFÍCIO MIRAI OFFICES, UMARIZAL, BELÉM, Estado do Pará, CEP 66050-350, BRASIL, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa iniciou suas atividades em 12 de Janeiro de 2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Página 3

Certifico o Registro em 07/12/2022

Arquivamento 20000810341 de 07/12/2022 Protocolo 224004034 de 07/12/2022 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77249678293052

07/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3m0c9wkykn59_dv&chave2=K72jyYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES|00890893241-KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI**

CNPJ nº 29.423.776/0001-04

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa será administrada pelo seu titular, **ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Sociedade Empresaria Limitada, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DO IMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio declara que a empresa se enquadra na condição de EPP, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA. Fica eleito o foro de BELÉM - PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo dessa Sociedade Empresária Limitada.

Belém – PA, 06 de Dezembro de 2022

KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA
CPF nº 008.908.932-41

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF nº 007.905.042-51

Página 4

07/12/2022

Certifico o Registro em 07/12/2022

Arquivamento 20000810341 de 07/12/2022 Protocolo 224004034 de 07/12/2022 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77249678293052



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C9wkyYkN59_dv&chave2=K72jYVVD1IDmUwz_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES|00890893241-KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA

353



224004034

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
PROTOCOLO	224004034 - 07/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201928798
CNPJ 29.423.776/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022
SOB Nº 15201928798

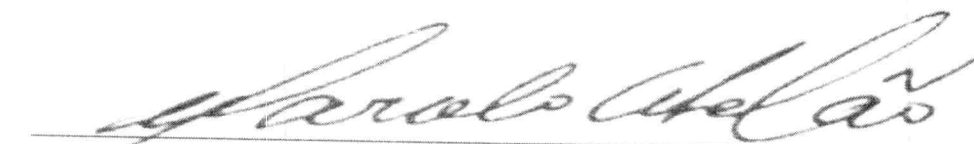
EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000810340

354
M

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 00790504251 - ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES - Assinado em 07/12/2022 às 09:09:48
CpE 00890893241 - KESSIO RAFAEL DE SAMPAIO SILVA - Assinado em 07/12/2022 às 09:13:10


Marcelo A. P. Cebolão



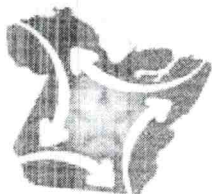


ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 442.066-2	Validade 10/04/2025	IPTU
Nome da Empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA		
Nome Fantasia	CNPJ da Empresa 29.423.776/0001-04	
Endereço da Empresa R DA MUNICIPALIDADE 000985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES - UMARIZAL		
Atividade Econômica Principal 4120-4/00-04 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - ATE 30 OPERARIOS.		
Atividades Secundárias 3811-4/00-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01-04 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - ATE 30 OPERARIOS 4212-0/00-04 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ATE 30 OPERARIOS 4213-8/00-04 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS - ATE 30 OPERARIOS. 4222-7/01-04 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - ATE 30 OPERARIOS. 4222-7/02-04 - OBRAS DE IRRIGACAO - ATE 30 OPERARIOS. 4292-8/01-04 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - ATE 30 OPERARIOS. 4299-5/01-04 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - ATE 30 OPERARIOS. 4299-5/99-04 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ATE 30 OPERARIOS. 4311-8/02-04 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - ATE 30 OPERARIOS. 4313-4/00-04 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - ATE 30 OPERARIOS. 4322-3/02-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS - ATE 30 OPERARIOS. 4330-4/01-04 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - ATE 30 OPERARIOS. 4330-4/02-04 - INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - ATE 30 OPERARIOS. 4330-4/03-04 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - ATE 30 OPERARIOS. 4330-4/04-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - ATE 30 OPERARIOS. 4330-4/99-04 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO - ATE 30 OPERARIOS. 4391-6/00-04 - OBRAS DE FUNDACOES - ATE 30 OPERARIOS. 4399-1/99-00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * Para ver mais atividades, use o QRCode.		
Data da Inscrição Municipal 07/12/2022		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO NO PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1	ATIVO	R\$	1.872.639,66
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.089.632,42
1.1.1	DISPONIVEL	R\$	952.289,75
1.1.1.01	Caixa Geral	R\$	952.289,75
1.1.1.01.001	Caixa Matriz	R\$	919.654,44
1.1.1.01.002	Banco	R\$	32.635,31
1.1.2	CREDITOS A CURTO PRAZO	R\$	39.099,34
1.1.2.01	Duplicatas	R\$	39.099,34
1.1.2.01.001	Duplicatas a Receber	R\$	39.099,34
1.1.3	ESTOQUE	R\$	98.243,33
1.1.3.01	Estoque de Produtos	R\$	98.243,33
1.1.3.01.001	Mercadorias	R\$	98.243,33
1.2	ATIVO PERMANENTE	R\$	783.007,24
1.2.1	PERMANENTE	R\$	783.007,24
1.2.1.01	Ativo Imobilizado	R\$	783.007,24
1.2.1.01.001	Prédio e Instalações	R\$	130.011,00
1.2.1.01.002	Movéis e Utensílios	R\$	-
1.2.1.01.003	Maquinas e Equipamentos	R\$	692.009,80
1.2.1.01.004	Depreciação Acumulada (-)	R\$	(39.013,56)

356
M

Conforme o Art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007.

- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do **Livro Diário nº 006**, registrado na **Junta Comercial do Estado do Pará** sob o nº **2399946839**, em **16/06/2023**, Chancela Nº **93072591323**.
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria independente.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

AUDI EC

17/06/2023

Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130426049059351





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf10Laz6NtKsIeZwchaye2=K72jyVYD1IDmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204-DENYLSON RODRIGUES SARAIVA|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO NO PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTA	TÍTULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
2	PASSIVO	R\$	1.872.639,66
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	228.290,95
2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$	228.290,95
2.1.1.01	Fornecedores	R\$	98.312,86
2.1.1.01.001	Duplicatas a Pagar	R\$	43.403,31
2.1.1.01.002	Fornecedores Nacionais	R\$	54.909,55
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	129,76
2.1.1.02.001	INSS	R\$	129,76
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$	129.654,33
2.1.1.03.001	SIMPLES NACIONAL	R\$	129.654,33
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	R\$	194,00
2.1.1.04.001	Sálarios a Pagar	R\$	194,00
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$	1.644.348,71
2.3.1	CAPITAL	R\$	800.000,00
2.3.1.01	Capital Social	R\$	800.000,00
2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	R\$	800.000,00
2.3.2	LUCROS E PREJUÍZOS	R\$	844.348,71
2.3.2.01	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	844.348,71
2.3.2.01.001	Reservas de lucros / Prejuízo	R\$	-
2.3.2.01.002	Lucro ou Prejuízo do Exercício	R\$	844.348,71

TERMOS DE DECLARAÇÃO: Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante as exigências do Art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL: "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO: "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Conforme o Art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007.

- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 2399946839, em 16/06/2023, Chancela Nº 93072591323.
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria independente.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

AUDI EC
PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE

17/06/2023

Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130426049059351





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

01/01/2022 A 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			R\$	2.061.854,77
Venda de Serviços	R\$	1.972.099,78		
Venda de Mercadorias	R\$	89.754,99		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			R\$	260.301,53
ISSQN	R\$	-		
Simples Nacional	R\$	254.234,76		
PIS	R\$	-		
COFINS	R\$	-		
Depreciação acumulada	R\$	6.066,77		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDO			R\$	1.801.553,24
(-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA			R\$	760.886,73
Custo do Serviço/Fretes/Combustíveis	R\$	74.165,07		
Custo Materiais	R\$	686.721,66		
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				1.040.666,51
(-) DESPESAS OPERACIONAL			R\$	196.317,80
honorários/pro-labore/Serviços Prestados	R\$	195.965,48		
Enc. Sociais	R\$	352,32		
LUCRO / PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			R\$	844.348,71

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOIaz6NItKsIeZwXchave2=K7zjYVYDIIDmUwx BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204-DENYLSON RODRIGUES SARAIVA|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

Conforme o Art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007.

- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 2399946839, em 16/06/2023, Chancela Nº 93072591323.
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria independente.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

AUDI EC
ASSINADOR DIGITAL

Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130426049059351

17/06/2023





INDICES FINANCEIROS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022.

359
M

1 - LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC	R\$	1.089.632,42		4,77
	R\$	228.290,95		
2 - LIQUIDEZ GERAL: (AC+RLP) / (PC+PELP)	R\$	1.089.632,42		4,77
	R\$	228.290,95		
3 - SOLVENCIA: AT / (PC + ELP)	R\$	1.872.639,66		8,203
	R\$	228.290,95		
4 - ENDIVIDAMENTO: (PC+ ELP) / AT	R\$	228.290,95		0,122
	R\$	1.872.639,66		
5 - ENDIVID. GERAL: (PC + ELP) / PL	R\$	228.290,95		0,139
	R\$	1.644.348,71		

Belém - Pará, 31 de Dezembro de 2022.

Conforme o Art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007.

- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 2399946839, em 16/06/2023, Chancela Nº 93072591323.
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria independente.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

AUDI EC
AUDITORIA E CONTABILIDADE

17/06/2023

Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130426049059351





DATA: 31/12/2022.

360
M

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social	Correção monetária de Capital	Reserva Capital	Ajustes de exercícios anteriores	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2021	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	140.000,00
Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Transferência p/Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Reversões e Transferências Reserva e Lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Aumento de Capital	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Redução de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Destinações do Lucro Líquido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Reavaliação do Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	-
Resultado Líquido do Período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	844.348,71	-
Compensação de Prejuízos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Saldos em 31/12/2022	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	844.348,71	1.644.348,71

Conforme o Art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007.

- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 2399946839, em 16/06/2023, Chancela Nº 93072591323.
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria independente.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
 CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denyson Rodrigues Saraiva
 Contador - CRC/PA: 015900/O-5
 CPF: 269.096.502-04

AUDI EC
 SECRETARIA DE ECONOMIA

Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 130426049059351

17/06/2023





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpf0Laz6N1tKs1eZw&chave2=K72jyVYD11DmJwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204-DENYLSON RODRIGUES SARAIVA|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

NOTAS EXPLICATIVAS - DATA: 31/12/2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, Tem como objeto social a exploração do ramo de Serviços de Construção Civil e Serviços em Geral e Comercio, e também atua em participações em licitações públicas no estado e municípios.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pela avaliação de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, que são mensurados pelo valor justo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua, o Real, que é a moeda de apresentação das demonstrações contábeis.

Estimativas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras, Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a revisão dos custos e receitas decorrentes dos contratos de Vendas, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Conforme o Art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007.

- a) Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do **Livro Diário nº 006**, registrado na **Junta Comercial do Estado do Pará** sob o nº **2399946839**, em **16/06/2023**, Chancela Nº **93072591323**.
c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria independente.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

AUDI EC
PROFISSIONAL REGISTRADO

17/06/2023

Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130426049059351





- b) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes:** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição de mercadorias, máquinas ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas 10% a 25% para Maquinas e Equipamentos, 20% a 25% para Veículos e Tratores e 10% para moveis e equipamento de informática e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões –** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de caixa.

262 H

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0442zFt0La26NtKsIeZw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204-DENYLSON RODRIGUES SARAIVA|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

Conforme o Art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007.

- a) Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do **Livro Diário nº 006**, registrado na **Junta Comercial do Estado do Pará** sob o nº **2399946839**, em **16/06/2023**, Chancela Nº **93072591323**.
- c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria independente.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denylson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

AUDI EC
EMPRESA DE CONTABILIDADE

17/06/2023

Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130426049059351





j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de caixa. As receitas de comercialização são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

k) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA** use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
Prédios e Instalações	130.011,00	-13.012,41	116.998,59
Maquinas e Equipamentos	692.009,80	-26.001,15	666.008,65
TOTAL	822.020,8	-39.013,56	783.007,24

Conforme o Art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007.

- Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do **Livro Diário nº 006**, registrado na **Junta Comercial do Estado do Pará** sob o nº **2399946839**, em **16/06/2023**, Chancela Nº **93072591323**.
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria independente.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

AUDI EC
SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO



Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 130426049059351

17/06/2023



NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de caixa, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

- a) **Capital Social:** O capital social é **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, em 31 de dezembro de **2022**, o capital foi totalmente subscrito e integralizado.

NOTA 7 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais, o **Lucro apurado** no Resultado da Receitas e Despesas foi de **R\$ 844.348,71 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e um Centavos)**, que será acumulado a **Reserva de Lucros**.

NOTA 8 - REGIME DE APURAÇÃO DOS IMPOSTOS

A empresa **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, no ano de 2022 está no de **SIMPLES NACIONAL**, e contabiliza os encargos tributários por regime de caixa.

Belém (PA), 31 de Dezembro de 2022.

Conforme o Art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007.

- a) Sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do **Livro Diário nº 006**, registrado na **Junta Comercial do Estado do Pará** sob o nº **2399946839**, em **16/06/2023**, Chancela Nº **93072591323**.
c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria independente.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

AUDI EC
AUDITORIA E CONTABILIDADE

17/06/2023

Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130426049059351



233090584

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

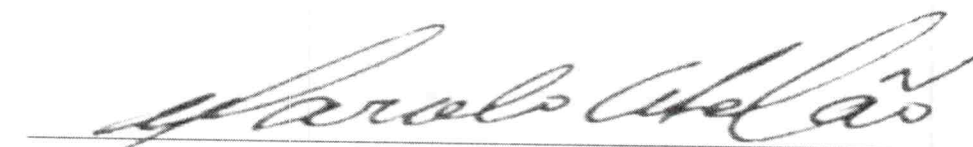
NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
PROTOCOLO	233090584 - 16/06/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201928798
CNPJ 29.423.776/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2023
SOB N: 20000891145

265
M**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00790504251 - ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES - Assinado em 16/06/2023 às 13:44:57
Cpf: 26909650204 - DENYLSON RODRIGUES SARAIVA - Assinado em 16/06/2023 às 13:20:54


Marcelo A. P. Cebolão

1



Certifico o Registro em 17/06/2023

Arquivamento 20000891145 de 17/06/2023 Protocolo 233090584 de 16/06/2023 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130426049059351

17/06/2023

**CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CONSTRUTORA XINGU

CNPJ: 29.423.776/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6 - NIRE: 15201928798

DIÁRIO Nº 006

Termo de Abertura

Contém este Livro Diário 8 (oito) folhas numeradas eletronicamente do número 1 ao 8 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

366
M

Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

Endereço: RUA DA MUNICIPALIDADE, 985 – ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES

Bairro: UMARIZAL

Cidade/UF/CEP: BELÉM / PA / 66.050-350

NIRE: 15 2 01928798 Registrado em 12/01/2018

CNPJ: 29.423.776/0001-04

INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6

Data da constituição: 12/01/2018

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022.

BELÉM (Pa), 01 de Janeiro de 2022.

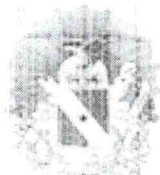
ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610

SÓCIO ADMINISTRADOR**Denylson Rodrigues Saraiva**

Contador - CRC/PA: 015900/O-5

CPF: 269.096.502-04

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 16/06/2023
Arquivamento 239946839 Protocolo 233093788 de 16/06/2023
Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
NIRE 15201928798
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 93072591323

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18t9dHN_6smN9fBbcUFDswsXQtp2pgJq6dJv7tssQye0Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204-DENYLSON RODRIGUES SARAIVA|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES



FOLHA: 02

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CONSTRUTORA XINGU

CNPJ: 29.423.776/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6 - NIRE: 15201928798

LIVRO DIARIO Nº 006 - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

LANC.	NREG	DATA	CONTA	HISTORICO	VAL.DEBITO	VAL.CREDITO
100012	1	30/12/22	11101001	SALDO DE CAIXA	919.654,44	
111001	2	30/12/22	11101002	SALDO DE BANCOS	32.635,31	
111220	3	30/12/22	11201001	DUPLICATAS A RECEBER	39.099,34	
100023	4	30/12/22	13102001	ESTOQUE	98.243,33	
112290	5	30/12/22	13102002	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	692.009,80	
100111	6	30/12/22	13102003	TERRENOS / PREDIOS	130.011,00	
100111	7	30/12/22	13102003	DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		39.013,56
200011	8	30/12/22	21101001	DUPLICATAS A PAGAR		43.403,31
201100	9	30/12/22	21101002	FORNECEDORES		54.909,55
210002	10	30/12/22	21102001	OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS/FGTS		129,76
230001	11	30/12/22	21103001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		129.654,33
220033	12	30/12/22	21104001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		194,00
219901	13	30/12/22	22101001	CAPITAL SOCIAL		800.000,00
200088	14	30/12/22	22201001	RESERVA DE LUCROS / PREJUÍZOS		-
200099	15	30/12/22	22201002	LUCRO E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		844.348,71
					1.911.653,22	1.911.653,22

Belém - Pará, 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610

SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva

Contador - CRC/PA: 015900/O-5

CPF: 269.096.502-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyP18t9dHn_6smn9fBbcUFDSWSxQcP2pgUq6djv7LssQye0Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204-DENILSON RODRIGUES SARAIVA|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CONSTRUTORA XINGU

CNPJ: 29.423.776/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6 - NIRE: 15201928798

BALANCETE

FOLHA: 03



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=VP2RYTb18t9dHN_6SmN9fBdcUFDsWSxQt2p9uq6dV7tssQye0Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204 - DENYLSON RODRIGUES SARAIVA | 00790504251 - ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CONTA	TITULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO PERIODO	CREDITO PERIODO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	-	1.911.653,22	39.013,56	1.872.639,66
1.1	ATIVO CIRCULANTE	-	1.089.632,42	-	1.089.632,42
1.1.1	DISPONIVEL	-	952.289,75	-	952.289,75
1.1.1.01	Caixa Geral	-	952.289,75	-	952.289,75
1.1.1.01.001	Caixa Matriz	-	919.654,44	-	919.654,44
1.1.1.01.002	Banco	-	32.635,31	-	32.635,31
1.1.2	CREDITOS A CURTO PRAZO	-	39.099,34	-	39.099,34
1.1.2.01	Duplicatas	-	39.099,34	-	39.099,34
1.1.2.01.001	Duplicatas a Receber	-	39.099,34	-	39.099,34
1.1.3	ESTOQUE	-	98.243,33	-	98.243,33
1.1.3.01	Estoque de Produtos	-	98.243,33	-	98.243,33
1.1.3.01.001	Mercadorias	-	98.243,33	-	98.243,33
1.2	ATIVO PERMANENTE	-	822.020,80	39.013,56	783.007,24
1.2.1	PERMANENTE	-	822.020,80	39.013,56	783.007,24
1.2.1.01	Ativo Imobilizado	-	822.020,80	39.013,56	783.007,24
1.2.1.01.001	Prédio e Instalações	-	130.011,00	-	130.011,00
1.2.1.01.002	Movéis e Utensílios	-	-	-	-
1.2.1.01.003	Maquinas e Equipamentos	-	692.009,80	-	692.009,80
1.2.1.01.004	Depreciação Acumulada (-)	-	-	39.013,56	39.013,56
2	PASSIVO	-	-	1.872.639,66	1.872.639,66
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-	-	228.290,95	228.290,95
2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-	228.290,95	228.290,95
2.1.1.01	Fornecedores	-	-	98.312,86	98.312,86
2.1.1.01.001	Duplicatas a Pagar	-	-	43.403,31	43.403,31
2.1.1.01.002	Fornecedores Nacionais	-	-	54.909,55	54.909,55
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	-	129,76	129,76
2.1.1.02.001	INSS	-	-	129,76	129,76
2.1.1.02.002	FGTS	-	-	-	-
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	129.654,33	129.654,33
2.1.1.03.001	SIMPLES NACIONAL	-	-	129.654,33	129.654,33
2.1.1.03.002	IRRF	-	-	-	-
2.1.1.03.003	Fgts	-	-	-	-
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	-	-	194,00	194,00
2.1.1.04.001	Sálarios a Pagar	-	-	194,00	194,00
2.1.1.04.002	13º e Férias	-	-	-	-
2.1.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-
2.1.2.01	Obrigações Financeiras	-	-	-	-
2.1.2.01.001	Fiscais/Sociais/Refis	-	-	-	-
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-	-	1.644.348,71	1.644.348,71
2.3.1	CAPITAL	-	-	800.000,00	800.000,00
2.3.1.01	Capital Social	-	-	800.000,00	800.000,00
2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	-	-	800.000,00	800.000,00
2.3.2	LUCROS E PREJUIZOS	-	-	844.348,71	844.348,71
2.3.2.01	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	-	-	844.348,71	844.348,71
2.3.2.01.001	Reservas de lucros / Prejuízo	-	-	-	-
2.3.2.01.002	Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	844.348,71	844.348,71
		-	1.911.653,22	1.911.653,22	

Belém - Pará, 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CONSTRUTORA XINGU

CNPJ: 29.423.776/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6 - NIRE: 15201928798

FOLH

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO NO PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022**

CONTA	TÍTULO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1	ATIVO	- R\$	1.872.639,66
1.1	ATIVO CIRCULANTE	- R\$	1.089.632,42
1.1.1	DISPONIVEL	- R\$	952.289,75
1.1.1.01	Caixa Geral	- R\$	952.289,75
1.1.1.01.001	Caixa Matriz	- R\$	919.654,44
1.1.1.01.002	Banco	- R\$	32.635,31
1.1.2	CREDITOS A CURTO PRAZO	- R\$	39.099,34
1.1.2.01	Duplicatas	- R\$	39.099,34
1.1.2.01.001	Duplicatas a Receber	- R\$	39.099,34
1.1.3	ESTOQUE	- R\$	98.243,33
1.1.3.01	Estoque de Produtos	- R\$	98.243,33
1.1.3.01.001	Mercadorias	- R\$	98.243,33
1.2	ATIVO PERMANENTE	- R\$	783.007,24
1.2.1	PERMANENTE	- R\$	783.007,24
1.2.1.01	Ativo Imobilizado	- R\$	783.007,24
1.2.1.01.001	Prédio e Instalações	- R\$	130.011,00
1.2.1.01.002	Movéis e Utensílios	- R\$	-
1.2.1.01.003	Maquinas e Equipamentos	- R\$	692.009,80
1.2.1.01.004	Depreciação Acumulada (-)	- R\$	(39.013,56)
2	PASSIVO	- R\$	1.872.639,66
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	- R\$	228.290,95
2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- R\$	228.290,95
2.1.1.01	Fornecedores	- R\$	98.312,86
2.1.1.01.001	Duplicatas a Pagar	- R\$	43.403,31
2.1.1.01.002	Fornecedores Nacionais	- R\$	54.909,55
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- R\$	129,76
2.1.1.02.001	INSS	- R\$	129,76
2.1.1.02.002	FGTS	- R\$	-
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	- R\$	129.654,33
2.1.1.03.001	SIMPLES NACIONAL	- R\$	129.654,33
2.1.1.03.002	IRRF	- R\$	-
2.1.1.03.003	Fgts	- R\$	-
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	- R\$	194,00
2.1.1.04.001	Sálarios a Pagar	- R\$	194,00
2.1.1.04.002	13º e Férias	- R\$	-
2.1.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	- R\$	-
2.1.2.01	Obrigações Financeiras	- R\$	-
2.1.2.01.001	Fiscais/Sociais/Refis	R\$	-
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	- R\$	1.644.348,71
2.3.1	CAPITAL	- R\$	800.000,00
2.3.1.01	Capital Social	- R\$	800.000,00
2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	- R\$	800.000,00
2.3.2	LUCROS E PREJUÍZOS	- R\$	844.348,71
2.3.2.01	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	- R\$	844.348,71
2.3.2.01.001	Reservas de lucros / Prejuízo	- R\$	-
2.3.2.01.002	Lucro ou Prejuízo do Exercício	- R\$	844.348,71

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo ativo e passivo importam R\$ 1.872.639,66 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), transcritos nas folhas de 1 a 8 do Livro Diário Nº 006, conforme resolução do CFC nº 1.049/2005.

Belém - Pará, 31 de Dezembro de 2022.**ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES**CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR**Denilson Rodrigues Saraiva**
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD18t9dHN_6SmN9fEbCUPDSWSxQcP2pgJg6djv7tssQye0Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204-DENILSON RODRIGUES SARAIVA|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

369
M

**CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CONSTRUTORA XINGU

CNPJ: 29.423.776/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6 - NIRE: 15201928798

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			R\$	2.061.854,77
Venda de Serviços	R\$	1.972.099,78		
Venda de Mercadorias	R\$	89.754,99		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			R\$	260.301,53
ISSQN	R\$	-		
Simples Nacional	R\$	254.234,76		
PIS	R\$	-		
COFINS	R\$	-		
Depreciação acumulada	R\$	6.066,77		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDO			R\$	1.801.553,24
(-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA			R\$	760.886,73
Custo do Serviço/Fretes/Combustíveis	R\$	74.165,07		
Custo Materiais	R\$	686.721,66		
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				1.040.666,51
(-) DESPESAS OPERACIONAL			R\$	196.317,80
honorários/pro-labore/Serviços Prestados	R\$	195.965,48		
Enc. Sociais	R\$	352,32		
LUCRO / PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			R\$	844.348,71

BELÉM(PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610

SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva

Contador - CRC/PA: 015900/O-5

CPF: 269.096.502-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VF2RYTEybl8t9dHN_6smN9fBbcUPDSWSxQcp2pgJd6djv7LssQye0Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204 - DENYLSON RODRIGUES SARAIVA | 00790504251 - ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES



FOLHA: 06

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CONSTRUTORA XINGU

CNPJ: 29.423.776/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6 - NIRE: 15201928798

INDICES CONTABEIS EM 31/12/2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC	R\$	1.089.632,42		4,77
	R\$	228.290,95		
2 - LIQUIDEZ GERAL: (AC+RLP)	R\$	1.089.632,42		4,77
(PC+PELP)	R\$	228.290,95		
3 - SOLVENCIA: AT / (PC + ELP)	R\$	1.872.639,66		8,203
	R\$	228.290,95		
4 - ENDIVIDAMENTO: (PC+ ELP) / AT	R\$	228.290,95		0,122
	R\$	1.872.639,66		
5 - ENDIVID. GERAL: (PC + ELP) / PL	R\$	228.290,95		0,139
	R\$	1.644.348,71		

Belém - Pará, 31 de Dezembro de 2022.

Denilson Rodrigues Saraiva
Contador - CRC/PA: 015900/O-5
CPF: 269.096.502-04

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610
SÓCIO ADMINISTRADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18t9dHN 6smN9fBbcUFDSWSxOtp2pgJd6djv7LssQye0Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204-DENILSON RODRIGUES SARAIVA|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

373
M

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CONSTRUTORA XINGU

CNPJ: 29.423.776/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6 - NIRE: 15201928798

FOLHA: 07



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social	Correção monetária de	Reserva Capital	Ajustes de exercícios	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
Saldos em 31/12/2021	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Transferência p/Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Reversões e Transferências Reserva e Lucro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Aumento de Capital	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Redução de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Destinações do Lucro Líquido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Reavaliação do Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Resultado Líquido do Período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	844.348,71	-
Compensação de Prejuízos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-
Saldos em 31/12/2021	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	844.348,71	1.644.348,71

Belém - Pará, 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

007.905.042-51 - CNH nº 056988163610

SÓCIO ADMINISTRADOR

Denilson Rodrigues Saraiva

Contador - CRC/PA: 015900/O-5

CPF: 269.096.502-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18E9dHN_6SmN9fBbcUFDsMSxQtp2pgJq6dJv7tsSQyeoQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204 - DENILSON RODRIGUES SARAIVA | 00790504251 - ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8t9dHN 6SmN9fEbCUFD5WSxQtp2pJg6dJv7tssQye0Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26909650204-DENYLSOON RODRIGUES SARAIVA|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CONSTRUTORA XINGU

CNPJ: 29.423.776/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6 - NIRE: 15201928798

DIÁRIO N° 006

Termo de Encerramento

Contém este Livro Diário 8 (oito) folhas numeradas eletronicamente do número 1 ao 8 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

Endereço: RUA DA MUNICIPALIDADE, 985 – ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES

Bairro: UMARIZAL

Cidade/UF/CEP: BELÉM / PA / 66.050-350

NIRE: 15 2 01928798 Registrado em 12/01/2018

CNPJ: 29.423.776/0001-04

INSC. ESTADUAL: 15.814.552-6

Data da constituição: 12/01/2018

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

BELÉM (Pa), 31 de Dezembro de 2022.

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CPF: 007.905.042-51 - CNH nº 056988163610

SÓCIO ADMINISTRADOR**Denylson Rodrigues Saraiva**

Contador - CRC/PA: 015900/O-5

CPF: 269.096.502-04

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Rua da Municipalidade n.º 985, Bairro Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará

CNPJ: 29.423.776/0001-04

Insc.Estadual n.º 15.814.552-6

Folha 1



Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15201928798, em 12 de Janeiro de 2018.

Balanço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2023.

Em Reais (R\$)

Em 31 de Dezembro de 2023

Ativo**Circulante****Disponível**Caixa e Equivalente de Caixa
Banco Conta de Movimento

99.957,19

40.498,64

59.458,55

Realizável a Curto PrazoContas a Receber de Clientes
Estoques de Materiais
Impostos a Recuperar

2.167.149,65

1.125.533,15

1.031.950,75

9.665,75

Total do Circulante

2.267.106,84

Ativo Não Circulante**Realizável a Longo Prazo**

0,00

Total Realizável a Longo Prazo

0,00

Ativo Permanente**Imobilizado:**Instalações Comerciais
Maquinas e Equipamentos
Depreciação Acumulada

700.805,08

130.011,00

692.009,80

(121.215,72)

Total do Ativo Não circulante

700.805,08

Total do Ativo

2.967.911,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n.º 21 do Livro Diário n.º 07

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2023

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 007.905.042-51

RG: 056988163610 DETRAN/PA

SERGIO CUNHA TRINDADE

CONTADOR

CRC-PA 007974/O-4

CPF: 252.100.922-91

03/05/2024

Certifico o Registro em 03/05/2024

Arquivamento 20000953729 de 03/05/2024 Protocolo 246391871 de 03/05/2024 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98983951538255



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6vRb3g_A1lR00FuZiQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Rua da Municipalidade n.º 985, Bairro Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará

CNPJ: 29.423.776/0001-04

Insc.Estadual n.º. 15.814.552-6

Folha 2



Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15201928798, em 12 de Janeiro de 2018.

Balanço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2023.

Em Reais (R\$)

Em 31 de Dezembro de 2023

Passivo**Circulante**

Simples Nacional

Total do Circulante

196.042,06

196.042,06

Passivo Não Circulante

Exigível de Longo Prazo

Total Passivo Não Circulante

0,00

Patrimônio líquido

Capital Social

Reservas de Lucros

Com Resultado de Exerc. Atual

800.000,00

844.348,71

1.127.521,15

Total do Patrimônio Líquido

2.771.869,86

Total do Passivo

2.967.911,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n.º 21 do Livro Diário n.º 07

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2023

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 007.905.042-51

RG: 056988163610 DETRAN/PA

SERGIO CUNHA TRINDADE

CONTADOR

CRC-PA 007974/O-4

CPF: 252.100.922-91

03/05/2024

Certifico o Registro em 03/05/2024

Arquivamento 20000953729 de 03/05/2024 Protocolo 246391871 de 03/05/2024 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98983951538255



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_A1R00PuzIQ&chave2=K72jYvYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Rua da Municipalidade n.º 985, Bairro Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará

CNPJ: 29.423.776/0001-04

Insc.Estadual n.º. 15.814.552-6

Folha 3



Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15201928798, em 12 de Janeiro de 2018.

Balanço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2023.

Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2023

Receita Bruta de Vendas / Serviços

Com Serviços

6.417.768,30

Deduções da Receita Bruta

Deduções

(158.720,71)

Receita Operacional Líquida

6.259.047,59

Custo dos Serviços Prestados

CSP

(4.929.404,12)

Lucro Operacional Bruto

1.329.643,47

Despesas Operacionais

Gerais, administrativas

(134.075,63)

Desp. Tributárias

(62,50)

Desp. (receitas) financeiras - Liq.

(1.596,46)

Resultado antes do SIMPLES NACIONAL

1.193.908,88

Imposto do Simples Nacional

(66.387,73)

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

1.127.521,15

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n.º 21 do Livro Diário n.º 07

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2023

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 007.905.042-51

RG: 056988163610 DETRAN/PA

SERGIO CUNHA TRINDADE

CONTADOR

CRC-PA 007974/O-4

CPF: 252.100.922-91

03/05/2024

Certifico o Registro em 03/05/2024

Arquivamento 20000953729 de 03/05/2024 Protocolo 246391871 de 03/05/2024 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98983951538255

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_A11R00PuzI0c&chave2=K72jyVYDI1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Rua da Municipalidade n.º 985, Bairro Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará

CNPJ: 29.423.776/0001-04

Insc.Estadual n.º. 15.814.552-6

Folha 4



Empresa inscrita Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15200476524, em 20 de Novembro de 2023.
Balanço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2023.

Em Reais (R\$)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Reservas de Lucros	Total
31 de dezembro de 2022	<u>800.000,00</u>	<u>844.348,71</u>	<u>0,00</u>	<u>1.644.348,71</u>
Transferencia entre Contas		(844.348,71)	844.348,71	
Aumento de Capital				
Distribuição de Lucros				
Resultado do Exercício		1.127.521,15		1.127.521,15
31 de dezembro de 2023	<u>800.000,00</u>	<u>1.127.521,15</u>	<u>844.348,71</u>	<u>2.771.869,86</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n.º 21 do Livro Diário n.º 07

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2023

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 007.905.042-51

RG: 056988163610 DETRAN/PA

SERGIO CUNHA TRINDADE

CONTADOR

CRC-PA 007974/O-4

CPF: 252.100.922-91

03/05/2024

Certifico o Registro em 03/05/2024

Arquivamento 20000953729 de 03/05/2024 Protocolo 246391871 de 03/05/2024 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98983951538255



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_A1R00PuzI0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Rua da Municipalidade n.º 985, Bairro Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará

Folha 5

CNPJ: 29.423.776/0001-04

Insc. Estadual n.º 15.814.552-6

Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15201928798, em 12 de Janeiro de 2018.
Balancço Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2023.

Para possibilitar a administração uma melhor análise da situação econômico-financeira da empresa, apresentamos abaixo alguns índices julgados de interesse, calculados com base nas demonstrações financeiras apuradas em bases correntes.

Demonstrativo dos cálculos: índices Financeiros

Liquidez Imediata	D	99.957,19	0,51
	PC	196.042,06	
Liquidez Seca	AC-EST	1.235.156,09	6,30
	PC	196.042,06	
Liquidez Corrente	AC	2.267.106,84	11,56
	PC	196.042,06	
Liquidez Geral	AC+RLP	2.267.106,84	11,56
	PC+ELP	196.042,06	
Solvência Geral	AT	2.967.911,92	15,14
	PC+ELP	196.042,06	
Grau de Endividamento Geral	PC+ELP	196.042,06	0,07
	AT	2.967.911,92	

Identificação dos Índices:

Econômico-financeiro	Fórmulas	Indicação
. Liquidez Geral	AC+RLP PC+ELP	Quanto a empresa possui de AC+RLP para cada R\$ 1,00 de c total
. Liquidez Corrente	AC PC	Quanto a empresa possui de AC para cada R\$ 1,00 de PC
. Liquidez Seca	AC-EST PC	Quanto a empresa possui de AC para cada R\$ 1,00 de PC
. Liquidez Imediata	D PC	Quanto a empresa possui em caixa ou em banco para cada R\$ de PC
. Solvência Geral	AT PC+ELP	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Circulante e de Passivo Não Circulante - Longo Prazo

Abreviaturas:

AC - Ativo circulante
RLP - Realizável a longo prazo
PC - Passivo circulante
ELP - Exigível a longo prazo

D - Disponibilidades
EST - Estoque
LL - Lucro líquido
PL - Patrimônio líquido
VL - Venda líquida
CMV (MM) - Custo das mercadorias vendidas (média mensa

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:
As informações foram extraídas das folhas n.º 21 do Livro Diário n.º 07

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2023

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.905.042-51
RG: 056988163610 DETRAN-PA

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
CRC-PA 007974/O-4
CPF: 252.100.922-91



Certifico o Registro em 03/05/2024

Arquivamento 20000953729 de 03/05/2024 Protocolo 246391871 de 03/05/2024 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98983951538255

03/05/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3g_A11R00Puz1Q&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Rua da Municipalidade n.º 985, Bairro Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará

CNPJ: 29.423.776/0001-04

Insc. Estadual n.º 15.814.552-6

Folha 6



Empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 15201928798, em 12 de Janeiro de 2018.
Balanco Patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023**NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, cadastrada no CNPJ: 29.423.776/0001-04, constituída em 12/01/2018, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, com apuração mensal, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte com sede no Município de Belém-PA, a Rua da Municipalidade n.º 985 - Andar 2104 Edifício mirai Offices, Bairro Umarizal - CEP: 66050-350 - Belém - Pará.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), e Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A DMPL é facultativa conforme na NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 05: PRÁTICAS CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade. Confiabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas n.º 21 do Livro Diário n.º 07

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2023

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 007.905.042-51

RG: 056988163610 DETRAN/PA

SERGIO CUNHA TRINDADE

CONTADOR

CRC-PA 007974/O-4

CPF: 252.100.922-91

03/05/2024

Certifico o Registro em 03/05/2024

Arquivamento 20000953729 de 03/05/2024 Protocolo 246391871 de 03/05/2024 NIRE 15201928798

Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98983951538255

http://assinador.pscs.com.br/assinadorwb/autenticacao?chave1=89fz6wr3g_A11P00PuzIq&chave2=k72jyVYDIIdmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES



246391871

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

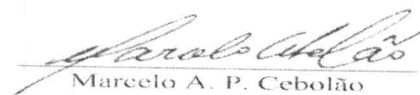
NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
PROTOCOLO	246391871 - 03/05/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201928798
CNPJ 29.423.776/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024
SOB N: 20000953729

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00790504251 - ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES - Assinado em 03/05/2024 às 10:25:19
Cpf: 25210092291 - SERGIO CUNHA TRINDADE - Assinado em 03/05/2024 às 10:25:37



Marcelo A. P. Cebolão

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de Diário nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
Endereço: RUA DA MUNICIPALIDADE, 985 - ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES
Bairro: UMARIZAL
C.E.P.: 66050350
Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201928798 e arquivado em 12/01/2018.
Inscrição Estadual nº 158145526 e C.N.P.J. nº 29423776000104

BELÉM/PA, 30 de Abril de 2024

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
C.P.F.:25210092291
R.G.:0582646 SSP-PA
C.R.C.:007974/O-4 CRC - PA

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00790504251
R.G.:05698163610 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVADQmBSkp6IK1_9KeK9M4imrcJlM712VFV3ZXnfe12s5Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25210092291-SERGIO CUNHA TRINDADE | 00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 30/04/2024
Arquivamento 249968932 Protocolo 246412291 de 29/04/2024
Nome da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
NIRE 15201928798
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 189235216532





Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	2.4.02.05.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	VLR. REF. TRANSFERÊNCIA DE SALDO P/ MELHOR EFEITO CONTABIL	844.348,71	
02/01/2023	2.4.02.03.0003	RESERVAS DE LUCROS	VLR. REF. TRANSFERÊNCIA DE SALDO P/ MELHOR EFEITO CONTABIL		844.348,71
		TOTAL DO DIA		844.348,71	844.348,71
05/01/2023	2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 12/2022	194,00	
05/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SALÁRIOS COMP. 12/2022		194,00
		TOTAL DO DIA		194,00	194,00
20/01/2023	2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS COMP. 12/2022	129,76	
20/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS COMP. 12/2022		129,76
		TOTAL DO DIA		129,76	129,76
31/01/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 01/2023	1.083,43	
31/01/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC.DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 01/2023		1.083,43
31/01/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 01/2023	5.766,75	
31/01/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 01/2023		5.766,75
		TOTAL DO DIA		6.850,18	6.850,18
		TOTAL DO MÊS		851.522,65	851.522,65
28/02/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	153.000,00	
28/02/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS		153.000,00
28/02/2023	4.1.02.02.0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2023	6.104,70	
28/02/2023	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2023		6.104,70
28/02/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 02/2023	1.083,43	
28/02/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC.DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 02/2023		1.083,43
28/02/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 02/2023	5.766,75	
28/02/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 02/2023		5.766,75
		TOTAL DO DIA		165.954,88	165.954,88
		TOTAL DO MÊS		165.954,88	165.954,88
04/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	14,00	
04/03/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		14,00
		TOTAL DO DIA		14,00	14,00
08/03/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,00	
08/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		14,00
		TOTAL DO DIA		14,00	14,00
23/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	100,00	
23/03/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		100,00
23/03/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	60,00	
23/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		60,00
23/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	1.500,00	
23/03/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		1.500,00
23/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
23/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
23/03/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	40,00	
23/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		40,00
		TOTAL DO DIA		2.700,00	2.700,00
24/03/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	150,00	
24/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		150,00
		TOTAL DO DIA		150,00	150,00
25/03/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	
25/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		300,00
25/03/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	50,00	
25/03/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		50,00
		TOTAL DO DIA		350,00	350,00

352



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	77.000,00	
31/03/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS		77.000,00
31/03/2023	4.1.02.03.0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 03/2023	4.312,23	
31/03/2023	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 03/2023		4.312,23
31/03/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 03/2023	1.083,43	
31/03/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC.DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 03/2023		1.083,43
31/03/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 03/2023	5.766,75	
31/03/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 03/2023		5.766,75
		TOTAL DO DIA		88.162,41	88.162,41
		TOTAL DO MÊS		91.390,41	91.390,41
05/04/2023	2.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	152,00	
05/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		152,00
05/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	200,00	
05/04/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		200,00
		TOTAL DO DIA		352,00	352,00
07/04/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	40,00	
07/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		40,00
		TOTAL DO DIA		40,00	40,00
08/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	1.000,00	
08/04/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		1.000,00
		TOTAL DO DIA		1.000,00	1.000,00
10/04/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,00	
10/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		19,00
10/04/2023	3.2.02.02.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO	988,72	
10/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO		988,72
10/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	152,00	
10/04/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		152,00
10/04/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	152,00	
10/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		152,00
		TOTAL DO DIA		1.311,72	1.311,72
12/04/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	550,00	
12/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		550,00
12/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	550,00	
12/04/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		550,00
12/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. CASHBACK - CARTÃO DE CRÉDITO	2,47	
12/04/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	VLR. REF. CASHBACK - CARTÃO DE CRÉDITO		2,47
		TOTAL DO DIA		1.102,47	1.102,47
18/04/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,75	
18/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		2,75
		TOTAL DO DIA		2,75	2,75
27/04/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	60,00	
27/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		60,00
27/04/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	651,00	
27/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		651,00
27/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	700,00	
27/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		700,00
27/04/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	778,00	
27/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		778,00
27/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	2.340,56	
27/04/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		2.340,56
		TOTAL DO DIA		4.529,56	4.529,56
28/04/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	140,00	
		TRANSPORTE		140,00	



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	TRANSPORTE	140,00	
28/04/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		140,00
28/04/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. COM CARTÃO	10,00	
			PGTO REF. DESP. COM CARTÃO		10,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
29/04/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 04/2023	1.083,43	
29/04/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC.DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 04/2023		1.083,43
29/04/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 04/2023	5.766,75	
29/04/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 04/2023		5.766,75
			TOTAL DO DIA	6.850,18	6.850,18
			TOTAL DO MÊS	15.338,68	15.338,68
09/05/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	450,00	
09/05/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
10/05/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	30,00	
10/05/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		30,00
10/05/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	70,00	
10/05/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		70,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
11/05/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	350,00	
11/05/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
22/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	36.414,49	
22/05/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		36.414,49
			TOTAL DO DIA	36.414,49	36.414,49
30/05/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1,56	
30/05/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1,56
			TOTAL DO DIA	1,56	1,56
31/05/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 05/2023	1.083,43	
31/05/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC.DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 05/2023		1.083,43
31/05/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 05/2023	5.766,75	
31/05/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 05/2023		5.766,75
			TOTAL DO DIA	6.850,18	6.850,18
			TOTAL DO MÊS	44.166,23	44.166,23
02/06/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5,00	
02/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		5,00
02/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	200,00	
02/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		200,00
			TOTAL DO DIA	205,00	205,00
03/06/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESP. DIVERSAS	37,69	
03/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DIVERSAS		37,69
03/06/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESP. DIVERSAS	30,00	
03/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DIVERSAS		30,00
03/06/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESP. DIVERSAS	64,00	
03/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DIVERSAS		64,00
03/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	100,00	
03/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		100,00
			TOTAL DO DIA	231,69	231,69
04/06/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	86,00	
04/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		86,00
04/06/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESP. DIVERSAS	46,87	
04/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DIVERSAS		46,87
			TRANSPORTE	132,87	132,87



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/06/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	TRANSPORTE	132,87	132,87
04/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DIVERSAS	30,00	
			PGTO REF. DESP. DIVERSAS		30,00
		TOTAL DO DIA		162,87	162,87
07/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.100,00	
07/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.100,00
07/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	50,00	
07/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		50,00
07/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DIVERSAS	1.250,00	
07/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	PGTO REF. DESP. DIVERSAS		1.250,00
		TOTAL DO DIA		2.400,00	2.400,00
08/06/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P. FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
08/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		200,00
		TOTAL DO DIA		200,00	200,00
17/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	1.732,00	
17/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		1.732,00
		TOTAL DO DIA		1.732,00	1.732,00
19/06/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO	1.731,93	
19/06/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO		1.731,93
		TOTAL DO DIA		1.731,93	1.731,93
30/06/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	
30/06/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS		60.000,00
30/06/2023	4.1.02.02.0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2023	2.909,23	
30/06/2023	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2023		2.909,23
30/06/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 06/2023	1.083,43	
30/06/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC. DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 06/2023		1.083,43
30/06/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 06/2023	5.766,75	
30/06/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 06/2023		5.766,75
		TOTAL DO DIA		69.759,41	69.759,41
		TOTAL DO MÊS		76.422,90	76.422,90
07/07/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO	954,02	
07/07/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO		954,02
07/07/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	1.000,00	
07/07/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		1.000,00
		TOTAL DO DIA		1.954,02	1.954,02
10/07/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO	2,25	
10/07/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO		2,25
		TOTAL DO DIA		2,25	2,25
12/07/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P. FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	44,24	
12/07/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		44,24
		TOTAL DO DIA		44,24	44,24
31/07/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 07/2023	1.083,43	
31/07/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC. DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 07/2023		1.083,43
31/07/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 07/2023	5.766,75	
31/07/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 07/2023		5.766,75
		TOTAL DO DIA		6.850,18	6.850,18
		TOTAL DO MÊS		8.850,69	8.850,69
16/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	36.494,49	
16/08/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		36.494,49
		TOTAL DO DIA		36.494,49	36.494,49
31/08/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 08/2023	1.083,43	
31/08/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC. DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 08/2023		1.083,43
31/08/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 08/2023	5.766,75	
		TRANSPORTE		6.850,18	1.083,43



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0005
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	TRANSPORTE VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 08/2023	6.850,18	1.083,43 5.766,75
			TOTAL DO DIA	6.850,18	6.850,18
			TOTAL DO MÊS	43.344,67	43.344,67
18/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	24.949,49	
18/09/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		24.949,49
			TOTAL DO DIA	24.949,49	24.949,49
19/09/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO	2.001,40	
19/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO		2.001,40
19/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	182,07	
19/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		182,07
19/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
19/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
19/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	74.309,56	
19/09/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		74.309,56
			TOTAL DO DIA	76.593,03	76.593,03
20/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
20/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
20/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.700,00	
20/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.700,00
20/09/2023	1.1.02.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAIS	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ OBRA	32.420,93	
20/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ OBRA		32.420,93
			TOTAL DO DIA	34.220,93	34.220,93
21/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,56	
21/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		17,56
21/09/2023	3.2.02.03.0001	TELEFONE LINHA FIXA	PGTO REF. TELEFONE	182,60	
21/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. TELEFONE		182,60
			TOTAL DO DIA	200,16	200,16
22/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
22/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
24/09/2023	3.2.02.03.0001	VIAGENS E ESTADIAS	PGTO REF. TRANSPORTES BOA ESPERANÇA	99,78	
24/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. TRANSPORTES BOA ESPERANÇA		99,78
			TOTAL DO DIA	99,78	99,78
25/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	140,00	
25/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		140,00
			TOTAL DO DIA	140,00	140,00
26/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	14.309,56	
26/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		14.309,56
26/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	100,00	
26/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		100,00
			TOTAL DO DIA	14.409,56	14.409,56
27/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	309,03	
27/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		309,03
27/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	50,00	
27/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		50,00
			TOTAL DO DIA	359,03	359,03
28/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,00	
28/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		15,00
28/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	150,00	
			TRANSPORTE	165,00	15,00



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0006
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	TRANSPORTE PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	165,00 150,00	15,00 150,00
			TOTAL DO DIA	165,00	165,00
29/09/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	87.870,47	
29/09/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS		87.870,47
			TOTAL DO DIA	87.870,47	87.870,47
30/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	50,00	
30/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		50,00
30/09/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
30/09/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
30/09/2023	4.1.02.02.0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2023	4.763,67	
30/09/2023	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 09/2023		4.763,67
30/09/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 09/2023	1.083,43	
30/09/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC.DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 09/2023		1.083,43
30/09/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 09/2023	5.766,75	
30/09/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIÇÃO COMP. 09/2023		5.766,75
			TOTAL DO DIA	11.763,85	11.763,85
			TOTAL DO MÊS	250.971,30	250.971,30
01/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	38,00	
01/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		38,00
			TOTAL DO DIA	38,00	38,00
02/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
02/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
02/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	356,79	
02/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		356,79
02/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	40,00	
02/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		40,00
			TOTAL DO DIA	496,79	496,79
03/10/2023	3.2.02.03.0001	CREA-PR	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.	254,59	
03/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.		254,59
			TOTAL DO DIA	254,59	254,59
04/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	263.462,46	
04/10/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		263.462,46
04/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	66,00	
04/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		66,00
04/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
04/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
04/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
04/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
			TOTAL DO DIA	263.728,46	263.728,46
05/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	577,50	
05/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		577,50
05/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	260,51	
05/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		260,51
05/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
05/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		200,00
			TOTAL DO DIA	1.038,01	1.038,01
06/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.058,99	
06/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		6.058,99
06/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.263,99	
			TRANSPORTE	8.322,98	6.058,99



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0007
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	TRANSPORTE	8.322,98	6.058,99
06/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.263,99
06/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	3.103,24	3.103,24
06/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	756,35	756,35
06/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.263,99
06/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.263,99	2.263,99
06/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	130,40	130,40
06/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.773,29	2.773,29
06/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.773,29
TOTAL DO DIA				17.350,25	17.350,25
07/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.200,00	2.200,00
07/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.200,00
TOTAL DO DIA				2.200,00	2.200,00
09/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	5.000,00	5.000,00
09/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		5.000,00
09/10/2023	3.1.02.01.0052	MATERIAL DE CONSUMO	PGTO REF. MATERIAL DE CONSUMO	40.102,93	40.102,93
09/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. MATERIAL DE CONSUMO		40.102,93
TOTAL DO DIA				45.102,93	45.102,93
10/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	3.000,00	3.000,00
10/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		3.000,00
10/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	3.000,00	3.000,00
10/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		3.000,00
10/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	8.000,00	8.000,00
10/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		8.000,00
10/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.500,00	1.500,00
10/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.500,00
TOTAL DO DIA				15.500,00	15.500,00
11/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	11.155,31	11.155,31
11/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		11.155,31
11/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	11.155,31	11.155,31
11/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		96.995,36
11/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	96.995,36	96.995,36
11/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		8.642,20
11/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	8.642,20	8.642,20
11/10/2023	3.1.02.01.0052	MATERIAL DE CONSUMO	PGTO REF. MATERIAL DE CONSUMO	66.513,94	66.513,94
11/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. MATERIAL DE CONSUMO		66.513,94
11/10/2023	3.2.01.03.0001	CREA	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.	254,59	254,59
11/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.		254,59
11/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	254,59	254,59
11/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		254,59
11/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	254,59	254,59
11/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		254,59
TOTAL DO DIA				195.225,89	195.225,89
13/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	8.082,62	8.082,62
13/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		8.082,62
13/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	100,00	100,00
13/10/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		100,00
TOTAL DO DIA				8.182,62	8.182,62
16/10/2023	3.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO REF. FORNECEDOR	48.312,86	48.312,86
16/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. FORNECEDOR		48.312,86
TOTAL DO DIA				48.312,86	48.312,86
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	20.000,00	20.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		20.000,00
TOTAL DO DIA				20.000,00	20.000,00



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0008
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.363,69	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.363,69
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	18.000,00	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		18.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	9.000,00	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		9.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	7.000,00	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		7.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	18.000,00	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		18.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	8.000,00	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		8.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	34.000,00	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		34.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	7.500,00	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		7.500,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	12.000,00	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		12.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	13.000,00	
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		13.000,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	134.200,00	
19/10/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		134.200,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	86.805,02	
19/10/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		86.805,02
19/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. RECEBIMENTO	14.949,49	
19/10/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		14.949,49
			TOTAL DO DIA	384.818,20	384.818,20
20/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	35.367,82	
20/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		35.367,82
20/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.500,00	
20/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.500,00
			TOTAL DO DIA	37.867,82	37.867,82
21/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	1.000,00	
21/10/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
22/10/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESP. DIVERSAS	55,90	
22/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DIVERSAS		55,90
			TOTAL DO DIA	55,90	55,90
23/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	51,00	
23/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		51,00
23/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	94,00	
23/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		94,00
23/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	324,00	
23/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		324,00
23/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	94,00	
23/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		94,00
23/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.033,00	
23/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.033,00
			TOTAL DO DIA	1.596,00	1.596,00
24/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	500,00	
24/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		500,00
24/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	150,00	
24/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		150,00
24/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	400,00	
24/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		400,00
			TRANSPORTE	1.050,00	1.050,00



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0009
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURIDICA	TRANSPORTE	1.050,00	1.050,00
24/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.800,00	
24/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.800,00
24/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		20.000,00
24/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	212,00	
24/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		212,00
24/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	94,00	
24/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		94,00
			TOTAL DO DIA	23.156,00	23.156,00
25/10/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO	1.521,15	
25/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO		1.521,15
25/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	53,65	
25/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		53,65
25/10/2023	3.2.02.03.0001	SEGUROS	PGTO REF. SEGURO	190,03	
25/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. SEGURO		190,03
25/10/2023	3.2.02.03.0001	SEGUROS	PGTO REF. SEGURO	190,03	
25/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. SEGURO		190,03
25/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	395,50	
25/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		395,50
25/10/2023	3.2.04.01.0003	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS	30,52	
25/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS		30,52
25/10/2023	3.2.04.01.0003	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS	31,98	
25/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. IMPOSTOS E TAXAS		31,98
25/10/2023	3.2.01.03.0001	CREA	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.	96,62	
25/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.		96,62
			TOTAL DO DIA	2.509,48	2.509,48
26/10/2023	3.2.02.03.0001	SEGUROS	PGTO REF. SEGURO	186,88	
26/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. SEGURO		186,88
26/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	600,00	
26/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		600,00
26/10/2023	3.2.01.03.0001	CREA	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.	59,42	
26/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.		59,42
			TOTAL DO DIA	846,30	846,30
27/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
27/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
27/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
27/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
27/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURIDICA	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	
27/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.000,00
27/10/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DE CARTÓRIO	PGTO REF. DESPESAS COM CARTÓRIO	15,00	
27/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS COM CARTÓRIO		15,00
			TOTAL DO DIA	2.115,00	2.115,00
28/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	5.000,00	
28/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
30/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	2.703,12	
30/10/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		2.703,12
			TOTAL DO DIA	2.703,12	2.703,12
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	3.620,00	
31/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		3.620,00
31/10/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	85,00	
31/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		85,00
31/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	564.930,92	
			TRANSPORTE	568.635,92	3.705,00



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0010
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	568.635,92	3.705,00
31/10/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	DEPÓSITO BANCÁRIO		564.930,92
31/10/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO	1.521,15	
31/10/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO		1.521,15
31/10/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC.DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 10/2023	1.083,43	
31/10/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 10/2023		1.083,43
31/10/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 10/2023	5.766,75	
					5.766,75
			TOTAL DO DIA	577.007,25	577.007,25
			TOTAL DO MÊS	1.636.105,47	1.636.105,47
01/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	59,70	
01/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		59,70
01/11/2023	3.2.02.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO REF. ENERGIA ELÉTRICA	248,57	
01/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. ENERGIA ELÉTRICA		248,57
01/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.100,00	
01/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.100,00
01/11/2023	3.1.02.01.0001	MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS	PGTO REF. MATERIAIS APLIC. NOS SERV.	153.000,00	
01/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. MATERIAIS APLIC. NOS SERV.		153.000,00
01/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.500,00	
01/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.500,00
01/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	5.764,00	
01/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		5.764,00
01/11/2023	1.1.03.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAIS	VLR. AQUIZIÇÃO DE MATERIAIS P/ OBRA	40.352,20	
01/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. AQUIZIÇÃO DE MATERIAIS P/ OBRA		40.352,20
			TOTAL DO DIA	202.024,47	202.024,47
04/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	41,00	
04/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		41,00
			TOTAL DO DIA	41,00	41,00
06/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	200,00	
06/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		200,00
06/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	63,00	
06/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		63,00
			TOTAL DO DIA	263,00	263,00
07/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
07/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	55.055,18	
07/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		55.055,18
07/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	101,28	
07/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		101,28
			TOTAL DO DIA	55.256,46	55.256,46
08/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	589,62	
08/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		589,62
08/11/2023	3.1.02.01.0001	MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS	PGTO REF. MATERIAIS APLIC. NOS SERV.	100.000,00	
08/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. MATERIAIS APLIC. NOS SERV.		100.000,00
08/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.275,00	
08/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.275,00
08/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	43,00	
08/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		43,00
			TOTAL DO DIA	102.907,62	102.907,62
09/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	5.272,23	
09/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		5.272,23
09/11/2023	1.1.03.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAIS	VLR. REF. AQUIZIÇÃO DE MATERIAIS P/ OBRA	40.000,00	
09/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. AQUIZIÇÃO DE MATERIAIS P/ OBRA		40.000,00
09/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	5.272,23	
09/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		5.272,23
			TOTAL DO DIA	50.544,46	50.544,46

3091



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0011
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	35.000,00	
10/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		35.000,00
10/11/2023	3.2.02.03.0001	CREA-PR	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	254,59	
10/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		254,59
			TOTAL DO DIA	35.254,59	35.254,59
11/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	
11/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
13/11/2023	3.2.02.03.0001	CREA-PR	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	97,58	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		97,58
13/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	14,50	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		14,50
13/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	50,00	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		50,00
13/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	636,34	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		636,34
13/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	309,94	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		309,94
13/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	49,05	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		49,05
13/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		200,00
13/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	60.000,00	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		60.000,00
13/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	74,00	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		74,00
13/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
13/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		200,00
			TOTAL DO DIA	61.631,41	61.631,41
14/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	108,02	
14/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		108,02
14/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	53,00	
14/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		53,00
14/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	203,00	
14/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		203,00
14/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	200,00	
14/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		200,00
14/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	15.000,00	
14/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.564,02	15.564,02
15/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	
15/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		300,00
15/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
15/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		200,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
16/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	48.000,00	
16/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		48.000,00
16/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	60,00	
16/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		60,00
			TOTAL DO DIA	48.060,00	48.060,00
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	77.865,00	
17/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		77.865,00
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	143.140,02	
			TRANSPORTE	221.005,02	77.865,00



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0012
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	221.005,02	77.865,00
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		143.140,02
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	13.000,00	
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		13.000,00
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	34.000,00	
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		34.000,00
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	12.000,00	
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		12.000,00
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	7.500,00	
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		7.500,00
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	9.000,00	
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		9.000,00
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	20.000,00	
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		20.000,00
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	1.181,85	
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		1.181,85
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	8.000,00	
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		8.000,00
17/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	60.000,00	
17/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		60.000,00
			TOTAL DO DIA	385.686,87	385.686,87
18/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	2.000,00	
18/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		2.000,00
18/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
18/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
18/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	5.000,00	
18/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		5.000,00
18/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	10.000,00	
18/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		10.000,00
18/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	5.000,00	
18/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	23.000,00	23.000,00
20/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	676,95	
20/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		676,95
20/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	152,00	
20/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		152,00
20/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	243,17	
20/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		243,17
20/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	5.226,00	
20/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		5.226,00
20/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	1.400,00	
20/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		1.400,00
			TOTAL DO DIA	7.698,12	7.698,12
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	3.000,00	
21/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		3.000,00
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	2.500,00	
21/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		2.500,00
21/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	650,00	
21/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		650,00
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	999,32	
21/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		999,32
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. RECEBIMENTO	39.449,49	
21/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VL.R. REF. RECEBIMENTO		39.449,49
			TOTAL DO DIA	46.598,81	46.598,81
22/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	86,00	
22/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		86,00
22/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA	2.320,00	
22/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VL.R. REF. SUP. DE CAIXA		2.320,00
			TRANSPORTE	2.406,00	2.406,00



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0013
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.406,00	2.406,00
22/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	224,00	
22/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		224,00
22/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	250,00	
22/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	150,00	
22/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		150,00
22/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	158,23	
22/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		158,23
22/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	450,00	
22/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		450,00
			TOTAL DO DIA	3.638,23	3.638,23
22/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	
22/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
24/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	190,03	
24/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		190,03
24/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DE CARTÓRIO	PGTO REF. DESP. DE CARTÓRIO	133,99	
24/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DE CARTÓRIO		133,99
24/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DE CARTÓRIO	PGTO REF. DESP. DE CARTÓRIO	133,99	
24/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DE CARTÓRIO		133,99
24/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESP. DIVERSAS	134,93	
24/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DIVERSAS		134,93
24/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	27,50	
24/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		27,50
24/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	617.101,33	
24/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCÁRIO		617.101,33
24/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	22.500,00	
24/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		22.500,00
24/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	6.390,86	
24/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		6.390,86
24/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	50.000,00	
24/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		50.000,00
			TOTAL DO DIA	696.612,63	696.612,63
27/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	217,00	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		217,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.500,00	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.500,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	59.653,83	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		59.653,83
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	60.000,00	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		60.000,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	102.207,00	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		102.207,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.849,50	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.849,50
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.452,50	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.452,50
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.849,50	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.849,50
27/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	72,80	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		72,80
27/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	19,90	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		19,90
27/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	250,00	
27/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		250,00
			TOTAL DO DIA	301.072,03	301.072,03

3094



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0014
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	130,00	
28/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		130,00
28/11/2023	3.2.02.03.0001	SEGUROS	PGTO REF. SEGURO	513,28	
28/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. SEGURO		513,28
28/11/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	63,98	
28/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		63,98
			TOTAL DO DIA	707,26	707,26
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.194,00	
29/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.194,00
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	50.000,00	
29/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		50.000,00
29/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,00	
29/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		17,00
29/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,00	
29/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		17,00
29/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	35,00	
29/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		35,00
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	3.000,00	
29/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	54.263,00	54.263,00
30/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	80.000,00	
30/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		80.000,00
30/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	526,00	
30/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		526,00
30/11/2023	3.2.02.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO REF. ENERGIA ELÉTRICA	383,34	
30/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. ENERGIA ELÉTRICA		383,34
30/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	81,80	
30/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		81,80
30/11/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	
30/11/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		300,00
30/11/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	236.369,00	
30/11/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS		236.369,00
30/11/2023	4.1.02.02.0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2023	14.090,95	
30/11/2023	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2023		14.090,95
30/11/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 11/2023	1.083,43	
30/11/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC.DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 11/2023		1.083,43
30/11/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 11/2023	5.766,75	
30/11/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 11/2023		5.766,75
			TOTAL DO DIA	338.601,27	338.601,27
			TOTAL DO MÊS	2.430.525,25	2.430.525,25
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.583,10	
01/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.583,10
01/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
01/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
01/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPOSITO BANCÁRIO	254.895,36	
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPOSITO BANCÁRIO		254.895,36
01/12/2023	3.1.02.01.0002	COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A VISTA	PGTO REF. MATÉRIA PRIMA	100.000,00	
01/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. MATÉRIA PRIMA		100.000,00
			TOTAL DO DIA	357.578,46	357.578,46
02/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	
02/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		300,00
02/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
02/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
02/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.300,00	
			TRANSPORTE	2.600,00	1.300,00



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0015
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	TRANSPORTE VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.600,00	1.300,00
			TOTAL DO DIA	2.600,00	2.600,00
03/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	300,00	
03/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
04/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
04/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		200,00
04/12/2023	1.1.03.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAIS	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA	130.934,29	
04/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA		130.934,29
04/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	8.924,24	
04/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		8.924,24
04/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	28.446,05	
04/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		28.446,05
04/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	8.178,30	
04/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		8.178,30
04/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	263,67	
04/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		263,67
			TOTAL DO DIA	176.946,55	176.946,55
05/12/2023	3.1.02.01.0052	MATERIAL DE CONSUMO	PGTO REF. MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
05/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
05/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
05/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		200,00
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
05/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	31.200,00	31.200,00
06/12/2023	3.1.02.01.0002	COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A VISTA	PGTO REF. MATÉRIA PRIMA	69.740,86	
06/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. MATÉRIA PRIMA		69.740,86
06/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	134.907,97	
06/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		134.907,97
06/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	88.500,00	
06/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		88.500,00
06/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	4.921,83	
06/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		4.921,83
06/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	200,00	
06/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		200,00
06/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	10.000,00	
06/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		10.000,00
06/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.210,00	
06/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.210,00
			TOTAL DO DIA	309.480,66	309.480,66
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.037,50	
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.037,50
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.037,50	
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.037,50
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	9.000,00	
07/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		9.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	13.000,00	
07/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		13.000,00
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.932,50	
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.932,50
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	835,28	
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		835,28
07/12/2023	3.2.02.04.0006	MULTAS PUNITIVAS	PGTO REF. MULTA	1.596,46	
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. MULTA		1.596,46
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.807,28	
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.807,28
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.392,64	
			TRANSPORTE	105.639,16	103.246,52

Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0016
Número livro: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVADQmSkp61K1_9Kx9W4imrCjLM712VFV3Zxhfel2s5Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 252100922291-SERGIO CUNHA TRINADE|00790504251-ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	TRANSPORTE	105.639,16	103.246,52
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.392,64
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.392,64	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.392,64
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	7.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		7.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	6.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		6.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	5.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		5.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	8.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		8.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	10.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		10.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	4.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		4.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	13.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		13.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	9.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		9.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	7.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		7.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	12.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		12.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	34.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		34.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	7.500,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		7.500,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	20.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		20.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.500,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.500,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.500,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.500,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.194,70	
07/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P. FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	589,43	1.194,70
07/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		589,43
TOTAL DO DIA				258.315,93	258.315,93
08/12/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	PGTO REF. FATURA CARTÃO DE CRÉDITO	1.732,54	
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. FATURA CARTÃO DE CRÉDITO		1.732,54
08/12/2023	1.1.03.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAIS	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA	200.000,00	
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA		200.000,00
08/12/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	190,05	
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		190,05
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	10.737,99	
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		10.737,99
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	9.000,00	
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		9.000,00
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	261.821,90	
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		261.821,90
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	261.544,93	
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		261.544,93
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	261.822,99	
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		261.822,99
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	261.550,36	
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		261.550,36
08/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	35.000,00	
TRANSPORTE				1.302.400,76	1.268.400,76



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0017
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VLR. REF. RECEBIMENTO	1.303.400,76 35.000,00	1.268.400,76 35.000,00
		TOTAL DO DIA		1.303.400,76	1.303.400,76
09/12/2023	1.1.03.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAIS	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA	50.000,00	
09/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA		50.000,00
09/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	20.872,00	
09/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		20.872,00
09/12/2023	3.1.02.01.0002	COMPRAS DE MATERIA PRIMA A VISTA	PGTO REF. MATERIA PRIMA	100.000,00	
09/12/2023	1.1.01.03.0001	INTER C/C	PGTO REF. MATERIA PRIMA		100.000,00
09/12/2023	1.1.02.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAIS	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA	100.000,00	
09/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA		100.000,00
		TOTAL DO DIA		270.872,00	270.872,00
10/12/2023	3.1.02.01.0002	MATERIAL DE CONSUMO	PGTO REF. MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
10/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
		TOTAL DO DIA		70.000,00	70.000,00
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	24.549,50	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		24.549,50
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	24.549,50	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		24.549,50
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.252,50	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.252,50
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.252,50	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.252,50
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.252,50	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.252,50
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	45.000,00	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		45.000,00
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	4.000,00	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		4.000,00
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	6.058,90	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		6.058,90
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	4.000,00	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		4.000,00
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	15.079,00	
11/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		15.079,00
11/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	35,00	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		35,00
11/12/2023	1.1.03.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAIS	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA	170.000,00	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA		170.000,00
11/12/2023	1.1.03.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAIS	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA	170.000,00	
11/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ OBRA		170.000,00
		TOTAL DO DIA		539.029,40	539.029,40
12/12/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESP. DIVERSAS	165,68	
12/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DIVERSAS		165,68
12/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	29.390,90	
12/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		29.390,90
12/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. RECEBIMENTO	30.000,00	
12/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		30.000,00
12/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.000,00	
12/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.000,00
12/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	36,00	
12/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		36,00
12/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	10.000,00	
12/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		10.000,00
		TOTAL DO DIA		71.592,58	71.592,58
13/12/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	65,56	
13/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		65,56
13/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	43,00	
		TRANSPORTE		108,56	65,56



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0018
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	TRANSPORTE PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	108,56 43,00	65,56
			TOTAL DO DIA	108,56	108,56
14/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FISICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	254,59	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		254,59
14/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FISICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	714,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		714,00
14/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	55,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		55,00
14/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FISICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		11,00
14/12/2023	3.2.02.03.0001	CREA-PR	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	602,20	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR		602,20
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	160.000,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		160.000,00
14/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FISICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	35,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		35,00
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	30.000,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		30.000,00
14/12/2023	2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PGTO REF. FORNECEDOR	50.000,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. FORNECEDOR		50.000,00
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	9.998,53	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		9.998,53
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	80.000,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		80.000,00
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	80.000,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		80.000,00
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	180.000,00	
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		180.000,00
14/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	972.057,01	
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		972.057,01
			TOTAL DO DIA	1.563.727,33	1.563.727,33
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	7.400,00	
15/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		7.400,00
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	100.000,00	
15/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		100.000,00
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	19.000,00	
15/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		19.000,00
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	176.000,00	
15/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		176.000,00
			TOTAL DO DIA	302.400,00	302.400,00
16/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	5.000,00	
16/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		5.000,00
16/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	3.000,00	
16/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		3.000,00
16/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.100,00	
16/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	10.100,00	10.100,00
17/12/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS	191,24	
17/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESPESAS DIVERSAS		191,24
			TOTAL DO DIA	191,24	191,24
18/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
18/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
18/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	8.000,00	
18/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00

6639



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0019
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/12/2023	3.2.02.03.0001	CREA-PR	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR	96,62	
19/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR		96,62
19/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,00	
19/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		12,00
19/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	2.426,98	
19/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		2.426,98
19/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	230.563,48	
19/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		230.563,48
19/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	3.000,00	
19/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		3.000,00
19/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	96,62	
19/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		96,62
19/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	500,00	
19/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		500,00
			TOTAL DO DIA	236.695,70	236.695,70
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	3.000,00	
20/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		3.000,00
20/12/2023	3.2.02.03.0001	CREA-PR	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.	59,42	
20/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGR.		59,42
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	50,00	
20/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		50,00
			TOTAL DO DIA	3.109,42	3.109,42
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	25.337,50	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		25.337,50
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	24.658,50	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		24.658,50
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	3.000,00	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		3.000,00
21/12/2023	3.2.02.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO REF. ENERGIA ELÉTRICA	284,52	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. ENERGIA ELÉTRICA		284,52
21/12/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DE CARTÓRIO	PGTO REF. DESP. DE CARTÓRIO	19,50	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. DE CARTÓRIO		19,50
21/12/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS COM VEÍCULOS	PGTO REF. DESP. COM VEÍCULOS	50,00	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. DESP. COM VEÍCULOS		50,00
21/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	290,00	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		290,00
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	9.296,06	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		9.296,06
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	66.226,93	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		66.226,93
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	40.319,03	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		40.319,03
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	4.090,28	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		4.090,28
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	8.924,24	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		8.924,24
21/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	29.189,73	
21/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		29.189,73
			TOTAL DO DIA	211.686,29	211.686,29
22/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	110.550,00	
22/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		110.550,00
22/12/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO	1.496,58	
22/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. CARTÃO DE CRÉDITO		1.496,58
			TOTAL DO DIA	112.046,58	112.046,58
23/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	100,00	
			TRANSPORTE	100,00	



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0020
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	TRANSPORTE	100,00	
23/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		100,00
23/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	250,04	
23/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		250,04
23/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
23/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
23/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.100,00	
23/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.100,00
23/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	41.093,22	
23/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		41.093,22
23/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	70.320,00	
23/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		70.320,00
TOTAL DO DIA				113.863,26	113.863,26
24/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV. TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	500,00	
24/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	PGTO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		500,00
TOTAL DO DIA				500,00	500,00
26/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	24.752,50	
26/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		24.752,50
26/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO	1.000,00	
26/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
26/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	24.252,50	
26/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		24.252,50
26/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	24.752,50	
26/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		24.752,50
26/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO	1.300,00	
26/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEBIMENTO		1.300,00
TOTAL DO DIA				76.057,50	76.057,50
27/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	DEPÓSITO BANCÁRIO	71.457,50	
27/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		71.457,50
TOTAL DO DIA				71.457,50	71.457,50
28/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.089,71	
28/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.089,71
TOTAL DO DIA				1.089,71	1.089,71
29/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	10.000,00	
29/12/2023	1.1.01.02.0001	INTER C/C	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		10.000,00
29/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR. REF. SUP. DE CAIXA	1.000,00	
29/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. SUP. DE CAIXA		1.000,00
29/12/2023	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	476.818,00	
29/12/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	VLR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS		476.818,00
29/12/2023	4.1.02.02.0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2023	34.206,95	
29/12/2023	2.1.04.03.0006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2023		34.206,95
TOTAL DO DIA				522.024,95	522.024,95
30/12/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 12/2023	1.083,43	
30/12/2023	1.2.03.04.0006	(-) DEPREC. DE INSTALAÇÕES	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 12/2023		1.083,43
30/12/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 12/2023	5.766,75	
30/12/2023	1.2.03.04.0007	(-) DEPREC. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR. REF. DEPRECIACÃO COMP. 12/2023		5.766,75
TOTAL DO DIA				6.850,18	6.850,18
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	253.000,00	
31/12/2023	3.1.02.01.0001	MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		253.000,00
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	269.740,86	
31/12/2023	3.1.02.01.0002	COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A VISTA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		269.740,86
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	206.616,87	
31/12/2023	3.1.02.01.0052	MATERIAL DE CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		206.616,87
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	410,63	
31/12/2023	3.2.01.03.0001	CREA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		410,63
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	11.947,27	
31/12/2023	3.2.02.03.0001	CARTÃO DE CRÉDITO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		11.947,27
TRANSPORTE				741.715,63	741.715,63



Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
C.N.P.J.: 29.423.776/0001-04
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0021
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	741.715,63	741.715,63
31/12/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.880,27	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.880,27
31/12/2023	3.2.02.03.0001	CREA-PR	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.365,00	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.365,00
31/12/2023	3.2.02.03.0001	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	82.202,16	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		82.202,16
31/12/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS COM VEÍCULOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	50,00	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		50,00
31/12/2023	3.2.02.03.0001	DESPESAS DE CARTÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	302,48	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		302,48
31/12/2023	3.2.02.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	916,43	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		916,43
31/12/2023	3.2.02.03.0001	SEGUROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.080,22	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.080,22
31/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS P.FÍSICA - AUTÔNOMOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	21.980,80	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		21.980,80
31/12/2023	3.2.02.03.0001	SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	10.657,99	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		10.657,99
31/12/2023	3.2.02.03.0001	TELEFONE LINHA FIXA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	182,60	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		182,60
31/12/2023	3.2.02.03.0001	VIAGENS E ESTÁDIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	99,78	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		99,78
31/12/2023	3.2.02.04.0006	MULTAS PUNITIVAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.596,46	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.596,46
31/12/2023	3.2.04.01.0003	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	62,50	
31/12/2023	4.1.01.03.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		62,50
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.091.057,47	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.091.057,47
31/12/2023	4.1.02.02.0006	(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	66.387,73	
31/12/2023	5.1.01.02.0001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		66.387,73
31/12/2023	2.4.02.05.0001	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	159.577,42	
					159.577,42
			TOTAL DO DIA	2.182.114,94	2.182.114,94
			TOTAL DO MÊS	8.814.339,50	8.814.339,50

2015

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de Diário nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
Endereço: RUA DA MUNICIPALIDADE, 985 - ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES
Bairro: UMARIZAL
C.E.P.: 66050350
Cidade.: BELÉM / PA

403
M

Registrada na JUCEPA sob nº 15201928798 e arquivado em 12/01/2018.
Inscrição Estadual nº 158145526 e C.N.P.J. nº 29423776000104

BELÉM/PA, 30 de Abril de 2024

SERGIO CUNHA TRINDADE
CONTADOR
C.P.F.:25210092291
R.G.:0582646 SSP-PA
C.R.C.:007974/O-4 CRC - PA

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00790504251
R.G.:05698163610 DETRAN



2104
M

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, inscrita no CNPJ 29.423.776/0001-04, situada na Rua Municipalidade Nº 985, Ed. Mirai Offices, sala 2104, Cep 66050-350, Umarizal.

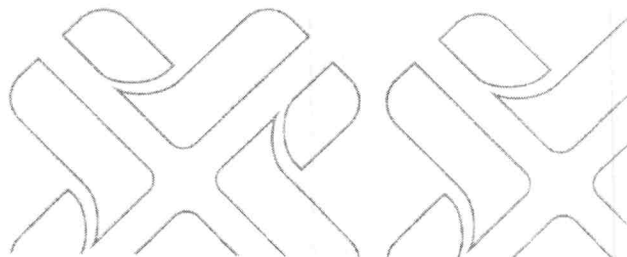
Declara estar ciente de todas as informações e condições locais impostas para o cumprimento de licitação PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2025 cujo objetivo é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, tratores e caminhões para a secretária municipal de infraestrutura, serviços urbanos e rurais e transportes no municio de Itinga do Maranhão.

Belém, 21 de fevereiro de 2025.

CONSTRUTORA
XINGU A N
LTDA:294237760001
04

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
XINGU A N
LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04





405
M

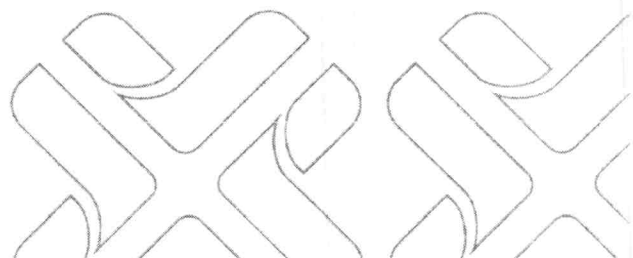
**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DA
DOCUMENTAÇÃO**

A **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, inscrita no **CNPJ 29.423.776/0001-04**, situada na Rua Municipalidade Nº 985, Ed. Mirai Offices, sala 2104, Cep 66050-350, Umarizal. Declara, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2025 e afirma estar ciente e responderá pela fidelidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas, na forma da lei.

Belém, 21 de fevereiro de 2025.

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA
LTDA:29423776000104 XINGU A N
LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04



406
M

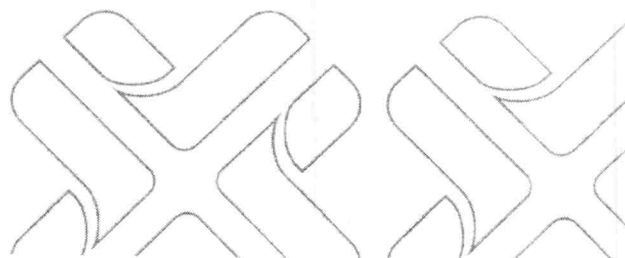
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTAS NO
ART. 93 DA LEI 8.213/91 E ARTIGO 63 IV DA LEI 14.133

A **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA.**, inscrita no **CNPJ 29.423.776/0001-04**, situada na Rua Municipalidade N° 985, Ed. Mirai Offices, sala 2104, Cep 66050-350, Umarizal.
Declara estar desobrigado a reservar percentual de vagas para pessoas com deficiência ou reabilitados da previdência social conforme art. 93 da lei 8.213/91 e artigo 63 IV da lei 14.133.

Belém, 21 de fevereiro de 2025.

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04



407
H**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS**

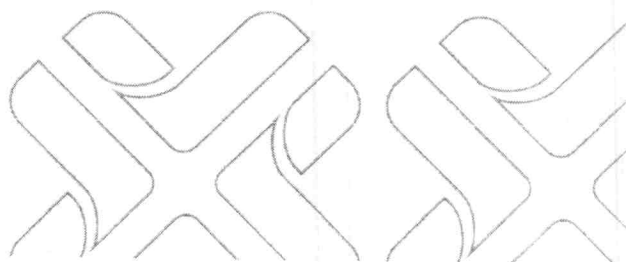
A **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, inscrita no **CNPJ 29.423.776/0001-04**, situada na Rua Municipalidade Nº 985, Ed. Mirai Offices, sala 2104, Cep 66050-350, Umarizal.

Declara, sob as penas da lei, que as propostas ofertadas por esta empresa no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2025 atendem à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belém, 21 de fevereiro de 2025.

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04





208
M

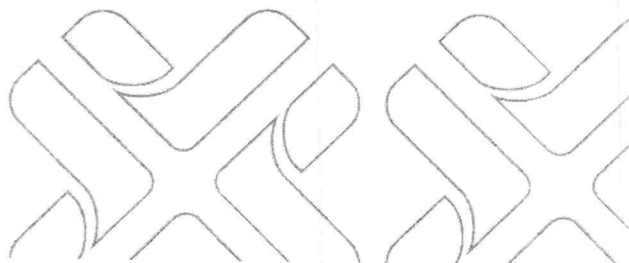
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, CNPJ/MF Nº 29.423.776/0001-04, sediada na Rua Municipalidade nº 985. Edifício Mirai Offices, sala 2104. Declara expressamente que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2025.

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04
ALLAN J S NUNES
Sócio Administrador





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
GABINETE DO PREFEITO

409
M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ 29.423.776/0001-04 estabelecida na Rua Municipalidade nº 985, Sala 2104, CEP 66.050-350, Edifício Mirai office, Umarizal no Município de Belém. Prestou serviços através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, conforme contrato firmado Nº **150923-001-PMVN**, neste ato representada pela Sr. **JOB XAVIER PALHETA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº.: 513.439.912/34, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/Pará, com fornecimento de serviços cujo Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS EM HORAS MAQUINAS EM MENSAL PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ			
	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	QUANT. MENSAL (HORAS)	QUANT. VEÍCULOS
1	CAMINHAO BACULANTE 8m3	36	04
2	CAMINHAO BACULANTE 6m3	48	03
3	CAMINHAO PIPA TIPO TANQUE (aditivado)	7	01
4	CAMINHAO MUNCK TRUCK	360h	01
5	CARRO COLETOR LIXO	24	03
6	TRATOR DE ESTEIRA COM CABINE	1080h	01
7	ESCAVADEIRA HID DE ESTEIRA	720h	01
8	VEÍCULO C CESTO AEREO	12	01
9	MINICARREGADEIRA S RODAS	360h	01
10	MOTONIVELADORA	720h	01
11	PÁ CARREGADEIRA MECANICA	1440h	01
12	POLINGUIDASTE DUPLO	2	01





210
M

13	RETROESCAVADEIRA CABINE (aditivada)	450h	01
14	RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	360h	01
15	ROLO COMPACTADOR LISO (aditivado)	900h	01
16	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	720h	01
17	TRATOR C ROÇADEIRA	360h	01
18	TRATOR DE ESTEIRA D6	1440h	01
19	TRATOR DE PNEUS AGRICOLA	720h	01
20	CAMINHAO BAU 3/4	9	02

Registro ainda, que os serviços de fornecimento de Locação de Máquinas, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vigia de Nazaré/PA, 07 de fevereiro de 2025.

JOB XAVIER
PALHETA
JUNIOR:51343991234
4

Assinado de forma
digital por JOB
XAVIER PALHETA
JUNIOR:51343991234

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
VIGIA:0535160
6000195

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
VIGIA:05351606000195



Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP 68.780-000
CNPJ: 05.351.606/0001-95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

2133
M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, devidamente inscrito no CNPJ 29.423.776/0001-04 estabelecida na Rua Municipalidade nº 985, Sala 2104, CEP 66.050-350, Edifício Mirai office, Umarizal no Município de Belém, Prestou serviços através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, conforme contrato firmado Nº 20230227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ(MF) 05.105.127/0001-99, com fornecimento de serviços cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS COM OPERADOR/ MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS COM OPERADOR/ MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETEUBA			
	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. MENSAL (HORAS)	QUANT. VEÍCULOS
1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	02	16
2	LOCAÇÃO DE CAMINHAO TANQUE	02	04
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	02	06
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PICK UP	02	04
5	LOCAÇÃO DE CAMINHAO PRANCHA	01	01
6	LOCAÇÃO CAMINHAO MUNCK	19 D	01
7	LOCAÇÃO DE ROLO PÉ DE CARNEIRO	640h	01

Registro ainda, que os serviços de fornecimento de Locação de Máquinas, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MUNICIPIO DE ABAETETUBA:05
105127000199

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ABAETETUBA:051051270
00199

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ(MF) 05.105.127/0001-99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
GABINETE DO PREFEITO

212
M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA.** devidamente inscrito no **CNPJ 29.423.776/0001-04** estabelecida na Rua Municipalidade nº 985, Sala 2104, CEP 66.050-350, Edifício Mirai office, Umarizal no Município de Belém, Prestou serviços, parcialmente, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, conforme segundo termo aditivo de serviço continuado de contrato administrativo firmado Nº **150923-001-PMVN** neste ato representada pela Sr. **JOB XAVIER PALHETA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº.: 513.439.912/34, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/Pará, com fornecimento de serviços cujo Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS EM HORAS MAQUINAS EM MENSAL PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ			
	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	QUANT. MENSAL (HORAS)	QUANT. VEÍCULOS
1	CAMINHAO BACULANTE 8m3	17	04
2	CAMINHAO BACULANTE 6m3	18	03
3	CAMINHAO PIPA TIPO TANQUE	1	01
4	CARRO COLETOR LIXO	11	03
5	VEÍCULO C CESTO AEREO	5	01
6	MOTONIVELADORA	44h	01
7	PÁ CARREGADEIRA MECANICA	510h	01
8	RETROESCAVADEIRA CABINE	316h	01
9	ROLO COMPACTADOR LISO	268h	01
10	TRATOR C ROÇADEIRA	140h	01
11	TRATOR DE ESTEIRA D6	232h	01
12	TRATOR DE PNEUS AGRICOLA	60h	01





13	CAMINHAO BAU 3/4	2	02
----	------------------	---	----

Registro ainda, que os serviços de fornecimento de Locação de Máquinas, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

213
M

Vigia de Nazaré/PA, 07 de fevereiro de 2025.

JOB XAVIER
PALHETA
JUNIOR:51343991
234

Assinado de forma
digital por JOB
XAVIER PALHETA
JUNIOR:51343991234

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
VIGIA:0535160
6000195

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
VIGIA:053516060
00195





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO – OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividades de **ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES** com condutor pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do contrato 06-2022, que a Empresa **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ 29.423.776/0001-04 estabelecida na Rua Municipalidade nº 985, Sala 2104, CEP 66.050-350, Edifício Mirai office – Umarizal – no Município de Belém – PA, executou para a empresa **MARCO X CONSTRUTORA LTDA** inscrita com o número de CNPJ 10.734.995/0001-78, estabelecida na QD 07, FL 32, Sala 02, lote 77/79, CEP 68.508-040, -Nova Marabá- no Município de Marabá-PA. O serviço de Aluguel de Máquinas pesadas e caminhões no Período de 10/11/2022 a 10/02/2023 Em complemento a este atestado, informo ainda que o local da prestação do serviço e no Município de Goianésia do Pará, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 06-2022.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ANEXADO A ESTE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X2.	Mês	3,00
2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	Mês	3,00

4/12
M

Atestado de Capacidade Técnica
Operacional
CART

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ 24.492.002/0001-03, com sede na Travessa 24 de Outubro, nº 236, São Benedito - Cametá - Pará, **ATESTA** para devidos fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ 29.423.776/0001-04 estabelecida na Rua Municipalidade nº 185, Sala 2104, CEP 66.050-350, Edifício Miral office - Umarizal - no Município de Belém - PA. Prestou serviço de locação de Máquinas Pesadas com condutor, de acordo com o contrato firmado entre as partes de Nº 05/2022, PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 30 KM CALÇAMENTO, 30 KM DE MEIO FIO E 10 KM DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

INFORMATIVO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS PRESTADOS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE VEICULOS	PERÍODO/MESES
Caminhão caçamba 4x2	01	05 meses
Motoniveladora Patrol	01	05 meses
Caminhão caçamba 6x4	01	05 meses
Bole compressor monocilindrico	01	05 meses
Caminhão Pipa	01	05 meses

LOCAL: Cametá - PA

PERÍODO: 05/09/2022 a 28/02/2023.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, operacional e comercial, cumprindo suas obrigações, não possuindo reclamação ou objeção quanto à qualidade e execução dos serviços, que hora foram prestados.

Cametá-PA, 02 de Março de 2023.


CONSTRUTORA TRITTON EIRELLI

CNPJ 24.492.002/0001-03

NOTA E RCPN
7/03/2023 - Cametá/PA



3o OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE CAMETA/PA - CARTORIO ALBERTO MACIEL
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ISAAC PEREIRA DE SOUSA

Dou fe. Cameta, 02/03/2023.

Em fto. *Feliciano Rodrigues Barros* da verdade.

Feliciano Rodrigues Barros - Escrevente

SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA

NUMERO: 6464547 - SERIE: A - SELADO EM: 02/03/2023

CODIGO DE SEGURANCA: 74545450000040533090218020

OTDE. ATOS: 1, EMOLUMENTOS: 5,80, FRJ: 1,02 - FRC: 0,17



4/7
M



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



218
M

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20230227

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20230227, que fazem entre si o município de ABAETETUBA, por intermédio do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

O Município de ABAETETUBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Siqueira Mendes, 1359, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.105.127/0001-99, representado pelo(a) Sr(a). FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 318.852.252-53, residente na Passagem Humberto Parente, N.1555, e de outro lado a licitante CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 29.423.776/0001-04, estabelecida na R DA MUNICIPALIDADE, 985 - ANDAR 2104 EDIF MIRAI O, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-350, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ALLAN JEFERSON SILVEIRA NUNES, residente na Estrada do Aura, Nº 404, QD 4ª -Bloco 28, Aura, Ananindeua-PA, CEP 67033-853, portador do(a) CPF 007.905.042-51, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 021.2023.SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS COM OPERADOR/ MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS COM OPERADOR/ MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004183	LOCAÇÃO DE CACAMBA BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE E MINIMA DE 15000 kg, Utilizado em diversos serviços, muito usado para transporte de materiais agregados. Capacidade Máx. de tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES.	MÊS	6,00	14.873,750	89.242,50
004184	LOCAÇÃO DE CACAMBA BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE E MINIMA DE 15000 kg, Utilizado em diversos serviços, muito usado para transporte de materiais agregados. Capacidade Máx. de tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES.	MÊS	6,00	14.873,750	89.242,50
004185	LOCAÇÃO DE CACAMBA BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE E MINIMA DE 15000 kg, Utilizado em diversos serviços, muito usado para transporte de materiais agregados. Capacidade Máx. de tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, Motor a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, 3 eixos, um frontal e dois traseiros. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES.	MÊS	6,00	14.873,750	89.242,50

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - 68.440.000 - Abaetetuba/PA - Fone: (091) 3751-2022

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



	Para apoio na captação e distribuição de água, equipado com tanque com capacidade de 13.000 L, potência mínima de 18 CV (130 CV), Capacidade Máx. de Tracção (CMT) de no mínimo 45.100 kg, combustível a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCALIZAÇÃO DURANTE 12 MESES)			
64122	2-LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000 L	6,00	12.364,950	74.189,70
	Para apoio na captação e distribuição de água, equipado com tanque com capacidade de 13.000 L, potência mínima de 18 CV (130 CV), Capacidade Máx. de Tracção (CMT) de no mínimo 45.100 kg, combustível a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCALIZAÇÃO DURANTE 12 MESES)			
64120	2-LOCALIZAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA (BOCAT)	6,00	14.396,600	86.376,00
	Motor a diesel, 04 cilindros, Sobre Rodas FBO 646 kg potência 18 KW (147 CV) - Operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCALIZAÇÃO DURANTE 12 MESES)			
64121	2-LOCALIZAÇÃO DE VEICULO LEVE (SEM MOTORISTA)	6,00	3.990,000	23.940,00
	Potência mínima de 53 KW (71 CV), veículo tipo automóvel de passeio, sedan ou hatchback, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (Cinco) passageiros, motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.0 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14 com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação. . Requisito mínimo: Fabricação não superior a 05 (Cinco) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada, com combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCALIZAÇÃO DURANTE 12 MESES)			
64122	2-LOCALIZAÇÃO DE VEICULO LEVE (SEM MOTORISTA)	6,00	3.990,000	23.940,00
	Potência mínima de 53 KW (71 CV), veículo tipo automóvel de passeio, sedan ou hatchback, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (Cinco) passageiros, motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.0 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14 com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação. . Requisito mínimo: Fabricação não superior a 05 (Cinco) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada, com combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCALIZAÇÃO DURANTE 12 MESES)			
64123	2-LOCALIZAÇÃO DE VEICULO LEVE (SEM MOTORISTA)	6,00	3.990,000	23.940,00
	Potência mínima de 53 KW (71 CV), veículo tipo automóvel de passeio, sedan ou hatchback, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (Cinco) passageiros, motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.0 litros ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14 com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação. . Requisito mínimo: Fabricação não superior a 05 (Cinco) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada, com combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCALIZAÇÃO DURANTE 12 MESES)			
64124	2-LOCALIZAÇÃO DE CARRETA POLIGUINASTE SIMPLES	6,00	15.673,000	94.038,00
	Em potência de no mínimo 136 CV, combustível a diesel, com capacidade mínima de carga de 9 toneladas, capacidade volumétrica mínima: 5 m³ largura mínima da plataforma: 2,6m, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, Motor a diesel. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada.			
64125	2-LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (TIPO BUNCK)	90,00	884,000	79.560,00
	SOB DEMANDA, Toco, FTB mínimo de 13.000 Kg e potência mínima de 190 CV, combustível a diesel, com tracção 4x2, equipado com carroceria em madeira de lei e guindaste com momento de no mínimo 20,0 t x m. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso algum entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista/ operador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCALIZAÇÃO DURANTE 12 MESES)			
64126	2-LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA	90,00	1.005,000	90.450,00
	SOB DEMANDA, Caminhão com potência de no mínimo -190 CV, combustível a diesel, tracção 4x2, carroceria aberta tipo "prancha", confeccionada em ferro/metálico, capacidade mínima de 13.000 kg, para prestar serviços de transporte de máquinas e equipamentos, e todos os equipamentos exigidos pelo CTB (código de trânsito			

430
M



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



Brasil-iron: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Motorista, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)

64110	1-LOCAÇÃO DE POLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO	HORA	312,00	204,000	63.648,00
Vibratório autopropeido por pneus de 11,6 T, Potência mínima - 42 KW (110 CV), Motor diesel com capacidade de reabastecimento em serviço e tanque de 200 litros, com cabina: 11,6 toneladas - Fuso do tambor com ROPS/FOPS: 1,2 toneladas. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador de polo compactador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)					
64111	1-LOCAÇÃO DE POLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO	HORA	312,00	204,000	63.648,00
Vibratório autopropeido por pneus de 11,6 T, Potência mínima - 42 KW (110 CV), Motor diesel com capacidade de reabastecimento em serviço e tanque de 200 litros, com cabina: 11,6 toneladas - Fuso do tambor com ROPS/FOPS: 1,2 toneladas. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 10 (Dez) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Operador de polo compactador, combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)					
64115	1-LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDA DE 1,0 T - (SEM MOTORIST	MÊS	6,00	8.799,500	52.797,00
Veicul tipo caminhonete, cabine dupla, motor movido a Diesel, potência do motor, não inferior a 160 CV (120 KW), câmbio com 05 marchas a frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air Bag duplo frontal, roda padrão mínimo aro 16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.100 Kg. Com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 05 (Cinco) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Com combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)					
64116	1-LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDA DE 1,0 T - (SEM MOTORIST	MÊS	6,00	8.799,500	52.797,00
Veicul tipo caminhonete, cabine dupla, motor movido a Diesel, potência do motor, não inferior a 160 CV (120 KW), câmbio com 05 marchas a frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, Air Bag duplo frontal, roda padrão mínimo aro 16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.100 Kg. Com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação. Requisito mínimo: Fabricação não superior a 05 (Cinco) anos. Caso alguma entre em manutenção ou outro motivo improdutivo, substituição imediata do maquinário pela contratada. Com combustível e manutenção fornecidos pela contratada. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)					
64117	1-LOCAÇÃO DE 2 CACAMBAS ESTACIONARIA - 5 MU	MÊS	6,00	9.599,000	57.594,00
Para descarte de entulhos, limpeza urbana - Dimensões aproximadas: (C)2,5 M X (L) 1,65 X (A)1,23. Padrão de pintura a definir com a contratante. (LOCAÇÃO DURANTE 12 MESES)					

VALOR GLOBAL R\$ 1.727.921,40

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021.2023.SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 1.727.921,40 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - 68.440.000 - Abaetetuba/PA - Fone: (091) 3751-2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 021.2023.SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 021.2023.SRP.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 01 de Agosto de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 021.2023.SRP;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 021.2023.SRP;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a. salários;
 - b. seguros de acidente;
 - c. taxas, impostos e contribuições;
 - d. indenizações;
 - e. vales-refeição;
 - f. vales-transporte; e
 - g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- 1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0909.151221501.2.081 Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 504.749,80, Exercício 2023 Atividade 0909.154511502.2.085 Limpeza Urbana e Manutenção de Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 504.749,80, Exercício 2023 Atividade 0909.154511502.2.089 Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'Água, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 504.749,80, Exercício 2023 Atividade 0909.151221501.2.081 Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 71.224,00, Exercício 2023 Atividade 0909.154511502.2.085 Limpeza Urbana e Manutenção de Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 71.224,00, Exercício 2023 Atividade 0909.154511502.2.089 Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'Água, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 71.224,00.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na Rua Siqueira Mendes, 1359, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social- CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - 68.440.000 - Abaetetuba/PA - Fone: (091) 3751-2022

427
M



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 021.2023.SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de ABAETETUBA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ABAETETUBA - PA, em 01 de Agosto de 2023

MUNICIPIO DE

ABAETETUBA:05105

127000199

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CNPJ(MF) 05.105.127/0001-99

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
ABAETETUBA:05105127000199
Dados: 2023.08.01 10:18:42 -03'00'

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - 68.440.000 - Abaetetuba/PA - Fone: (091) 3751-2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



CONTRATANTE

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 29.423.776/0001-04
CONTRATADO(A)

230
M

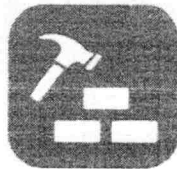
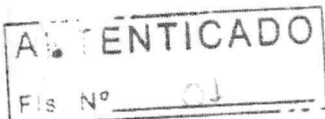
Testemunhas:

1. _____

2. _____

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - 68.440.000 - Abaetetuba/PA - Fone: (091) 3751-2022



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
PESADAS e CAMINHÕES, COM CONDUTOR.

Nº CT 06/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ 29.423.776/0001-04 estabelecida na Rua Uirapuru nº 07, bairro Floresta, no Município de Goianésia do Pará, Cep 68.639-000, neste ato representado na forma de seu contrato social, como contratada.

CONTRATANTE: MARCO X CONSTRUTORA LTDA inscrita com o número de CNPJ 10.734.995./0001-78, estabelecida na QD 07, FL 32, Sala 02, lote 77/79, CEP 68.508-040, Bairro Nova Marabá no Município de Marabá-PA, neste ato representado na forma de seu contrato social, como contratante.

Tem justo e contratado de prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e caminhões, com condutor, conforme abaixo descrito, na forma das cláusulas a seguir convencionadas através do contrato CT nº 06/2022.

CLÁUSULA I - DO OBJETO - O objeto do presente contrato da prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONTRATO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X2.	Meses	12,00
2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS.	Meses	12,00
3	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA:	Meses	12,00
4	LOCAÇÃO DE RETRO ESCACADEIRA SOBRE PNEUS:	Meses	12,00

AUTENTICADO

Fis. Nº 02



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CLÁUSULA II - PRAZO - O presente contrato tem seu prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do mesmo podendo ser renovado a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - VALOR LOCATÍCIO - O valor dos serviços é de R\$ 1.092.000,00, os insumos serão por conta e responsabilidade da contratante, assim todos os insumos para plena execução dos serviços ora contratados. Os preços conforme abaixo se segue:

Total do valor dos serviços será de R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais) de 12 doze meses de contrato.

CLÁUSULA IV - REAJUSTE DO ALUGUEL - Caso o contrato seja reajustado poderá só poderá, pelo índice de Reajuste IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, e o novo será aplicado durante a nova vigência após o período de contratual de 12 meses.

CLÁUSULA V - PRAZO, LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será sempre mensalmente com fechamento a cada 30 dias sempre de 01 ao 30 dias do mês e pago 15 dias após o fechamento, mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA, valendo os respectivos depósitos bancários como recibo dos pagamentos efetuados a prova de sua quitação.

V.I - Fica certo e ajustado que o pagamento dos serviços será efetuado sempre nas datas acordadas, podendo caso a contratada não cumpra os prazos ora acordados, desde já autorizo a contratante cobrar multa de 1% por cento do valor de cada Nota fiscal emitida a título de multa, até o limite de 5% por cento do valor contratual, até que sejam adimplidas as obrigações ora acordadas, ficando ainda a contratada como responsável direta, caso a contratada, não cumpra as obrigações contidas, neste disposto contratual visto que ela é a real beneficiária dos serviços.

CLÁUSULA VI - CONSERVAÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a mais perfeita conservação dos serviços executado a até sua entrega oficial para o CONTRATANTE, mantendo suas características em conformidade com o recebido em perfeito funcionamento e utilização, responsabilizando-se pela reparação de qualquer estrago ocorrido pela má conservação ou má execução, excluindo-se caso de desgastes natural. Sendo assim,

2132
M

TENTIFICADO

s. N°

03



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME



tudo de acordo com o laudo de vistoria de recebimento que foi feito pela CONTRATANTE, devidamente rubricado pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VII - DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços são para utilização do contratante, com seu contrato de prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor, para trabalho em obra situada no município de Goianésia do Pará.

CLÁUSULA VIII - CAUSAS DE RESCISÃO - O presente contrato será rescindido de pleno direito nas hipóteses de não pagamento das Locações, não cumprimento dos itens ora especificados no contrato, caso qualquer uma das partes venha a deixar de cumprir suas obrigações contratuais, o presente contrato permanecerá em vigor durante o período de contratual de 06 meses, podendo ser editado em qualquer tempo, desde que estejam de acordo ambas as partes CONTRATANTE E CONTRATADA.

CLÁUSULA IX - CESSÃO, EMPRÉSTIMOS E SUBLOCAÇÃO - A CONTRATANTE não poderá sublocar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte os serviços ora contratados para sua execução do objeto deste contrato para empresas terceiras, mesmo que pertencentes ao mesmo grupo da CONTRATADA, sem o prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA X - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA - Execução dos serviços em conformidade com o descritivo do contrato.

CLÁUSULA XI - TOLERÂNCIA - O recebimento pela CONTRATADA de qualquer quantia fora dos prazos aqui convencionados, ou a não aplicação de qualquer disposição contratual, constituirá mera tolerância, não caracterizando qualquer novação ou alteração das cláusulas aqui ajustadas.

CLÁUSULA XII - FORO - Fica eleita o foro de Tucuruí-PA de preferências sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as eventuais dúvidas decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em Duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

AUTENTICADO
Fls. Nº 09



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME



Goianésia do Pará -PA, 10 de Novembro de 2022

2434
M

CONSTRUTORA
XINGU Q S
EIRELI:29423776000
104

Assinado de forma
digital por
CONSTRUTORA XINGU
Q S
EIRELI:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

CNPJ: 29.423.776/0001-04

CONTRATADA

MARCO X
CONSTRUTORA
EIRELI:1073499
5000178

Assinado de forma
digital por MARCO X
CONSTRUTORA
EIRELI:10734995000178
Dados: 2022.11.10
16:02:26 -03'00'

MARCO X CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.734.995./0001-78

CONTRATANTE

Testemunhas:

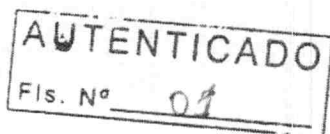
FERNANDO SOARES
STEFANUTO:00550318119

Assinado de forma digital por
FERNANDO SOARES
STEFANUTO:00550318119
Dados: 2023.03.02 15:35:59 -03'00'

Nome:
CPF:
CPF:
RG:

Nome:

RG:



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
PESADAS, COM CONDUTOR.

Nº CT 05/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ 29.423.776/0001-04 estabelecida na Rua Uirapuru nº 07, bairro Floresta, no Município de Goianésia do Pará, Cep 68.639-000, neste ato representado na forma de seu contrato social, como contratada.

CONTRATANTE: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com CNPJ sob o nº 24.492.002/0001-03, situada na Travessa 24 de outubro, Nº 236, São Benedito, CEP: 68.400-000, Cametá-PA-, neste ato representado na forma de seu contrato social, como contratante.

Tem justo e contratado de prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor, conforme abaixo descrito, na forma das cláusulas a seguir convencionadas através do contrato CT nº 05/2022.

CLÁUSULA I - DO OBJETO - O objeto do presente contrato da prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONTRATO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE VEÍCULOS
Caminhão caçamba 4x2	01
Motoniveladora Patrol	01
Caminhão caçamba 6x4	01
Solo compressor monocilíndrico	01
Caminhão Pipa	01

CLÁUSULA II - PRAZO - O presente contrato tem seu prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do mesmo podendo ser renovado a critério da CONTRATANTE.

2135
M

----- AUTENTICAÇÃO Nº 008433 -----

Este documento foi autenticado e registrado no sistema de autenticação de documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

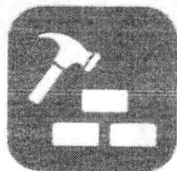
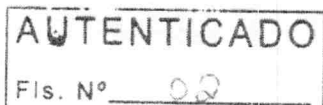
Assinado digitalmente por: CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 000.000.000-00
Data: 00/00/00



2136
M

ESPAÇO EM BRANCO





CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CLÁUSULA III - VALOR LOCATÍCIO - O valor dos serviços é de R\$ 924.000,00, os insumos serão por conta e responsabilidade da contratante, assim todos os insumos para plena execução dos serviços ora contratados. Os preços conforme abaixo se segue:

Total do valor dos serviços será de R\$ 924.000,00 (Novecentos e vinte e quatro mil reais) de 12 doze meses de contrato.

CLÁUSULA IV - REAJUSTE DO ALUGUEL - Caso o contrato seja reajustado poderá ser o poderá, pelo índice de Reajuste IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, e o novo será aplicado durante a nova vigência após o período de contratual de 12 meses.

CLÁUSULA V - PRAZO, LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será sempre mensalmente com fechamento a cada 30 dias sempre de 01 ao 30 dias do mês e pago 15 dias após o fechamento, mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA, valendo os respectivos depósitos bancários como recibo dos pagamentos efetuados a prova de sua quitação.

V.I - Fica certo e ajustado que o pagamento dos serviços será efetuado sempre nas datas acordadas, podendo caso a contratada não cumpra os prazos ora acordados, desde já autorizo a contratante cobrar multa de 1% por cento do valor de cada Nota fiscal emitida a título de multa, até o limite de 5% por cento do valor contratual, até que sejam adimplidas as obrigações ora acordadas, ficando ainda a contratada como responsável direta, caso a contratada, não cumpra as obrigações contidas, neste disposto contratual visto que ela é a real beneficiária dos serviços.

CLÁUSULA VI - CONSERVAÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a mais perfeita conservação dos serviços executado a até sua entrega oficial para o CONTRATANTE, mantendo suas características em conformidade com o recebido em perfeito funcionamento e utilização, responsabilizando-se pela reparação de qualquer estrago ocorrido pela má conservação ou má execução, excluindo-se caso de desgastes natural. Sendo assim, tudo de acordo com o laudo de vistoria de recebimento que foi feito pela CONTRATANTE, devidamente rubricado pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

437
M

AUTENTICAÇÃO Nº 008433

Este documento foi autenticado eletronicamente pelo sistema de autenticação de documentos do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

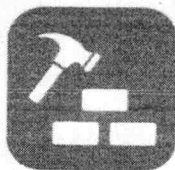
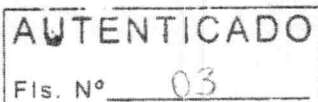
Assinado eletronicamente por: *[assinatura]*
Data: 10/05/2017 às 14:05:19



ESPAÇO EM BRANCO



2138
M



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CLÁUSULA VII - DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços são para utilização do contratante, com seu contrato de prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor, para trabalho em obra situada no município de Cametá.

CLÁUSULA VIII - CAUSAS DE RESCISÃO - O presente contrato será rescindido de pleno direito nas hipóteses de não pagamento das locações, não cumprimento dos itens ora especificados no contrato, caso qualquer uma das partes venha a deixar de cumprir suas obrigações contratuais, o presente contrato permanecerá em vigor durante o período de contratual de 06 meses, podendo ser editado em qualquer tempo, desde que estejam de acordo ambas as partes CONTRATANTE E CONTRATADA.

CLÁUSULA IX - CESSÃO, EMPRÉSTIMOS E SUBLOCAÇÃO - A CONTRATANTE não poderá sublocar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte os serviços ora contratados para sua execução do objeto deste contrato para empresas terceiras, mesmo que pertencentes ao mesmo grupo da CONTRATADA, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA X - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA - Execução dos serviços em conformidade com o descritivo do contrato.

CLÁUSULA XI - TOLERÂNCIA - O recebimento pela CONTRATADA de qualquer quantia fora dos prazos aqui convencionados, ou a não aplicação de qualquer disposição contratual, constituirá mera tolerância, não caracterizando qualquer novação ou alteração das cláusulas aqui ajustadas.

CLÁUSULA XII - FORO - Fica eleita o foro de Tucuruí-PA de preferências sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as eventuais dúvidas decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em Duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Goianésia do Pará -PA, 05 de Setembro de 2022

2130
M

----- AUTENTICAÇÃO Nº 008433 -----

Este documento é autêntico e foi emitido pelo sistema de autenticação de documentos do Ministério da Justiça, sob o controle da Comissão de Controle de Qualidade.

[Handwritten signature]

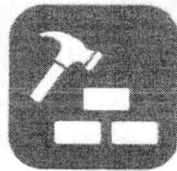


ESPAÇO EM BRANCO



2440
M

AUTENTICADO
Fls. Nº 04



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CONSTRUTORA	Assinado de forma
XINGU Q S	digital por
EIRELI:2942377600	CONSTRUTORA XINGU
0104	Q S
	EIRELI:29423776000104

2445
M

CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

CNPJ: 29.423.776/0001-04

CONTRATADA

CONSTRUTORA	Assinado de forma digital
TRITTON SERVICOS E	por CONSTRUTORA
EMPREENDIMENTOS	TRITTON SERVICOS E
EI:24492002000103	EMPREENDIMENTOS
	EI:24492002000103

CONSTRUTORA TRITTON SERV E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.492.002/0001-03

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:
PG:

Nome:
CPF:

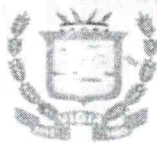


-----AUTENTICAÇÃO Nº 008433-----

Para a autenticação do documento, o notário verificou a assinatura digital e a validade da assinatura digital.

Assinado digitalmente por: CAROLINE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, no dia 14/04/2016 às 14:00:00.





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

CONTRATO Nº 150923-001-PMVN

CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, E A EMPRESA CONSTRUTORA XINGU A N LTDA. CNPJ 29.423.776/0001-04, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o Município de Vigia de Nazaré, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, neste ato, representada pela Sr. JOB XAVIER PALHETA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF Nº.: 513.439.912/34, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.423.776/0001-04, sediada na rua Municipalidade, nº 985, Edif Mirai office, sala 2104, Bairro Umarizal, CEP 66.050-350, representada por ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES, Brasileiro, casado, socio-Administrador, portador RG 4659162, CPF 007.905.042-51, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-024-PMVN**, tudo de conformidade com Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS EM HORAS MAQUINAS EM MENSAL PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1. São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, o processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-024-SRP-PP-PMVN**, seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ R\$ 3.202.482,00 (três milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado, conforme a seguir especificado:



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMINHÃO 1/2 CARROCERIA: TIPO CAMIONETE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA DE MADEIRA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DUAS PORTAS, TRACÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL-BIODIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PNEUS, EM CASO DE FURTO, ROUBO E OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	CARGO 816	12 MÊS	RS 7.220,00	RS 86.640,00
0002	CAMINHÃO BASCULANTE (TRUCK) DE NO MÍNIMO 8.000M3 - 16 TON - 170HP COM 02 EIXOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	CARGO 2428	36 MÊS	RS 10.678,00	RS 384.408,00
0003	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA INCLUSO OPERADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO E CONTRA TERCEIROS.	24250	48 MÊS	RS 9.590,00	RS 460.320,00
0004	CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA EIXO TRUCK COM TANQUE EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,8 DE ESPESSURA, QUEBRA ONDAS INTERNAS COM BOCA DE ABASTECIMENTO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5.000 LTS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	2426	06 MÊS	RS 9.849,00	RS 59.094,00
0005	CAMINHÃO TRUCK MUNCK CAMINHÃO TRUCK COM GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK CAPACIDADE DEZ (10) TONELADAS, COM CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA COM 6 (SEIS) METROS, CAMINHÃO TRUCADO, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, CABINE METÁLICA AVANÇADA COM AR CONDICIONADO, COM MOTOR A DIESEL TURBO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 200 LTS, TRANSMISSÃO COM CAIXA DE MARCHAS COM 06 MARCHAS AVANTE E UMA A RE, TRACÇÃO 6X2, 3 EIXO (TRUCK) ORIGINAL DE FABRICA, ENTRE EIXO 8,100, PNEUS 10,00 X 20, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PBT DE 23.000KG, DEVIDAMENTE EQUIPADO, CARACTERÍSTICA A MÍNIMAS DO MUNCK, CARGA ÚTIL 10.000 KGF M, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 12.000 MM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9.500 MM, AÇIONAMENTO DE COMANDO HIDRÁULICO BILATERAL, ÂNGULO DE GIRO 360º, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PNEUS, EM CASO DE FURTO, ROUBO E OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	CARGO 2423E	360 h	RS 138,00	RS 49.680,00
0006	CARRO COLETORE E COMPACTADOR DE LIXO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15M³, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	17260	24 MÊS	RS 9.820,00	RS 235.680,00
0007	TRATOR SOBRE ESTEIRA, COM CABINE FECHADA, PESO OPERACIONAL DE ATÉ 10900KG POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, COM SISTEMA DE CONTROLE NA PALMA (PCLSI), COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2008.	D41	1.440 h	RS 184,00	RS 264.960,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

0008	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA; MOTOR 06 CILINDROS TURBINADO, POTÊNCIA MINIMA BRUTA DE 139HP, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.500 KG, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 1,0M³; SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	210G	720 h	RS 138,00	RS 99.360,00
0009	VEICULO COM CESTO AEREO; VEICULO A DIESEL, PICKUP, CABINE ESTENDIDA, DUPLA OU CAMINHÃO 3,4, MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MID SKY PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 3.500 KG, EQUIPADO COM CESTO AEREO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 130KG, ALCANCE VERTICAL MINIMO DE 10 METROS, ALCANCE HORIZONTAL NO MINIMO DE 5 METROS, ÂNGULO DE GIRO DE 360º	8,160	12 MÊS	RS 10.928,00	RS 131.136,00
0010	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - INCLUSO OPERADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO CONTRA FURTO ROUBO E CONTRA TERCEIROS.	S530	360 h	RS 87,00	RS 31.320,00
0011	MOTONIVELADORA, DE 140 A 155 HP; SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	845b	720 h	RS 186,00	RS 133.920,00
0012	PA CARREGADEIRA (MECÂNICA) SOBRE PNEUS, POTÊNCIA MINIMA DE 105HP, CAPACIDADE MINIMA DE 1,91M³; SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	W200	1.440 h	RS 196,00	RS 282.240,00
0013	POLIGUINDASTE DUPLO, TIPO TRUCADO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES CARACTERÍSTICA: MÍNIMAS-03 EIXOS, POTÊNCIA 17-180 OU SIMILAR, CABINE SIMPLES; MOTOR DIESEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA; TRANSMISSÃO COM TOMADA DE FORÇA ACOPLADA; EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE DUPLO COM CAPACIDADE PARA 10 TONELADAS; SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	17190	12 MÊS	RS 10.949,00	RS 131.388,00
0014	RETROESCAVADEIRA COM CABINE FECHADA, TRACÇÃO 4X4 PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 6600 KG, COM POTENCIA MINIMA 85HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010.	310f	360 h	RS 87,00	RS 31.320,00
0015	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA TRACÇÃO 4 X 2 OU SUPERIOR COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6.000KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MINIMA DE 4 M E POTÊNCIA LÍQUIDA MINIMA DE 70 HP, ANO/MODELO MINIMO 2000, COM CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO, OPCIONAL CONCHA TIPO DRENO (ESTREITA), COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	210G	360 h	RS 141,00	RS 50.760,00
0016	ROLO COMPACTADOR LISO, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12000 KG E POTÊNCIA MINIMA DE 110HP, COM TRACÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E NO CILINDRO E SUBIDA EM RAMPA DE 65%, SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM IMPACTO DINAMICO DE 31300 KGF EM ALTA E DE 18300 KGF EM BAIXA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010.	CA250	720 h	RS 78,00	RS 56.160,00
0017	ROLO COMPACTADOR TIPO PE DE CARNEIRO, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 10.000KG, MOTOR A DIESEL DE 04 CILINDROS POTENCIA MINIMA DE 105HP, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS.	CA250	720 h	RS 104,00	RS 74.880,00
0018	FRATOR COM ROÇADEIRA, POTÊNCIA MINIMA 75 HP, MEDIDA DA ROÇADEIRA 1,30 A 1,80 DE LARGURA ACOPLADA NO HIDRÁULICO, COM PROTEÇÃO LATERAL, FRONTAL E TRASEIRA, CONTRA LANÇAMENTOS DE PEDRAS, FOCOS E ESTILOS, INCLUINDO AJUDANTE COM ROÇADEIRA COSTAL E OPERADOR.	TM 140	360 h	RS 75,00	RS 27.000,00



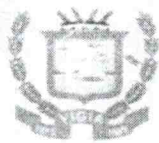
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

0019	TRATOR DE ESTEIRA D6 - COM CAPACIDADE MINIMA DE 22 TON. TRANSMISSÃO MECÂNICA, A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAREM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, INCLUÍDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Do XXL	1.440 h	RS 234,00	RS 336.960,00
0020	TRATOR DE PNEUS (AGRICOLA) COM TRACÇÃO 4X4, CENTRAL, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 66 CV, 04 CILINDROS, TRANSMISSÃO COM NO MINIMO 08 VELOCIDADES A FRENTE E 02 A RÉ, PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO	TM 140	720 h	RS 199,00	RS 143.280,00
0021	VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ 3.4 CABINE EM ESTRUTURA DE AÇO, COM BAÚ EM DURALUMINIO; DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MINIMO 3,7 M; MOVIDO A ÓLEO DIESEL, - MOTOR TURBO, - 02 PORTAS NA CABINE, 02 PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA TOTAL, 01 PORTA LATERAL NO BAÚ, - CAPACIDADE DE CARGA PBT (HOMOLOGADO) MINIMO DE 8.000 KG, - POTENCIA MINIMA, 150 CV, - TORQUE MINIMO DE 55 KGFM, - CILINDRADA MINIMA DE 3.900,4 CILINDROS EM LINHA, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, - TRACÇÃO 4 X 2, - 5 MARCHAS A FRENTE (SINCRONIZADAS) E 1 MARCHA A RÉ, - TRANSMISSÃO MANUAL COM ALAVANCA NO ASSOALHO, SISTEMA ELÉTRICO DE 12V, - PNEUS 215 75 R 17,5, COM REGISTRO NO INMETRO, PERTENCENTES A LINHA DE MONTAGEM DO FABRICANTE DO VEICULO; - DIREÇÃO HIDRÁULICA - JOGO DE TAPETES COMPLETO; - MACACÃO - ESTEPE (RODA E PNEU SOBRESSALENTE) - CHAVE DE RODA COM ALAVANCA, - COM EMPLACAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO QUITADO PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO (PÚBLICO) PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE CARGA TIPO SECA; - BAÚ MEDINDO NO MINIMO 5,5 M (COMP) X 2,30 M (LARGO) X 2,20 M (ALT), COM ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, - FAIXAS REFLETIVAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTRAN; - RIPAMENTO INTERNO DE MADEIRA; FORRAÇÕES INTERNAS E LATERAIS; ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL DE 16 MM; BASE REFORÇADA EM PERFIL "U" EM COM (CHASSI) - ESCADA TRASEIRA E PEGADOR DE APOIO NO QUADRO TRASEIRO; - GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) INCLUINDO AS 03 REVISÕES OBRIGATORIAS.	CARGO 816	12 MÊS	RS 10.998,00	RS 131.976,00
				Total	R\$ 3.202.482,00

CLÁUSULA QUINTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

- 5.1** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 5.2** O pagamento será efetuado em sua totalidade em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada/atestada pelo servidor competente;
- 5.3** O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;
- 5.4** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias. Não



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta Prefeitura;

5.5 A Empresa Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, certidões fiscais e trabalhistas, devidamente regular;

5.6 A regularidade fiscal da Empresa Contratada será verificada, mediante consulta efetuada por meio eletrônico;

5.7 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com sua regularidade fiscal e trabalhista;

5.8 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento pela CONTRATADA;

5.9 Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da Empresa Contratada;

5.10 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

TX = Percentual da taxa anual de 6%

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{100} \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0.00016438$$

5.11 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa da repactuação de preços dos contratos;

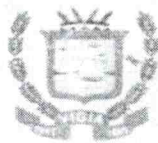
5.12 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

5.13 Revisão de preços:

5.13.1 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração na entrega dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

5.13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

5.13.3 Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc;

5.14 A entrega e recebimento dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura e devidamente designado para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preço** será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no Art. 57 da Lei Nº 8.666 de 1993. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da lei de licitações, será condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1. O valor acordado será devidamente empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei Federal 4.320/64 e será pago a contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	00061 – GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
AÇÃO:	2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA:

8.1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. ____/2022-SRP, cuja realização decorre da autorização do (a) Senhor (a) Autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, constante do Processo Administrativo nº ____/2022/, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO, FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1. O objeto do presente contrato será prestado de acordo com as necessidades mediante a emissão da ordem de serviço do departamento de compras solicitante encaminhado por e-mail a CONTRATADA ao qual indicará o local da entrega do maquinário e da prestação dos serviços.

9.2. O prazo para a entrega dos maquinários à secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana solicitante será de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento do Ofício.

9.3. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a efetuar a prestação ou entregar o objeto deste termo de referência no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas em lei, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

9.4. Os maquinários/veículos pesados deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, em perfeito estado de conservação com todos os itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional.

9.5. No ato da entrega dos maquinários/veículos pesados por intermédio do FISCAL DE CONTRATO será realizado a vistoria sendo lavrado um laudo que ficará sobre guarda.

9.6. O serviço prestado será pago mensal, mediante boletim de medição do mês contratado



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

20248
M

devidamente assinado pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA e o FISCAL DE CONTRATO.

9.7. As máquinas/veículos pesados a serem locados com o condutor o(s) operador (es) e motorista (s) deverão fazer parte do quadro de funcionário da(s) empresa(s) devendo os mesmos portarem habilitação específica e adequada para cada equipamento.

9.8. A CONTRATADA ficará responsável por encargos trabalhistas, tais como qualquer tipo de eventual acidente, doenças e outros, quando for a fornecedora da mão de obra.

9.9. O transporte do(s) equipamento(s) que necessitem de um veículo especial tipo "caminhão prancha" deverá ser feito pela empresa **CONTRATADA**.

9.10. O não cumprimento do disposto no item 9.3 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

9.11. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), do fornecedor, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 3.3 do Termo de Referência.

9.12. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos.

9.13 As execuções provenientes desta solicitação serão realizadas de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. Os maquinários provenientes desta solicitação serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA.

9.14. As execuções realizadas em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverão ocorrer em até, 05 (cinco) dias conforme requisição/solicitação expedida pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PA.

9.15. Os Serviços poderão ser solicitados sempre que necessário, de forma fracionada conforme as demandas surgidas.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Os veículos ou maquinários deverão ser entregues na sede do Município de Vigia de Nazaré -PA, em perfeita condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, devidamente licenciada, e segurada, sem franquias de quilometragem.

10.2 A contratada responsabilizar – se pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, atendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatório, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo de referência.

10.3 A contratada responsabilizar – se por realizar a imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva dos veículos ou maquinários, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 48 horas para as manutenções e substituição dos veículos e maquinários, feito a partir da comunicação do gestor do contrato.

10.4 A contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluso no valor do contrato.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

249
M

10.5 A contratada disponibilizar veículos/maquinários reserva com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço.

10.6 A contratada deverá disponibilizar 24 horas por dia, inclusive sábado e domingos e feriados, serviço de socorro (guincho), nos casos de acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.

10.7 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela CONTRATANTE, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93;

10.8 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

11.1 Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

11.2 Receber os serviços objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificação estabelecidas neste instrumento.

11.3 Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

11.4 Rejeitar no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.

11.5 Aplicar a contratada as penalidades depois de constatada as irregularidades garantido o contraditório e ampla defesa.

11.6 Fornecer a contratada todas as informações, esclarecimento, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

11.7 Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidade constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11.8 A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente a ser indicado pela contratante;

11.9 Arcar com a despesas com combustível.

11.10 Arcar com a despesas com o motorista/operador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

12.1 A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da **Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré** e devidamente designado para tal fim.

12.2 O (a) servidor (a) designado (a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentará à CONTRATANTE, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento dos materiais;

12.3 A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da Empresa Contratada.

12.4 O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda:

12.5 Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

12.6 Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado);

12.7 A Fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir a especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Termo de Referência;





Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

450
y

12.8 O fiscal poderá suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no cumprimento do objeto do contrato;

12.9 Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;

12.10 A atuação ou omissão, total parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

12.11 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.12 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Os atos praticados por licitantes ou contratados, contrários ao objetivo desta licitação ou de satisfação total ou parcial à obrigação assumida, sujeitam-se os faltosos às penalidades estabelecidas nos **artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, garantida, sempre a defesa prévia, recurso e vistas do processo na forma estabelecida pela lei, a saber:

13.2 As sanções administrativas ensejadas pelo descumprimento das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos contratuais oriundos do presente certame;

13.3 São hipóteses, entre outras, de práticas irregulares e suas respectivas sanções:

Ocorrências	Sanções Administrativas que poderão ser aplicadas
I. Deixar de entregar documentação exigida no Edital.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária - Impedimento de licitar/contratar com O Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
II. Fazer Declaração Falsa.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

2453

19

	Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
III. Apresentar documentação falsa.	- Advertência; - Multa: 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
IV. Comportar-se de modo inidôneo.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
V. Cometer fraude fiscal	- Advertência; - Multa: 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
VI. Não manter a proposta ou desistir do lance.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
VII. Não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

252

	- Descredenciamento do SICAF
VIII. Entregar o objeto fora do prazo estabelecido ou atrasar a execução de obra ou serviço.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
IX. Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
X. Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
XI. Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em Lei e no Edital da Licitação, em que não se comine outra penalidade	- Advertência; - Multa: de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
XII. Inexecução parcial do contrato.	- Advertência; - Multa: 1% (um por cento), até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

XIII. Inexecução total.	- Advertência; - Multa: 20% (vinte por cento), do valor total do Contrato. - Multa de mora: 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia atraso referente ao valor do Contrato. - Suspensão Temporária ou Impedimento de licitar/contratar com o Município de Vigia de Nazaré/PA até 02 (dois) anos; - Descredenciamento do SICAF
-------------------------	--

13.4 Nas ocorrências dos itens II, III, V, XIII e XIV do acima, sem prejuízo de outras, será, ainda, cominada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.4.1 Os fatos incursos nas ocorrências dos itens II, III e V serão obrigatoriamente comunicados à Procuradoria Geral do Município de Vigia de Nazaré-PA para providências cabíveis.

13.5 As sanções estabelecidas, neste Edital, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

13.6 As sanções estabelecidas neste Edital, não impedem a anulação/revogação da licitação ou a rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

13.7 DA MULTA:

13.7.1 Na hipótese da multa atingir o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do contrato, o ÓRGÃO poderá proceder à rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que a empresa fornecedora dos serviços também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Projeto Básico.

13.7.2 As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo ÓRGÃO ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

13.7.3 A defesa do interessado no respectivo processo deve ser exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

13.7.4 Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do ÓRGÃO que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

13.7.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo ÓRGÃO, conforme procedimento esboçado no subitem anterior.

13.7.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. Pela inadimplência total ou parcial do objeto do Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação nos meios oficiais, as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

14.1.1. Multa, observados os seguintes limites máximos:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

14.2. Será considerado descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para a entrega dos itens for superior a 30 (trinta) dias corridos, ensejando a aplicação de penalidade do item 14.1.1, bem como a rescisão contratual;

14.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da PMVN, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

14.4. As sanções estabelecidas no item 14.1.1, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas no item 14.1.e subitens descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

14.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e Diário Oficial da União (DOU);

14.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da intimação;

14.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data do vencimento, esse valor será descontado da nota fiscal que vier a fazer jus;

14.8. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, ou outro índice que porventura venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:

15.1. Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

a) Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

15.2. Aplica-se nesta cláusula todo o disposto nos artigos 77 e 78, da Lei 8.666/1993 quanto a rescisão dos contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência da ata de registro de preços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

16.2. Na hipótese prevista no item anterior, o empenho se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

17.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "D" do Inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório;

17.3. O pedido que vise à manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/Pa, será apurado em processo



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d" do inciso II, do art. 65, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Vigia de Nazaré /PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

19.1. Este contrato será publicado na Imprensa Oficial, no mural da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios;

19.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Vigia de Nazaré /PA, 15 de setembro de 2023

JOB XAVIER PALHETA JUNIOR

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CNPJ 29.423.776/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____ 2: _____

CPF: _____

CPF: _____

RECEBEMOS DE CONSTRUTORA XINGU OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 DESTINATÁRIO: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI - Q SETE, FL32 - SALA 02 LOTE 77/79 NOVA
MARABA MARABA-PA

NF-e

Nº. 000.000.002
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONSTRUTORA XINGU

RUA MUNICIPALIDADE, 985 - EDF MAI OFFICE
UMARIZAL - 66050-350
BELEM - PA Fone/Fax: (91) 98098-8182

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.002
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1523 0129 4237 7600 0104 5500 1000 0000 0211 5202 3011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230002039457 - 16/01/2023 15:35:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não esp

INSCRIÇÃO ESTADUAL

158145526

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

29.423.776/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF

10.734.995/0001-78

DATA DA EMISSÃO

16/01/2023

ENDEREÇO

Q SETE, FL32 - SALA 02 LOTE 77/79

BAIRRO / DISTRITO

NOVA MARABA

CEP

68508-070

DATA DA SAÍDA

16/01/2023

MUNICÍPIO

MARABA

UF

PA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157444759

HORA DA SAÍDA

15:35:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

90.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

90.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 6X4	87043120	0400	5949	Un	1,0000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00		0,00	
008	LOCACAO DE PA CARREGADEIRA S PNEUS	87043120	0400	5949	UN	1,0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00		0,00	
3	LOCACAO RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA	87043120	0400	5949	uni	1,0000	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00		0,00	
4	LOCACAO DE RETRO ESCAVADEIRA S PNEUS	87043120	0400	5949	un	1,0000	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

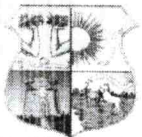
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇOS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2022 A 31/12/2022

RESERVADO AO FISCO

16/01/2023 15:35:15

VHSYS Sistema de Gestão - 0800 007 0017 www.vhsys.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000004

Data e Hora da Emissão

28/02/2023 17:51:35

Código de Verificação

5BB5.1BFC.10B5.594A.FC3D.FAC7.A248.C346



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CPF / CNPJ: **29.423.776/0001-04**

Endereço:

RUA DA MUNICIPALIDADE Nº 985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES BAIRRO

Município:

BELEM

Email:

construtoraxinguserv@gmail.com

Inscrição

4420662

UF:

PA

Telefone:

(80) 988182

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.492.002/0001-03**

Endereço:

RUA 24 DE OUTUBRO N 236 BAIRRO SAO BENEDITO CEP 68400-000

Município:

CAMETA

Email:

trittonconstrutora.financeiro@gmail.com

UF:

PA

Telefone:

(91) 98528-5106

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE AO PERÍODO 01/11/2022 30/11/2022

Tributável	Serviços	QTD	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA 4X2	1	9.000,00	9.000,00
SIM	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1	31.000,00	31.000,00
SIM	CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4	1	10.000,00	10.000,00
SIM	ROLO COMPRESSOR MONOCILINDRICO	1	16.000,00	16.000,00
SIM	CAMINHÃO PIPA	1	11.000,00	11.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 77.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 77.000,00

Alíquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **02/2023**

Mun. de Prest. do Serviço: **CAMETA / PA**

Tributação: **Isento**

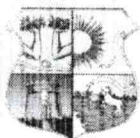
Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **Isento/Imune/Fixo**

Atividade: **771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**

Serviço: **0301 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR**

Obrigação Tributária: **Simples Nacional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000005
Data e Hora da Emissão
28/02/2023 18:09:46
Código de Verificação
5FC2.3EA3.570C.1E06.9138.B06C.1D68.1F7F



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**
CPF / CNPJ: **29.423.776/0001-04**
Endereço: **RUA DA MUNICIPALIDADE Nº 985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES BAIRRO**
Município: **BELEM**
Email: **construtoraxinguserv@gmail.com**
Inscrição: **4420662**
UF: **PA**
Telefone: **(80) 988182**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **24.492.002/0001-03**
Endereço: **RUA 24 DE OUTUBRO N 236 BAIRRO SAO BENEDITO CEP 68400-000**
Município: **CAMETA**
Email: **trittonconstrutora.financeiro@gmail.com**
UF: **PA**
Telefone: **(91) 98528-5106**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2022 A 31/12/2022

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 4X2	1	9.000,00	9.000,00
SIM	MOTONIVELADORA PATROL	1	31.000,00	31.000,00
SIM	CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4	1	10.000,00	10.000,00
SIM	ROLO COMPRESSOR	1	16.000,00	16.000,00
SIM	CAMINHÃO PIPA	1	11.000,00	11.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

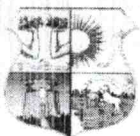
CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 77.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 77.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **02/2023**
Mun. de Prest. do Serviço: **CAMETA / PA**
Tributação: **Isento**
Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
Recolhimento: **Isento/Imune/Fixo**
Atividade: **771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**
Serviço: **0301 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR**
Obrigação Tributária: **Simples Nacional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000006

Data e Hora da Emissão

01/03/2023 09:04:17

Código de Verificação

0F2B.826E.1590.7C2A.0C2E.BCF4.2C0D.A514



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CPF / CNPJ: **29.423.776/0001-04**

Endereço:

RUA DA MUNICIPALIDADE Nº 985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES BAIRRO

Município: **BELEM**

Email:

construtoraxinguserv@gmail.com

Inscrição

4420662

UF:

PA

Telefone:

(80) 988182

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.492.002/0001-03**

Endereço:

RUA 24 DE OUTUBRO N 236 BAIRRO SAO BENEDITO CEP 68400-000

Município:

CAMETA

UF:

PA

Email:

trittonconstrutora.financeiro@gmail.com

Telefone:

(91) 98528-5106

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE MAQUINAS REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE CAMINHAO CAÇAMBA 4X2	1	9.000,00	9.000,00
SIM	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1	31.000,00	31.000,00
SIM	LOCAÇÃO CAMINHAO CAÇAMBA 6X4	1	10.000,00	10.000,00
SIM	LOCAÇÃO DE ROLO COMPRESSOR MONOCILINDRICO	1	16.000,00	16.000,00
SIM	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	1	11.000,00	11.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 77.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 77.000,00

Alíquota:

Valor do ISS:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:

03/2023

Mun. de Prest. do Serviço:

CAMETA / PA

Tributação:

Isento

Mun. de Incid. do Imposto:

BELEM / PA

Recolhimento:

Isento/Imune/Fixo

Atividade:

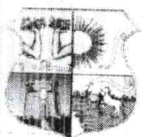
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Serviço:

0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR

Obrigação Tributária:

Simples Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000049

Data e Hora da Emissão

21/02/2024 17:44:54

Código de Verificação

D070.DEF9.2DCD.DAC4.C79E.30CE.0A4F.3C54



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CPF / CNPJ: **29.423.776/0001-04**

Endereço: **RUA DA MUNICIPALIDADE Nº 985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES BAIRRO**

Município: **BELEM**

Email: **construtoraxinguserv@gmail.com**

Inscrição **4420662**

UF: **PA**

Telefone: **(80) 988182**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

CPF/CNPJ: **05.105.127/0001-99**

Endereço: **RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 1359 CENTRO, CEP: 68440-000 BAIRRO CENTRO CEP 68440-000**

Município: **ABAETETUBA**

Email: **licita2@abaetetuba.pa.gov.br**

UF: **PA**

Telefone: **(91) 3751-2022**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020124001, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202305174, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 21.2023 SRP PERÍODO DE LOCAÇÃO 01/01/2024 A 31/01/2024.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCACAO CAÇAMBA BASCULANTE			
SIM	LOCACAO DE VEICULO LEVE	8	14.873,75	118.990,00
SIM	LOCACAO PICK UP	3	3.990,00	11.970,00
SIM	LOCACAO DE CAMINHAO TANQUE	2	8.799,50	17.599,00
SIM	LOC CAMINHAO PRANCHA (DIAS)	1	12.364,95	12.364,95
SIM	LOC CAMINHAO MUNCK (DIAS)	30	1.005,00	30.150,00
SIM	LOC CAMINHAO CARROCERIA ABERTA	30	884,00	26.520,00
SIM	LOC CAMINHAO TANQUE	1	12.739,50	12.739,50
SIM	LOC ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO (HORA)	1	12.364,95	12.364,95
		104	204,00	21.216,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 263.914,40

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 263.914,40

Alíquota:

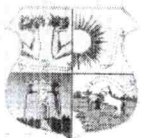
5,00 %

Valor do ISS:

R\$ 13.195,72

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **02/2024**
Mun. de Prest. do Serviço: **ABAETETUBA / PA**
Tributação: **ISS Simples Nacional**
Mun. de Incid. do Imposto: **ABAETETUBA / PA**
Recolhimento: **ISS a recolher pelo Tomador**
Atividade: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS**
Serviço: **1601 - SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIARIO, METROVIARIO, FERROVIARIO E AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS**
Obrigação Tributária: **Simples Nacional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000053

Data e Hora da Emissão

11/04/2024 09:25:15

Código de Verificação

68EF.A31C.3766.0F48.0222.44D5.953A.D8AC



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CPF / CNPJ: **29.423.776/0001-04**

Endereço:

RUA DA MUNICIPALIDADE Nº 985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES BAIRRO

Município:

BELEM

Email:

construtoraxinguserv@gmail.com

Inscrição

4420662

UF:

PA

Telefone:

(80) 988182

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

CPF/CNPJ: **05.105.127/0001-99**

Endereço:

RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 1359 CENTRO, CEP: 68440-000 BAIRRO CENTRO CEP 68440-000

Município:

ABAETETUBA

Email:

licita2@abaetetuba.pa.gov.br

UF:

PA

Telefone:

(91) 3751-2022

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020124-001, ORDEM DE SERVIÇO Nº 202305174, LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO 21.2023 SRP.PERÍODO DE LOCAÇÃO 01/02/2024 A 29/02/2024.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOC CAÇAMBA BASCULANTE	8	14.873,75	118.990,00
SIM	LOC CAMINHÃO TANQUE	2	12.364,95	24.729,90
SIM	LOCAÇÃO DE VEICULO LEVE	3	3.990,00	11.970,00
SIM	LOC CAMINHÃO TIPO MUNCK (DIAS)	29	884,00	25.636,00
SIM	LOC CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	1	12.739,50	12.739,50
SIM	LOC PICK UP 4X4	2	8.799,50	17.599,00
SIM	LOC CAMINHÃO PRANCHA (DIAS)	15	1.005,00	15.075,00
SIM	LOC ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO (HORA)	120	204,00	24.480,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

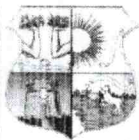
CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 251.219,40

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 251.219,40	5,00 %	R\$ 12.560,97

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 04/2024
Mun. de Prest. do Serviço: ABAETETUBA / PA
Tributação: Tributável em outro município
Mun. de Incid. do Imposto: ABAETETUBA / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
Atividade: 492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS
Serviço: 1601 - SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIARIO, METROVIARIO, FERROVIARIO E AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS
Obrigação Tributária: Normal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000054

Data e Hora da Emissão

11/04/2024 16:25:31

Código de Verificação

177D.5385.5E96.9F20.6357.A538.3352.EC41



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CPF / CNPJ: **29.423.776/0001-04**

Endereço:

RUA DA MUNICIPALIDADE Nº 985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES BAIRRO

Município:

BELEM

Email:

construtoraxinguserv@gmail.com

Inscrição

4420662

UF:

PA

Telefone:

(80) 988182

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITRA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

CPF/CNPJ: **05.105.127/0001-99**

Endereço:

RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 1359 CENTRO, CEP: 68440-000 BAIRRO CENTRO CEP 68440-000

Município:

ABAETETUBA

Email:

licita2@abaetetuba.pa.gov.br

UF:

PA

Telefone:

(91) 3751-2022

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020124-001, ORDEM DE SERVIÇO Nº 202305174, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 21.2023 SRP. PERÍODO DE LOCAÇÃO 01/03/2024 A 31/03/2024.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³	8	14.873,75	118.990,00
SIM	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000L	2	12.364,95	24.729,90
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE (SEM MOTORISTA)	3	3.990,00	11.970,00
SIM	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK (DIAS)	25	884,00	22.100,00
SIM	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	1	12.739,50	12.739,50
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4	2	8.799,50	17.599,00
SIM	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA (DIAS)	25	1.005,00	25.125,00
SIM	LOC ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO (HORAS)	40	204,00	8.160,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 241.413,40

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 241.413,40

Alíquota:

5,00 %

Valor do ISS:

R\$ 12.070,67

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:

04/2024

Mun. de Prest. do Serviço:

ABAETETUBA / PA

Tributação:

Tributável em outro município

Mun. de Incid. do Imposto:

ABAETETUBA / PA

Recolhimento:

ISS a recolher pelo Tomador

Atividade:

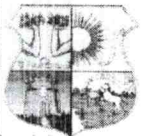
492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Serviço:

1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Obrigação Tributária:

Normal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000071

Data e Hora da Emissão

02/07/2024 12:34:34

Código de Verificação

1DFF.873B.DDF0.7114.8B81.03C0.AA78.D690



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CPF / CNPJ: **29.423.776/0001-04**

Endereço:

RUA DA MUNICIPALIDADE Nº 985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES BAIRRO

Município:

BELEM

Email:

construtoraxinguserv@gmail.com

Inscrição

4420662

UF:

PA

Telefone:

(80) 988182

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA**

CPF/CNPJ: **05.351.606/0001-95**

Endereço:

RUA PROFESSORA NOEMIA BELEM, S/N BAIRRO CENTRO CEP 68780-000

Município:

VIGIA

UF:

PA

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS EM HORAS MAQUINAS EM MENSAL PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ. CONFORME CONTRATO DE Nº Nº 150923-001-PMVN. PERÍODO DO SERVIÇO 01/06/2024 A 30/06/2024.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE CAÇAMBA 6M³	6	9.590,00	57.540,00
SIM	LOCAÇÃO DE CAMINHAO TIPO MUNCK (HORAS)	20	138,00	2.760,00
SIM	TRATOR SOBRE ESTEIRA C/ CABINE (HORAS)	220	184,00	40.480,00
SIM	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA (HORAS)	200	138,00	27.600,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CESTO AEREO	1	10.928,00	10.928,00
SIM	MINI CARREGADEIRA S/RODAS (HORAS)	160	87,00	13.920,00
SIM	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADOR (HORAS)	20	186,00	3.720,00
SIM	RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA 4X2 (HORAS)	220	141,00	31.020,00
SIM	LOCAÇÃO DE TRATOR C/ ROÇADEIRA (HORAS)	60	75,00	4.500,00
SIM	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA C/PNEUS (HORAS)	200	199,00	39.800,00
SIM	CAMINHAO BAU 3/4	2	10.998,00	21.996,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 254.264,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 254.264,00

Alíquota:

0,00 %

Valor do ISS:

R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:

07/2024

Mun. de Prest. do Serviço:

VIGIA / PA

Tributação:

Isento

Mun. de Incid. do Imposto:

VIGIA / PA

Recolhimento:

Isento/Imune/Fixo

Atividade:

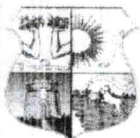
773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Serviço:

0301 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR

Obrigação Tributária:

Normal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000076

Data e Hora da Emissão

02/08/2024 15:43:10

Código de Verificação

82F9.8EE7.17EF.4343.59AD.0638.0795.02EC



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CPF / CNPJ: **29.423.776/0001-04**

Endereço:

RUA DA MUNICIPALIDADE Nº 985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES BAIRRO

Município:

BELEM

Email:

construtoraxinguserv@gmail.com

Inscrição

4420662

UF:

PA

Telefone:

(80) 988182

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITRA MUNICIPAL DE VIGIA**

CPF/CNPJ: **05.351.606/0001-95**

Endereço:

RUA PROFESSORA NOEMIA BELEM, S/N BAIRRO CENTRO CEP 68780-000

Município:

VIGIA

UF:

PA

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS EM HORAS MAQUINAS EM MENSAL PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, CONFORME CONTRATO DE Nº 150923-001-PMVN, PERÍODO DO SERVIÇO 01/07/2024 A 31/07/2024.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK 6M³	7	9.590,00	67.130,00
SIM	TRATOR SOBRE ESTEIRA C CABINE (HORAS)	220	184,00	40.480,00
SIM	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA (HORAS)	220	138,00	30.360,00
SIM	LOCAÇÃO VEÍCULO CESTO AEREO	1	10.928,00	10.928,00
SIM	MINICARREGADEIRA S RODAS (HORAS)	140	87,00	12.180,00
SIM	RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA TRAÇÃO 4X2 (HORAS)	80	141,00	11.280,00
SIM	LOCAÇÃO DE TRATOR C/PNEUS AGRÍCOLA (HORAS)	200	199,00	39.800,00
SIM	CAMINHAO BAÚ 3/4	2	10.998,00	21.996,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

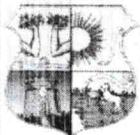
CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 234.154,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 234.154,00	0,00 %	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 08/2024
Mun. de Prest. do Serviço: VIGIA / PA
Tributação: Isento
Mun. de Incid. do Imposto: VIGIA / PA
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
Atividade: 773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
Serviço: 0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária: Normal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000084

Data e Hora da Emissão

02/09/2024 14:01:20

Código de Verificação

A43E.CBCF.3D97.4FC2.925B.D381.5978.FB6F

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**CPF / CNPJ: **29.423.776/0001-04**Endereço: **RUA DA MUNICIPALIDADE Nº 985 ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES BAIRRO**Município: **BELEM**Email: **construtoraxinguserv@gmail.com**Inscrição **4420662**UF: **PA**Telefone: **(80) 988182****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITRA MUNICIPAL DE VIGIA**CPF/CNPJ: **05.351.606/0001-95**Endereço: **RUA PROFESSORA NOEMIA BELEM, S/N BAIRRO CENTRO CEP 68780-000**Município: **VIGIA**UF: **PA**

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS EM HORAS MAQUINAS EM MENSAL PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ. CONFORME CONTRATO DE Nº 150923-001-PMVN. PERÍODO DO SERVIÇO 01/08/2024 A 31/08/2024.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	LOC CAMINHAO BASCULANTE TRUCK 6M³	5	9.590,00	47.950,00
SIM	TRATOR SOBRE ESTEIRA C/CABINE (HORAS)	220	184,00	40.480,00
SIM	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA (HORAS)	200	138,00	27.600,00
SIM	LOCACAO VEICULO CESTO AEREO	1	10.928,00	10.928,00
SIM	POLIGUIDASTE DUPL0	1	10.949,00	10.949,00
SIM	CAMINHAO BAU 3/4	2	10.998,00	21.996,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (4,8000%):
R\$ 7.675,34CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 159.903,00**

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 159.903,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	---	----------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 09/2024
Mun. de Prest. do Serviço: VIGIA / PA
Tributação: Isento
Mun. de Incid. do Imposto: VIGIA / PA
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
Atividade: 773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
Serviço: 0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária: Normal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251274920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAYSE DE SOUZA BAIA

Título profissional: **ENGENHEIRA MECÂNICA, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1518655297**

Registro: **1518655297PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

RUA MUNICIPALIDADE

Complemento: **ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES**

Cidade: **BELÉM**

Bairro: **UMARIZAL**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **29.423.776/0001-04**

Nº: **985**

CEP: **66050350**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.036,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MUNICIPALIDADE

Complemento: **ANDAR 2104 EDIF MIRAI OFFICES**

Cidade: **BELÉM**

Data de início: **29/01/2025**

Previsão de término: **12/02/2025**

Bairro: **UMARIZAL**

UF: **PA**

Nº: **985**

CEP: **66050350**

Coordenadas Geográficas: **-1.439738, -48.491171**

Finalidade: **Industrial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**

CPF/CNPJ: **29.423.776/0001-04**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

61 - Vistoria > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECHANICOS > #373 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA

Quantidade

Unidade

20,00

un

65 - Laudo > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECHANICOS > #373 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA

1,00

un

66 - Parecer Técnico > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECHANICOS > #373 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA

1,00

un

23 - Planejamento > MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS > #352 - MAQUINAS EM GERAL

20,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração e implementação de Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva com emissão de laudo para um conjunto de 20 máquinas e equipamentos, conforme normas técnicas vigentes e boas práticas da engenharia mecânica. Com base em vistoria dos equipamentos o plano contemplará inspeções periódicas, lubrificação, ajustes, calibrações, substituição de peças de desgaste, análise de falhas e ações corretivas, assegurando a disponibilidade operacional e segurança dos equipamentos. Atuação conforme as diretrizes do fabricante e legislação aplicável, com emissão de relatórios técnicos e controle de execução dos serviços.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 66Cdc
 Impresso em: 13/02/2025 às 08:42:09 por: , ip: 168.121.107.5

www.creapa.org.br
 Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
 Fax:

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251274920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DAYSE DE SOUZA BAIA - CPF: 019.138.762-25

Local _____ de _____ de _____
data

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA - CNPJ: 29.423.776/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 12/02/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 10971719

267
M

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 66Cdc
Impresso em: 13/02/2025 às 08:42:09 por: , ip: 168.121.107.5

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CAÇAMBA BASCULANTE – SCANIA P360 B6X4 XT CS (2024)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA XINGU A N
LTDA:29423776000104

Dados: 2025.02.12 20:13:54 -03'00'

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

gov.br

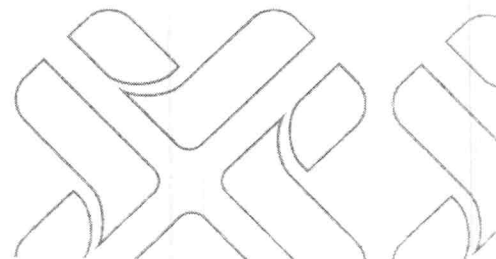
Documento assinado digitalmente

DAYSE DE SOUZA BAIA

Data: 12/02/2025 23:24:01 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CAÇAMBA BASCULANTE – SCANIA P360 B6X4 XT CS (2024)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04



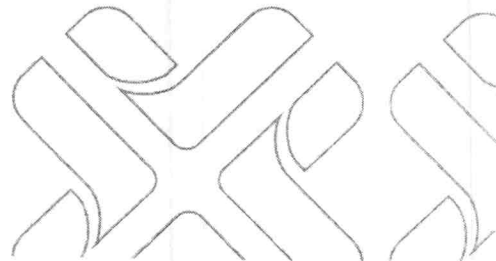
Documento assinado digitalmente

DAYSE DE SOUZA BAIA

Data: 12/02/2025 23:24:01 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CAÇAMBA BASCULANTE – SCANIA P 420 B6X4 (2008)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

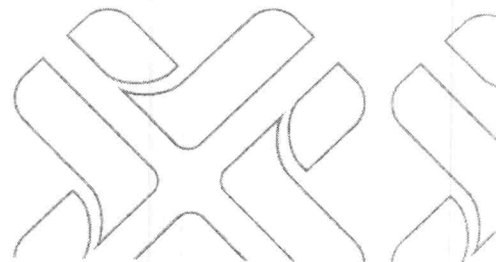
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 23:24:01 -0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297P



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CAÇAMBA BASCULANTE – VOLVO VM 270 6X4R (2012)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

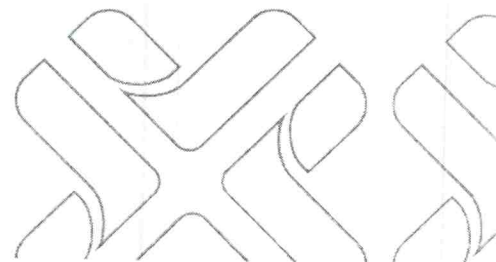
CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N
LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04



Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 23:24:01 -0300
Verifique em <https://validar.cdi.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CAÇAMBA BASCULANTE CARROCERIA ABERTA – VW 23.220 (2025)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Proprietário/Locador: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

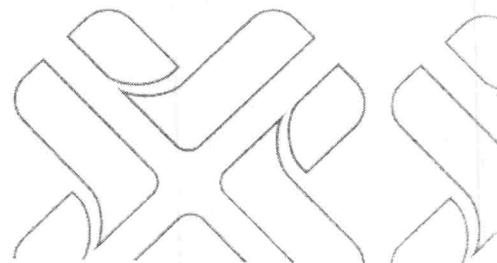
4. ASSINATURASCONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAYSE DE SOUZA BAIA

Data: 12/02/2025 23:24:01 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CAMINHÃO BASCULANTE – VOLVO VM 3306X4R (2020)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: R S TERRA MAQUINAS LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

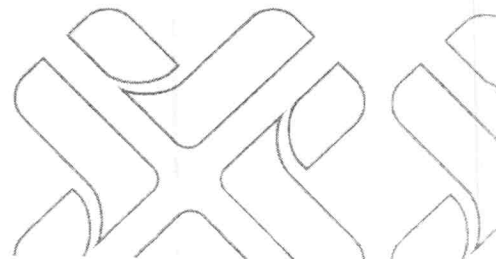
CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04



Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 13/02/2025 05:50:42 0:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**CAMINHÃO BASCULANTE – VOLVO VM 32360 CRC 6X4 (2021)****Data: 12/02/2025****1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO****Proprietário/Locador: R S TERRA MAQUINAS LTDA****Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA****Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA****2. OBJETIVO**

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

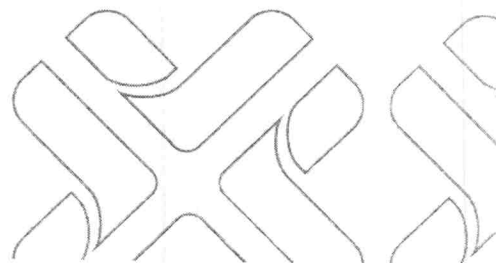
4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 05:48:30 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**CAMINHÃO BASCULANTE – VOLVO VM 32360 CRC 6X4 (2021)**

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: R S TERRA MAQUINAS LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

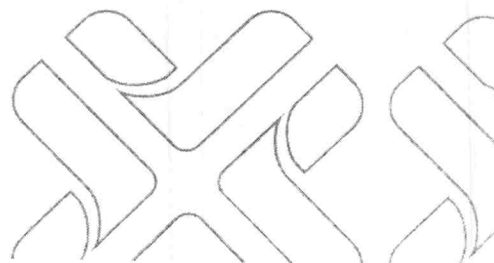
CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 13/02/2025 05:48:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**CAMINHÃO PIPA TANQUE****Data: 12/02/2025****1. IDENTIFICAÇÃO****Proprietário/Locador: LIFE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA****Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA****Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA****2. OBJETIVO**

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU A N
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04



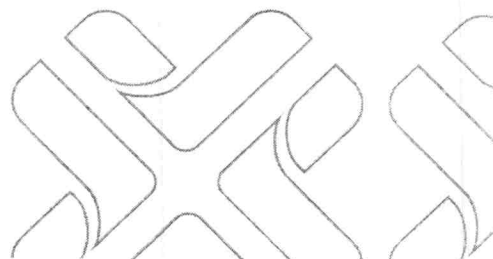
Documento assinado digitalmente

DAYSE DE SOUZA BAIA

Data: 13/02/2025 09:48:30 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CAMINHÃO PRANCHA

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Proprietário/Locador: LIFE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

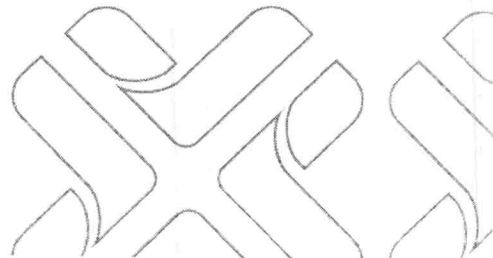
CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

Documento assinado digitalmente
 DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 05:48:30 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – JOHN DEERE C&F 210G LC (2022)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Proprietário/Locador: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA - ME

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

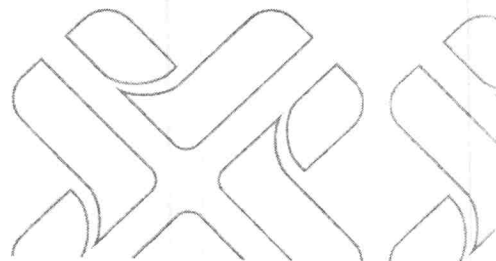
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 13/02/2025 09:48:30 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – CASE CX220C (2022)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Proprietário/Locador: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA - ME

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

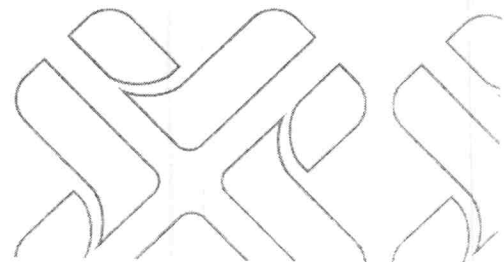
CONSTRUTORA XINGU A N LTDA:29423776000104
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA XINGU A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04



Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 17/02/2025 05:44:13 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE FUNCIONAMENTO E INTEGRIDADE FÍSICA

Empresa: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CNPJ: 29.423.776/0001-04

Engenheira mecânica: DAYSE DE SOUZA BAIA

CREA Nº: 1518655297PA

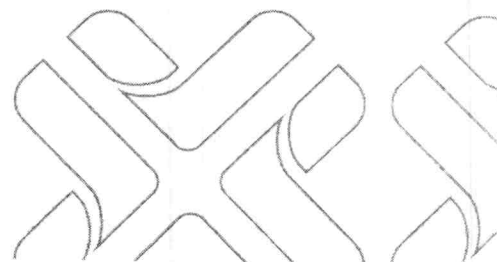
Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Este laudo técnico refere-se à inspeção de funcionamento e integridade física dos seguintes equipamentos:

- CAÇAMBA BASCULANTE VOLVO VM 270 6X4R
- CAÇAMBA BASCULANTE SCANIA P360 B6X4 XT CS
- CAÇAMBA BASCULANTE SCANIA P360 B6X4 XT CS
- MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR
- CAÇAMBA BASCULANTE CARROCERIA ABERTA VW 23.220
- CAÇAMBA BASCULANTE SCANIA P 420 B6X4
- MOTONIVELADORA LIUGONG 4180D
- RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE C&F 310L
- RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE C&F 310L
- RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 CABINE
- ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO HAMM 3414 COM KIT PATA
- PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE C&F 524K-II
- PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE C&F 524K-II
- TRATOR DE ESTEIRA JOHN DEERE C&F 750JO-II
- MOTONIVELADORA JOHN DEERE C&F 620G
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE C&F 210G LC
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE CX220C
- CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO VM 3306X4R
- CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO VM 32360 CRC 6X4
- CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO VM 32360 CRC 6X4
- ROLO COMPACTADOR LISO
- CAMINHÃO PRANCHA
- CAMINHÃO PIPA TANQUE

480
M



2. OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Avaliar o funcionamento operacional e a integridade física dos equipamentos mencionados, garantindo que estejam em condições adequadas para operação segura e eficiente. A inspeção segue critérios técnicos conforme normas vigentes e recomendações dos fabricantes.

3. CRITÉRIOS AVALIADOS

Durante a inspeção, foram avaliados os seguintes aspectos técnicos:

- Condições mecânicas gerais
- Sistema hidráulico e ausência de vazamentos
- Sistema elétrico e funcionamento dos componentes
- Estado dos pneus/esteiras e sistemas de deslocamento
- Sistema de freios e comandos operacionais
- Estrutura física e integridade da cabine
- Níveis de fluidos (óleo, arrefecimento, hidráulico, combustível)
- Sistemas de iluminação e sinalização
- Condições gerais de segurança para operação

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS APLICÁVEIS

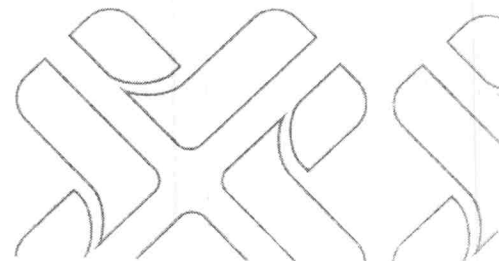
A inspeção dos equipamentos foi realizada conforme as recomendações dos fabricantes e as seguintes normas técnicas aplicáveis:

- ABNT NBR 5462 - Confiabilidade e Manutenção de Máquinas
- ABNT NBR 14037 - Diretrizes para Manutenção de Máquinas e Equipamentos
- NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- NR-35 - Trabalho em Altura (aplicável para caminhões basculantes)
- ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade em Manutenção
- Recomendações específicas dos fabricantes para cada equipamento

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base na inspeção realizada, verificou-se que os equipamentos se encontram em condições gerais adequadas para operação, respeitando os parâmetros mínimos de segurança e eficiência. No entanto, recomenda-se a continuidade da manutenção preventiva para garantir a confiabilidade e a longevidade dos equipamentos.

Caso sejam identificadas anormalidades em inspeções futuras, deverão ser adotadas medidas corretivas conforme a necessidade específica de cada equipamento, priorizando a segurança operacional e a conformidade com as normas técnicas vigentes.



6. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

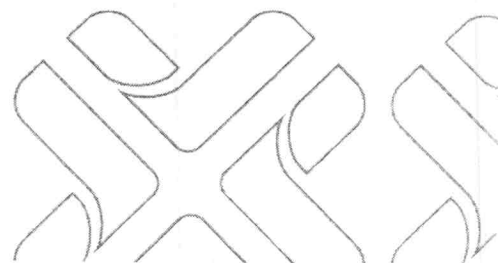
CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 23:21:11 -0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA

482
M



2183
M**PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA****MOTONIVELADORA – LIUGONG 4180D****Data: 12/02/2025****1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO****Proprietário/Locador: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI****Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA****Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA****2. OBJETIVO**

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

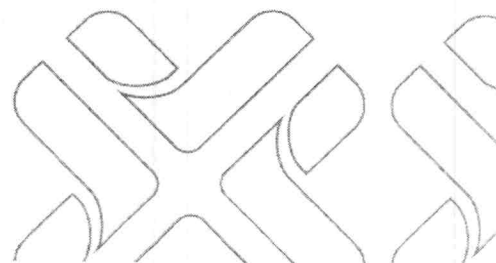
Assinado de forma
digital por
CONSTRUTORA XINGU A
N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04



Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 23:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



484
4**PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA****MOTONIVELADORA – XCMG GR 1803BR (2023)****Data: 12/02/2025****1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO****Proprietário/Locador: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI****Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA****Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA****2. OBJETIVO**

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

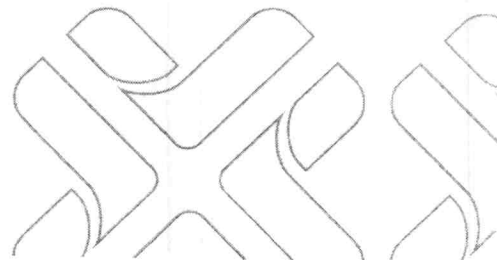
4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA
LTDA:29423776000104 XINGU A N
LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 13/02/2025 05:44:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**MOTONIVELADORA – JOHN DEERE C&F 620G****Data: 12/02/2025**2485
M**1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO****Proprietário/Locador: PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA****Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA****Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA****2. OBJETIVO**

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04



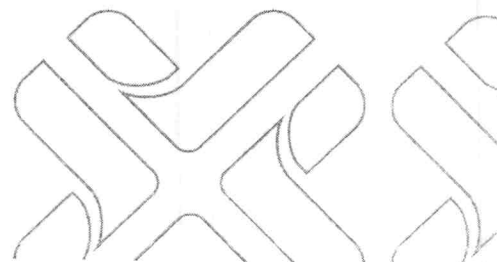
Documento assinado digitalmente

DAYSE DE SOUZA BAIA

Data: 12/02/2025 23:18:20 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PÁ CARREGADEIRA – JOHN DEERE C&F 524K-II (2023)

Data: 12/02/2025

2486
M

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

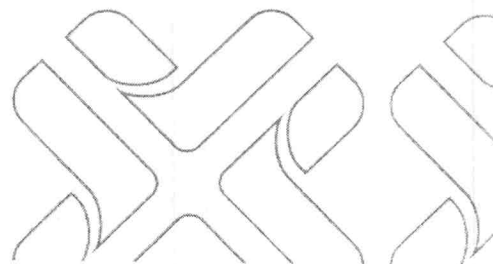
4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 23:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PÁ CARREGADEIRA – JOHN DEERE C&F 524K-II (2023)

Data: 12/02/2025

487
M

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

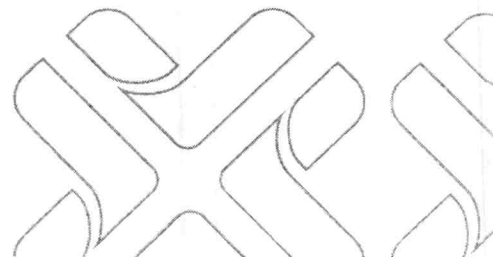
CONSTRUTORA XINGU A N
LTDA:29423776000104

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 22:27:22-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
RETROESCAVADEIRA – CASE 580N 4X4 CABINE
Data: 12/02/2025

2188
M

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA - ME
Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

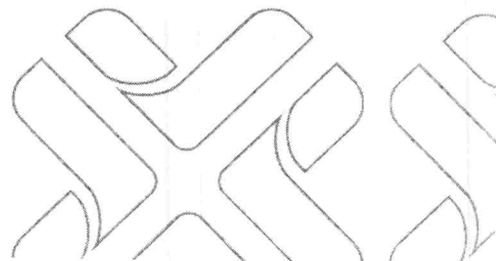
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N LTDA:29423776000104

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 22:25:40 -0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

RETROESCAVADEIRA – JOHN DEERE C&F 310L (2023)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

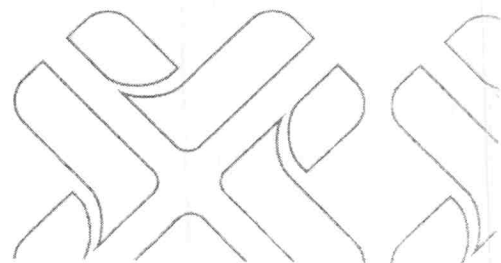
4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N
LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 22:20:52 -0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

RETROESCAVADEIRA – JOHN DEERE C&F 310L (2022)

Data: 12/02/2025

2190
M

1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCAÇÃO

Proprietário/Locador: PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

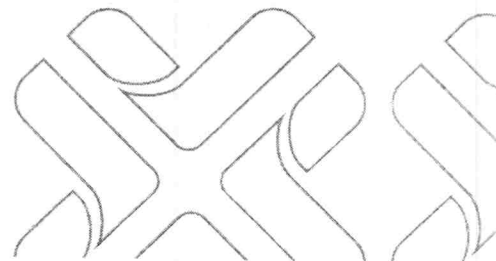
Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 22:18:53-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ROLO COMPACTADOR LISO

Data: 12/02/2025

293
H

1. IDENTIFICAÇÃO

Proprietário/Locador: LIFE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIÁ – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

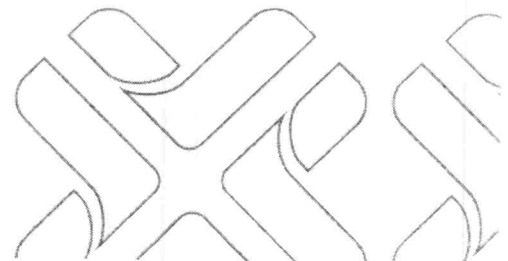
4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIÁ
Data: 12/02/2025 22:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIÁ
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO – HAMM 3414 COM KIT PATA (2023)

Data: 12/02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Proprietário/Locador: PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

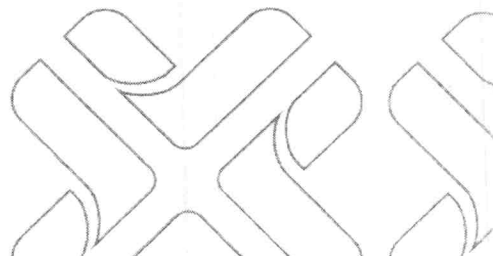
Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA XINGU A
N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 21:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA



PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

TRATOR DE ESTEIRA – JOHN DEERE C&F 750JO-II (2023)

Data: 12/02/2025

21/03
M

1. IDENTIFICAÇÃO

Proprietário/Locador: PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Responsável/Locatário: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Engenheiro Mecânico: DAYSE DE SOUZA BAIA – CREA Nº 1518655297PA

2. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo garantir o bom funcionamento da máquina locada, evitando falhas inesperadas e aumentando sua vida útil através de manutenções preventivas periódicas.

3. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade	Atividades
Diária	• Verificação de fluidos (óleo, hidráulico, arrefecimento) • Inspeção de vazamentos e componentes estruturais
Semanal (50 horas)	• Lubrificação dos componentes móveis • Drenagem do separador de água do combustível
Mensal (250 horas)	• Troca do óleo e filtro do motor • Teste do sistema elétrico e comandos hidráulicos
Trimestral (500 horas)	• Troca do filtro de combustível • Inspeção do sistema hidráulico e ajustes estruturais
Semestral (1.000 horas)	• Troca do óleo e filtro hidráulico • Revisão do sistema de arrefecimento
Anual (2.000 horas)	• Troca do óleo dos redutores de translação • Revisão estrutural completa

4. ASSINATURAS

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

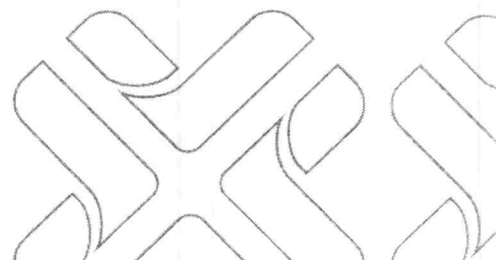
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
XINGU A N
LTDA:29423776000104

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAYSE DE SOUZA BAIA
Data: 12/02/2025 21:54:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 21.423.776/0001-04

DAYSE DE SOUZA BAIA
CREA Nº 1518655297PA





Companhia de Para. RA

21
M

CONTRATADA: CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ 29.423.776/0001-04 estabelecida na Rua Uirapuru n° 07, bairro Floresta, no Município de Goianésia do Pará, Cep 68.639-000, neste ato representado na forma de seu contrato social, como contratada.

Tem justo e contratado de prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e caminhões, com condutor, conforme abaixo descrito, na forma das cláusulas a seguir convencionadas através do contrato CT nº 06/2022.

CLÁUSULA I - DO OBJETO - O objeto do presente contrato da prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONTRATO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X2.	Meses	12,00
2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS.	Meses	12,00
3	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA:	Meses	12,00
4	LOCAÇÃO DE RETRO ESCACADEIRA SOBRE PNEUS:	Meses	12,00



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CLÁUSULA II - PRAZO - O presente contrato tem seu prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do mesmo podendo ser renovado a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - VALOR LOCATÍCIO - O valor dos serviços é de R\$ 1.092.000,00, os insumos serão por conta e responsabilidade da contratante, assim todos os insumos para plena execução dos serviços ora contratados. Os preços conforme abaixo se segue:

Total do valor dos serviços será de R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais) de 12 doze meses de contrato.

CLÁUSULA IV - REAJUSTE DO ALUGUEL - Caso o contrato seja reajustado poderá só poderá, pelo índice de Reajuste IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, e o novo será aplicado durante a nova vigência após o período de contratual de 12 meses.

CLÁUSULA V - PRAZO, LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será sempre mensalmente com fechamento a cada 30 dias sempre de 01 ao 30 dias do mês e pago 15 dias após o fechamento, mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA, valendo os respectivos depósitos bancários como recibo dos pagamentos efetuados a prova de sua quitação.

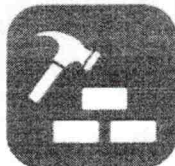
V.I - Fica certo e ajustado que o pagamento dos serviços será efetuado sempre nas datas acordadas, podendo caso a contratada não cumpra os prazos ora acordados, desde já autorizo a contratante cobrar multa de 1% por cento do valor de cada Nota fiscal emitida a título de multa, até o limite de 5% por cento do valor contratual, até que sejam adimplidas as obrigações ora acordadas, ficando ainda a contratada como responsável direta, caso a contratada, não cumpra as obrigações contidas, neste disposto contratual visto que ela é a real beneficiária dos serviços.

CLÁUSULA VI - CONSERVAÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a mais perfeita conservação dos serviços executado a até sua entrega oficial para o CONTRATANTE, mantendo suas características em conformidade com o recebido em perfeito funcionamento e utilização, responsabilizando-se pela reparação de qualquer estrago ocorrido pela má conservação ou má execução, excluindo-se caso de desgastes natural. Sendo assim,

TENTIFICADO

s. Nº

03



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

tudo de acordo com o laudo de vistoria de recebimento que foi feito pela CONTRATANTE, devidamente rubricado pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VII - DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços são para utilização do contratante, com seu contrato de prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor, para trabalho em obra situada no município de Goianésia do Pará.

CLÁUSULA VIII - CAUSAS DE RESCISÃO - O presente contrato será rescindido de pleno direito nas hipóteses de não pagamento das Locações, não cumprimento dos itens ora especificados no contrato, caso qualquer uma das partes venha a deixar de cumprir suas obrigações contratuais, o presente contrato permanecerá em vigor durante o período de contratual de 06 meses, podendo ser editado em qualquer tempo, desde que estejam de acordo ambas as partes CONTRATANTE E CONTRATADA.

CLÁUSULA IX - CESSÃO, EMPRÉSTIMOS E SUBLOCAÇÃO - A CONTRATANTE não poderá sublocar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte os serviços ora contratados para sua execução do objeto deste contrato para empresas terceiras, mesmo que pertencentes ao mesmo grupo da CONTRATADA, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA X - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA - Execução dos serviços em conformidade com o descritivo do contrato.

CLÁUSULA XI - TOLERÂNCIA - O recebimento pela CONTRATADA de qualquer quantia fora dos prazos aqui convencionados, ou a não aplicação de qualquer disposição contratual, constituirá mera tolerância, não caracterizando qualquer novação ou alteração das cláusulas aqui ajustadas.

CLÁUSULA XII - FORO - Fica eleita o foro de Tucuruí-PA de preferências sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as eventuais dúvidas decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em Duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

296
M

AUTENTICADO

Fls. N°

04



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME



Goianésia do Pará -PA, 10 de Novembro de 2022

497
M

CONSTRUTORA

XINGU Q S

EIRELI:29423776000

104

Assinado de forma
digital por

CONSTRUTORA XINGU
Q S

EIRELI:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

CNPJ: 29.423.776/0001-04

CONTRATADA

MARCO X

CONSTRUTORA

EIRELI:1073499

5000178

Assinado de forma
digital por MARCO X

CONSTRUTORA

EIRELI:10734995000178

Dados: 2022.11.10

16:02:26 -03'00'

MARCO X CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.734.995./0001-78

CONTRATANTE

Testemunhas:

FERNANDO SOARES

STEFANUTO:00550318119

Assinado de forma digital por

FERNANDO SOARES

STEFANUTO:00550318119

Dados: 2023.03.02 15:35:56 -03'00'

Nome:

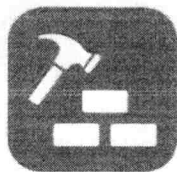
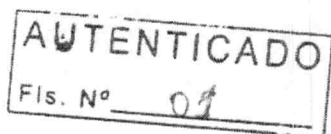
CPF:

CPF:

RG:

Nome:

RG:



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
PESADAS, COM CONDUTOR.

Nº CT 05/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI, devidamente inscrito no CNPJ 29.423.776/0001-04 estabelecida na Rua Uirapuru nº 07, bairro Floresta, no Município de Goianésia do Pará, Cep 68.639-000, neste ato representado na forma de seu contrato social, como contratada.

CONTRATANTE: CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com CNPJ sob o nº 24.492.002/0001-03, situada na Travessa 24 de outubro, Nº 236, São Benedito, CEP: 68.400-000, Cametá-PA-, neste ato representado na forma de seu contrato social, como contratante.

Tem justo e contratado de prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor, conforme abaixo descrito, na forma das cláusulas a seguir convencionadas através do contrato CT nº 05/2022.

CLÁUSULA I - DO OBJETO - O objeto do presente contrato da prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONTRATO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE VEICULOS
Caminhão caçamba 4x2	01
Motoniveladora Patrol	01
Caminhão caçamba 6x4	01
Belo compressor monocilindrico	01
Caminhão Pipa	01

CLÁUSULA II - PRAZO - O presente contrato tem seu prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do mesmo podendo ser renovado a critério da CONTRATANTE.

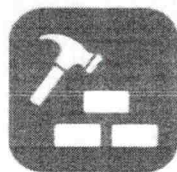
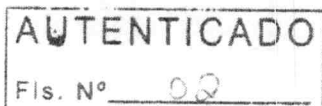
[Faint, illegible text from reverse side of page]



LEWIS & CLARK



299
H



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CLÁUSULA III - VALOR LOCATÍCIO - O valor dos serviços é de R\$ 924.000,00, os insumos serão por conta e responsabilidade da contratante, assim todos os insumos para plena execução dos serviços ora contratados. Os preços conforme abaixo se segue:

Total do valor dos serviços será de R\$ 924.000,00 (Novecentos e vinte e quatro mil reais) de 12 doze meses de contrato.

CLÁUSULA IV - REAJUSTE DO ALUGUEL - Caso o contrato seja reajustado podera só poderá, pelo índice de Reajuste IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, e o novo será aplicado durante a nova vigência após o período de contratual de 12 meses.

CLÁUSULA V - PRAZO, LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será sempre mensalmente com fechamento a cada 30 dias sempre de 01 ao 30 dias do mês e pago 15 dias após o fechamento, mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA, valendo os respectivos depósitos bancarios como recibo dos pagamentos efetuados a prova de sua quitação.

V.I - Fica certo e ajustado que o pagamento dos serviços será efetuado sempre nas datas acordadas, podendo caso a contratada não cumpra os prazos ora acordados, desde já autorizo a contratante cobrar multa de 1% por cento do valor de cada Nota fiscal emitida a título de multa, até o limite de 5% por cento do valor contratual, até que sejam adimplidas as obrigações ora acordadas, ficando ainda a contratada como responsável direta, caso a contratada, não cumpra as obrigações contidas, neste disposto contratual visto que ela e a real beneficiaria dos serviços.

CLÁUSULA VI - CONSERVAÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a mais perfeita conservação dos serviços executado a até sua entrega oficial para o CONTRATANTE, mantendo suas características em conformidade com o recebido em perfeito funcionamento e utilização, responsabilizando-se pela reparação de qualquer estrago ocorrido pela má conservação ou má execução, excluindo-se caso de desgastes natural. Sendo assim, tudo de acordo com o laudo de vistoria de recebimento que foi feito pela CONTRATANTE, devidamente rubricado pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

500
7

-----AUTENTICAÇÃO Nº 008433-----

-----AUTENTICAÇÃO Nº 008433-----
-----AUTENTICAÇÃO Nº 008433-----
-----AUTENTICAÇÃO Nº 008433-----

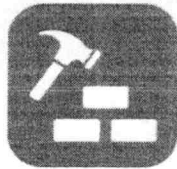
-----AUTENTICAÇÃO Nº 008433-----
-----AUTENTICAÇÃO Nº 008433-----
-----AUTENTICAÇÃO Nº 008433-----



ESPAÇO EM BRANCO



501
M



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CLÁUSULA VII - DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços são para utilização do contratante, com seu contrato de prestação de serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves, com condutor, para trabalho em obra situada no município de Cametá.

CLÁUSULA VIII - CAUSAS DE RESCISÃO - O presente contrato será rescindido de pleno direito nas hipóteses de não pagamento das locações, não cumprimento dos itens ora especificados no contrato, caso qualquer uma das partes venha a deixar de cumprir suas obrigações contratuais, o presente contrato permanecerá em vigor durante o período de contratual de 06 meses, podendo ser editado em qualquer tempo, desde que estejam de acordo ambas as partes CONTRATANTE E CONTRATADA.

CLÁUSULA IX - CESSÃO, EMPRÉSTIMOS E SUBLOCAÇÃO - A CONTRATANTE não poderá sublocar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte os serviços ora contratados para sua execução do objeto deste contrato para empresas terceiras, mesmo que pertencentes ao mesmo grupo da CONTRATADA, sem o prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA X - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA - Execução dos serviços em conformidade com o descritivo do contrato.

CLÁUSULA XI - TOLERÂNCIA - O recebimento pela CONTRATADA de qualquer quantia fora dos prazos aqui convencionados, ou a não aplicação de qualquer disposição contratual, constituirá mera tolerância, não caracterizando qualquer novação ou alteração das cláusulas aqui ajustadas.

CLÁUSULA XII - FORO - Fica eleita o foro de Tucuruí-PA de preferências sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as eventuais dúvidas decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em Duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Goiânia do Pará -PA, 05 de Setembro de 2022

502
M



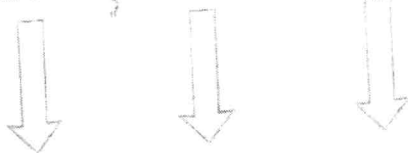
AUTENTICAÇÃO Nº 008433

Este documento é uma cópia autenticada do documento original. Qualquer alteração ou falsificação é considerada crime.

[Handwritten signature]

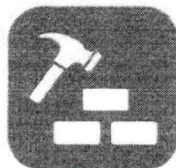


ESPAÇO EM BRANCO



503
M

AUTENTICADO
Fis. Nº 09



CONSTRUTORA XINGU Q S-ME

CONSTRUTORA	Assinado de forma
XINGU Q S	digital por
EIRELI:2942377600	CONSTRUTORA XINGU
0104	Q S
	EIRELI:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

CNPJ: 29.423.776/0001-04

CONTRATADA

CONSTRUTORA	Assinado de forma digital
TRITTON SERVICOS E	por CONSTRUTORA
EMPREENDEIMENTOS	TRITTON SERVICOS E
EI:24492002000103	EMPREENDEIMENTOS
	EI:24492002000103

CONSTRUTORA TRITTON SERV E EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.492.002/0001-03

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:
PG:

Nome:
CPF:



-----AUTENTICAÇÃO Nº 008433-----

Atesta a autenticidade do documento
assinado digitalmente por CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI
EIRELI:29423776000104

Caridade do Pará-PA
Caroline Alves Braga
OAB/PA 12.123



504
M



DETRAN - PA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00986026093

PLACA

HFD5F69

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

244073632850



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

24815580321

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/P 420 B6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BSP6X40083628534

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 11/02/2025 às 16:09:50.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

9.35

POTÊNCIA/CILINDRADA

420CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8109688

CMT

15.0

EIXOS

3

LOTACÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

CPF / CNPJ

10.734.995/0001-78

LOCAL

PACAIA PA

DATA

05/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

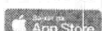
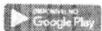
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





DETRAN-PA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00873712919

PLACA

HQB0C06

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2005

NÚMERO DO CRV

244146264030



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44352216664

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/23.220

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

HQB0206/PA

CHASSI

9BW2M82T35R536498

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 11/02/2025 às 16:36:49.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

230.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/8270

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

0030551383

CMT

35.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

CPF / CNPJ

10.734.995/0001-78

LOCAL

MARABA PA

DATA

23/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - PA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00500607362

PLACA

OTC4J30

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

244146267820



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

99170550351

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/VM 270 6X4R

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

OTC4930/PA

CHASSI

93KK0R1D5CE134484

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 11/02/2025 às 16:36:23.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

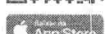
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

19.46

POTÊNCIA/CILINDRADA

270CV/****

PESO BRUTO TOTAL

26.7

MOTOR

Y1A002018

CMT

40.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

CPF / CNPJ

10.734.995/0001-78

LOCAL

MARABA PA

DATA

23/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN/PA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01401308284

PLACA

QDN4B16

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2024

NUMERO DO CRV

244104809284



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

05160051370

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/P360 B6X4 XT CS

SPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BSP6X400R4065554

COR PRÉDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 11/02/2025 às 16:37:12.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

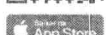
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

13.23

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8453972

CMT

150.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

CPF / CNPJ

10.734.995/0001-78

LOCAL

MARABA PA

DATA

08/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN - PA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01401307520

PLACA

QDN4B26

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

244104812641



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65388231433

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/P360 B6X4 XT CS

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BSP6X400R4065687

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 11/02/2025 às 16:37:32.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

13.23

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8454116

CMT

150.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

CPF / CNPJ

10.734.995/0001-78

LOCAL

MARABA PA

DATA

08/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

6052



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
DAYSE DE SOUZA BAIÁ

Filiação
LUIS BAIÁ

MARIA DE SOUZA BAIÁ

Nascimento 25-06-1993 CPF 019.138.762-25 Doc. de Identidade 7117234

Naturalidade
CAMET

Tipo Sang. NC Título de Eleitor 064332281341



Crea de Registro
CREA-PA

Nacionalidade
Brasileira

PIS/PASEP

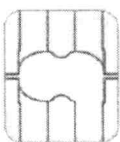
CONFEA CREA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
DAYSE DE SOUZA BAIÁ

Data do Registro do Crea-PA
21/06/2019



Título Profissional
Engenheira de Segurança do Trabalho
ENGENHEIRA MECÂNICA



Registro Nacional
CREA-PA nº 1518655297
Data de Emissão

CONFEA CREA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CONTRATO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE MÁQUINAS PESADAS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas celebram o presente CONTRATO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE MÁQUINAS PESADAS, que se regerá pelas disposições e cláusulas a seguir:

CESSIONÁRIA: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, inscrita no CNPJ 29.423.776/0001-04, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Ed. Mirai Offices, sala 2104, Umarizal, Belém - PA, CEP 66.050-350, legalmente representada conforme seu contrato social.

CEDENTE: LIFE LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 15.755.564/0001-01, com sede na Rua 28 de janeiro, nº 1719, Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP 68742-770, legalmente representada conforme seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO CONTRATO: Este instrumento tem como finalidade a cessão temporária de equipamentos pesados para uso exclusivo da CESSIONÁRIA em atividades de infraestrutura e terraplanagem pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura deste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUIPAMENTOS: A CEDENTE fornecerá os seguintes equipamentos, sem operador:

EQUIPAMENTO	UNIDADES	VALOR MENSAL CADA
ROLO COMPACTADOR LISO	01	R\$ 15.000,00
CAMINHÃO PRANCHA	01	R\$ 18.000,00
CAMINHÃO PIPA	01	R\$ 13.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: A CESSIONÁRIA deverá utilizar os equipamentos unicamente para os fins previstos, comprometendo-se a mantê-los em perfeito estado de conservação durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - MANUTENÇÃO: A CESSIONÁRIA se responsabiliza pela realização de todas as manutenções preventivas e corretivas necessárias, devendo garantir que os equipamentos sejam devolvidos em perfeito estado.

CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA: O pagamento será realizado em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 46.000,00, a serem quitadas até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA - TÉRMINO E DEVOLUÇÃO Ao final do prazo contratual, os equipamentos deverão ser devolvidos na mesma condição em que foram entregues, salvo o desgaste natural proveniente do uso adequado.

510
M

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente mediante aviso prévio de 30 dias. Caso haja rescisão antecipada sem justa causa, a parte infratora deverá arcar com multa equivalente a 10% do saldo contratual restante.

CLÁUSULA OITAVA – FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Castanhal - PA, renunciando-se a qualquer outro.

Por estarem justas e acordadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma.

53
M

Castanhal - PA, 12 de junho de 2024

LIFE LOCAÇÃO E
CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA:15755564000101

Assinado de forma digital por
LIFE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA:15755564000101

LIFE LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 15.755.564/0001-01
CEDENTE

CONSTRUTORA XINGU
A N
LTDA:29423776000104

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA XINGU A N
LTDA:29423776000104
Dados: 2024.06.12 19:10:15 -03'00'

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04
CESSIONÁRIA

512
M

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas firmam entre si este CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, inscrita no CNPJ 29.423.776/0001-04, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, sala 2104, Edifício Mirai Offices, bairro Umarizal, Belém - PA, Cep 66.050-350, neste ato representada na forma de seu contrato social.

CONTRATADA: MARCO X CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 10.734.995/0001-78, situada na Rua Folha 32, quadra 07, lote 77/79, sala 02, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, Cep 68.508-070, representada conforme seu contrato social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE os seguintes equipamentos pesados para locação, sem fornecimento de operadores:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PRAZO DE LOCAÇÃO	VALOR UNIT/MÊS	VALOR TOTAL
MOTONIVELADORA	02	12 meses	R\$ 38.000,00	R\$ 912.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK 12M³	05	12 meses	R\$ 12.000,00	R\$ 720.000,00

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.896,00.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE USO

Os equipamentos serão utilizados exclusivamente nas operações da CONTRATANTE, devendo ser mantidos em condições adequadas de conservação e funcionamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MANUTENÇÃO E RESPONSABILIDADE

A CONTRATANTE será responsável por manter os equipamentos em boas condições, realizando a manutenção de rotina e arcando com os custos decorrentes de uso inadequado ou negligência. A CONTRATADA será responsável por fornecer os equipamentos em perfeitas condições de uso no momento da entrega.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, com vencimento entre os dias 1 e 5 do mês subsequente ao serviço prestado, via depósito bancário na conta informada pela

Endereço: Folha 32, Quadra 07, Lote 77/79, Sala 02, Bairro: Nova Marabá – Marabá/PA, CEP: 68508-070, Telefone nº (94) 99184-1052



MARCO X CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 10.734.995/0001-78

CONTRATADA. O atraso no pagamento acarretará multa de 2% sobre o valor devido, acrescido de juros de mora de 1% ao mês.

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Os valores estipulados no contrato serão reajustados anualmente conforme o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

6. CLÁUSULA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém - PA para a solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Belém - PA, 30 de Agosto de 2024.

MARCO X
CONSTRUTORA
LTDA:1073499
5000178

Assinado de forma
digital por MARCO
X CONSTRUTORA
LTDA:1073499500
0178

MARCO X CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.734.995/0001-78
CONTRATADA

CONSTRUTORA
XINGU A N
LTDA:2942377600010
4

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N LTDA:29423776000104
Dados: 2024.08.30 11:17:40
-03'00'

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04
CONTRATANTE

Endereço: Folha 32, Quadra 07, Lote 77/79, Sala 02, Bairro: Nova Marabá –
Marabá/PA, CEP: 68508-070, Telefone nº (94) 99184-1052

TERMO DE COMPROMISSO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Por meio deste documento, as partes descritas a seguir firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

LOCADORA: R S TERRA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 13.105.458/0001-57, com sede na Rua Giacomo Uliana, nº 2480, Sala 02, bairro Palmeiras, Ulianópolis - PA, CEP 68632-000, legalmente representada conforme seu contrato social.

LOCATÁRIA: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, inscrita no CNPJ 29.423.776/0001-04, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, sala 2104, Edifício Mirai Offices, bairro Umarizal, Belém - PA, Cep 66.050-350, legalmente representada conforme seu contrato social.

CLÁUSULA 1 - OBJETO O presente compromisso tem como objetivo a cessão temporária de máquinas pesadas para operações de terraplenagem e obras civis da LOCATÁRIA, as máquinas locadas serão:

DESCRIÇÃO	UNID	DURAÇÃO DA LOCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK 12M ³	03	12 meses	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00

CLÁUSULA 2 - OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA A LOCATÁRIA se compromete a empregar os equipamentos exclusivamente nas finalidades previstas, zelando pela sua conservação e funcionamento adequado, se responsabilizando pela manutenção e todos os custos relacionados a eventuais reparos decorrentes de uso inadequado.

Parágrafo único. Ao final do prazo acordado, os equipamentos deverão ser devolvidos em perfeitas condições, salvo desgaste natural resultante do uso adequado.

CLÁUSULA 3 - VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, todo o dia 20 (vinte) do mês ou no dia útil subsequente.

CLÁUSULA 4 - DESTINAÇÃO E RESTRIÇÕES Os equipamentos devem ser utilizados exclusivamente nos projetos da LOCATÁRIA, sendo proibida qualquer sublocação ou cessão para terceiros sem autorização prévia da LOCADORA.

CLÁUSULA 5 - VIGÊNCIA E RESCISÃO O contrato vigorará por 12 meses, sendo possível a rescisão antecipada mediante aviso prévio de 30 dias. Caso a rescisão seja motivada por inadimplência, a parte inadimplente arcará com multa correspondente a 15% do saldo restante.

CLÁUSULA 6 - FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ulianópolis – PA para dirimir eventuais questões relativas ao presente contrato.

Por estarem justas e acordadas, as partes assinam este documento em duas vias de igual teor e forma.

5/5
M

Ulianópolis – PA, 05 de março de 2024.

CONSTRUTORA
XINGU A N
LTDA:29423776000104
104

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA XINGU
A N LTDA:29423776000104
Dados: 2024.03.05 18:29:43
-03'00'

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ 29.423.776/0001-04
LOCATÁRIA

RENALDO
ULIANA:2274
0244215

Assinado de forma
digital por RENALDO
ULIANA:22740244215
Dados: 2025.02.12
18:10:14 -03'00'

R S TERRA MAQUINAS LTDA
CNPJ 13.105.458/0001-57
LOCADORA

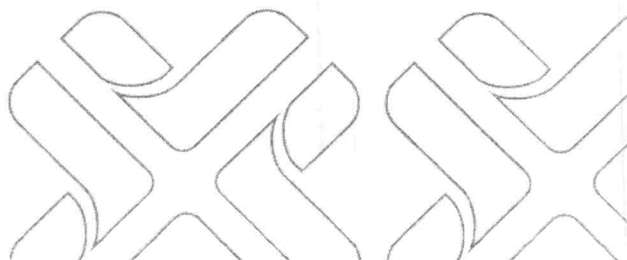
516
M**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2025À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Departamento de Licitação

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1 PROPOSTA DE PREÇOS:

NÚMERO DO LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (HORAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	JOHN DEERE C&F	3250	R\$ 112,50	R\$ 365.625,00
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HAMM	500	R\$ 119,00	R\$ 59.500,00
7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	MERCEDES BENZ	2500	R\$ 95,00	R\$ 237.500,00
13	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	VOLVO	800	R\$ 118,00	R\$ 94.400,00
14	CAMINHÃO 8X2 COM EQUIPAMENTO ROLL ON / ROLL OFF COMPLETO E CAÇAMBA TRANSPORTADORA - 210 KW - INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	VOLVO	800	R\$ 112,00	R\$ 89.600,00
VALOR GLOBAL R\$ 846.625,00					



517
M**2 PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CNPJ: 29.423.776/0001-04

ENDEREÇO: Rua Municipalidade, 985. Ed. Mirai Offices, sala 2104. Umarizal, Belém/PA. CEP: 66050-350

TELEFONE: (91) 98098-8182

E-MAIL: construtoraxinguserv@gmail.com**3 REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CPF: 007.905.042-51

RG: 4659162 SEGUP-PA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Municipalidade, 985. Umarizal, Belém/PA. CEP: 66050-350

4 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias**5 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 48 (quarenta e oito) horas**6 DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Banco: Itaú

Agência: 8347

Conta corrente: 99595-6

CNPJ: 29.423776/0001-04

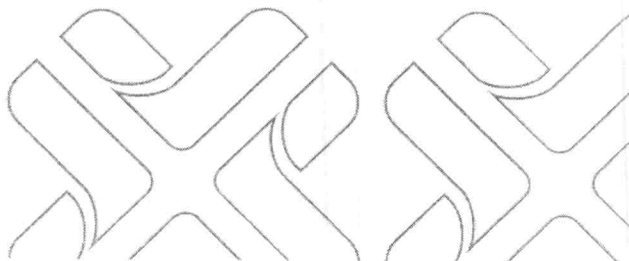
CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Belém/PA, 26 de fevereiro de 2025.

CONSTRUTORA XINGU A N
LTDA:29423776000104

Assinado de forma
digital por
CONSTRUTORA XINGU A
N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA**CNPJ: 29.423.776/0001-04****ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES****CPF: 007.905.042-51****Sócio Proprietário**

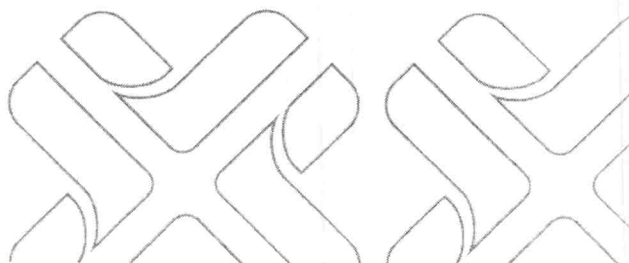
518
H**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2025À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Departamento de Licitação

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1 PROPOSTA DE PREÇOS:

NÚMERO DO LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (HORAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	JOHN DEERE C&F	3250	R\$ 112,50	R\$ 365.625,00
5	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	JOHN DEERE C&F	1500	R\$ 115,00	R\$ 172.500,00
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HAMM	500	R\$ 119,00	R\$59.500,00
7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	MERCEDES BENZ	2500	R\$ 95,00	R\$ 237.500,00
11	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	NEW HOLLAND	3500	R\$ 130,00	R\$ 455.000,00



519
M

12	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	JOHN DEERE C&F	2000	R\$ 245,00	R\$ 490.000,00
13	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	VOLVO	800	R\$ 118,00	R\$ 94.400,00
14	CAMINHÃO 8X2 COM EQUIPAMENTO ROLL ON / ROLL OFF COMPLETO E CAÇAMBA TRANSPORTADORA - 210 KW - INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	VOLVO	800	R\$ 112,00	R\$ 89.600,00
VALOR GLOBAL R\$ 1.964.125,00					

2 PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CNPJ: 29.423.776/0001-04

ENDEREÇO: Rua Municipalidade, 985. Ed. Mirai Offices, sala 2104. Umarizal, Belém/PA. CEP: 66050-350

TELEFONE: (91) 98098-8182

E-MAIL: construtoraxinguserv@gmail.com**3 REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CPF: 007.905.042-51

RG: 4659162 SEGUP-PA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Municipalidade, 985. Umarizal, Belém/PA. CEP: 66050-350

4 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias**5 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 48 (quarenta e oito) horas**6 DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Banco: Itaú

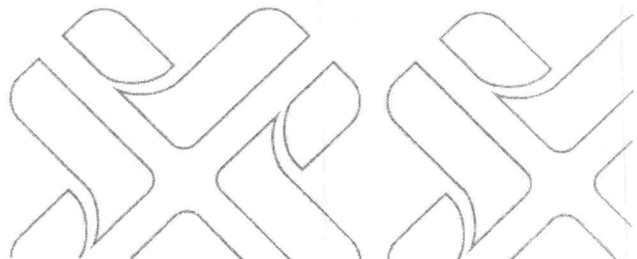
Agência: 8347

Conta corrente: 99595-6

CNPJ: 29.423776/0001-04

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos





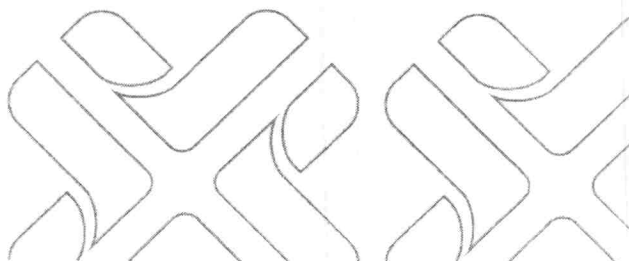
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2025.

CONSTRUTORA XINGU A N
LTDA:29423776000104

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
XINGU A N
LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA
CNPJ: 29.423.776/0001-04
ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES
CPF: 007.905.042-51
Sócio Proprietário



523
M**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Departamento de Licitação

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1 PROPOSTA DE PREÇOS:

NÚMERO DO LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (HORAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	LIUGONG	2000	R\$ 179,00	R\$ 358.000,00
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - INCLUÍDOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEL OPERADOR E MANUTENÇÃO.	JOHN DEERE C&F	3640	R\$ 220,00	R\$ 800.800,00
VALOR GLOBAL R\$ 1.158.800,00					

2 PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CNPJ: 29.423.776/0001-04

ENDEREÇO: Rua Municipalidade, 985. Ed. Mirai Offices, sala 2104. Umarizal, Belém/PA. CEP: 66050-350

TELEFONE: (91) 98098-8182

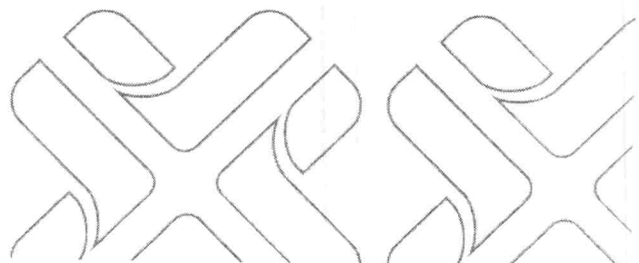
E-MAIL: construtoraxinguserv@gmail.com

3 REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CPF: 007.905.042-51

RG: 4659162 SEGUP-PA



522
M

NACIONALIDADE: Brasileiro

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Municipalidade, 985. Umarizal, Belém/PA. CEP: 66050-350

- 4 **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias
5 **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 48 (quarenta e oito) horas
6 **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Banco: Itaú

Agência: 8347

Conta corrente: 99595-6

CNPJ: 29.423776/0001-04

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025.

CONSTRUTORA XINGU Assinado de forma digital
A N por CONSTRUTORA XINGU
LTDA:29423776000104 A N LTDA:29423776000104

CONSTRUTORA XINGU A N LTDA

CNPJ: 29.423.776/0001-04

ALLAN JEFFERSON SILVEIRA NUNES

CPF: 007.905.042-51

Sócio Proprietário

